



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS DE ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
CIÊNCIAS HUMANAS**

RAQUEL KOLBERG

**ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA DE
GÊNERO: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA DE POLÍCIA
ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS**

**Erechim
2022**

RAQUEL KOLBERG

**ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA DE
GÊNERO: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA DE POLÍCIA
ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS**

Dissertação Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Ciências Humanas para
obtenção de título de Mestre
Interdisciplinar em Ciências Humanas,
Universidade Federal da Fronteira
Sul/UFFS Campus de Erechim.

Orientadora: Prof.^a Dra. Thaís Janaina Wenczenovicz

Erechim

2022

RAQUEL KOLBERG

**ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA DE
GÊNERO: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA DE POLÍCIA
ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS**

Dissertação Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Ciências Humanas para
obtenção de título de Mestre
Interdisciplinar em Ciências Humanas,
Universidade Federal da Fronteira
Sul/UFFS Campus de Erechim.

Aprovado em: 25/02/2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Thaís Janaina Wenczenovicz
Orientadora (UERGS/UFFS)

Prof. Dr. Cássio Cunha Soares
Membro Interno/PPGICH (UFFS)

Prof. Dra. Raquel Fabiana Sparemberger
Membro Externo/PPGD FMPRS-FURG

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho é o resultado de esforços e renúncias que não foram apenas pessoais, mas também de muitas pessoas queridas, a quem devo agradecer.

Aos meus pais, Orlando e Inês, por tudo que sempre fizeram e continuam a fazer por mim. Agradeço por me ensinarem, através das suas experiências, que a vida é um eterno labor e que não apenas a colheita deve ser apreciada, mas tudo o que a precede, tornando a espera pelos frutos mais aprazível.

À minha irmã, Angélica, por ter me incentivado a participar do processo seletivo e, depois e a todo tempo, ter me impulsionado a seguir até aqui. Muito obrigada pela troca de ideias, pelas leituras, sugestões, pelas escutas atentas e palavras de apoio quando o caminho parecia sem fim.

Ao meu amor e companheiro de vida, Adriano, por ter compreendido minhas ausências e também as presenças que muitas vezes não foram genuínas porque sempre havia algo para ser lido, escrito, reescrito, revisado.

Ao meu filho Rafael, primeiro, perdão pelas faltas. Depois, obrigada por entender, a seu modo, que a mãe tinha que terminar “a atividade”.

À Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim e aos professores do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, agradeço a riqueza do espaço e das ideias que moldaram essa pesquisa.

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Thaís Janaina Wenczenovicz, todo o meu reconhecimento e agradecimento por me conduzir de forma firme e absolutamente segura por caminhos nunca antes trilhados. A sua disponibilidade, presteza e sabedoria foram determinantes na conclusão da “atividade”.

Ao Prof. Dr. Cássio Cunha Soares e à Prof. Dra. Raquel Fabiana Sparemberger, por aceitarem compor a banca de avaliação do presente trabalho e pelos valiosos apontamentos feitos.

À amiga Fabiula Cátia Capelleto, pelo incentivo e apoio, desde antes do processo seletivo até a conclusão desse trabalho.

Às mulheres entrevistadas, agradeço a partilha e a confiança na exposição das dores sofridas, mas sobretudo, agradeço a oportunidade da escuta que desacomoda, que incomoda, que – quiçá – reacomoda(rá) de melhor forma o trabalho futuro no combate à violência de gênero.

RESUMO

O presente estudo aborda a transgeracionalidade da violência de gênero sob as lentes dos estudos decoloniais. O termo colonialismo designa a estrutura de dominação e exploração em que o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma determinada população possui outra identidade e sedes centrais de poder em outra jurisdição territorial (colônia/metrópole). A colonialidade, por sua vez, estruturou-se a partir do colonialismo e é posterior a ele, mas sem ele não teria sido imposta de forma tão prolongada e enraizada ao mundo. Sob tal perspectiva, compreende-se que a colonialidade – assentada em três bases principais: poder, saber e ser – é mais duradoura que o colonialismo e está presente no conjunto de discursos, práticas e atitudes, que intenciona a subalternização dos povos colonizados e a permanência da hegemonia da nação colonizadora. Diante disso, o objetivo geral da pesquisa é o de verificar de que forma a lógica colonial de gênero inculcada pelo colonizador vincula-se à reprodução da violência contra a mulher. Os objetivos específicos consistem em apresentar aspectos conceituais sobre a colonialidade e o colonialismo, articular os conceitos teóricos relativos ao gênero, à violência de gênero e à transgeracionalidade da violência e, por fim estabelecer qual a influência da transmissão transgeracional na perpetuação do ciclo da violência contra a mulher. Para tanto, são abordadas, as origens da subalternização da mulher e as suas ligações com o processo de colonização da América Latina, adentrando nas noções de colonialidade de gênero e do *ego conquiro* e analisando como elas serviram de fundamento para perpetuar o legado da violência nas relações de gênero. Após, são apresentadas noções conceituais sobre gênero e violência, dados estatísticos relacionados ao tema e, por fim, o resultado de entrevistas realizadas com mulheres vítimas de violência, no âmbito da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher de Erechim/RS. A partir dos temas mobilizados, é possível concluir que o sistema de gênero colonial moderno foi assimilado e reproduzido pela subjetividade dos sujeitos colonizados, de modo que segue sendo replicado de uma geração a outra formando um verdadeiro ciclo de violência. O estudo se utiliza do procedimento metodológico bibliográfico-investigativo, acrescido de pesquisa exploratória sobre o tema, baseada nas abordagens quantitativa e qualitativa.

Palavras-chave: Decolonialidade; Gênero; Transgeracionalidade; Violência.

ABSTRACT

The present study addresses the transgenerational nature of violence against women through the lens of decolonial studies. The term colonialism designates the structure of domination and exploitation in which the control of political authority, production resources and the work of a given population has another identity and central headquarters of power in another territorial jurisdiction (colony/metropolis). Coloniality, in turn, was structured after colonialism and is after it, but without it it would not have been imposed in such a prolonged and ingrained way on the world. From this perspective, it is understood that coloniality - based on three main bases: power, knowledge and being - is more lasting than colonialism and is present in the set of discourses, practices and attitudes, which intends to subordinate the colonized peoples and the permanence of the hegemony of the colonizing nation. Given this, the general objective of the research is to verify how the colonial gender logic instilled by the colonizer is linked to the reproduction of violence against women. The specific objectives are to present conceptual aspects about coloniality and colonialism, to articulate the theoretical concepts related to gender, gender violence and the transgenerationality of violence and, finally, to establish the influence of transgenerational transmission in the perpetuation of the cycle of violence against the woman. To this end, the origins of the subordination of women and their links with the colonization process in Latin America are addressed, entering into the notions of gender coloniality and the *conquiro ego* and analyzing how they served as a foundation to perpetuate the legacy of violence in gender relations. Afterwards, conceptual notions about gender and violence are presented, statistical data related to the theme and, finally, the result of interviews conducted with women victims of violence, within the scope of the Police Station Specializing in Assistance to Women in Erechim. From the themes mobilized, it is possible to conclude that the modern colonial gender system was assimilated and reproduced by the subjectivity of the colonized subjects, so that it continues to be replicated from one generation to another, forming a true cycle of violence. The study uses the bibliographic-investigative methodological procedure, plus exploratory research on the topic, based on quantitative and qualitative approaches.

Keywords: Decoloniality; Gender; Transgenerationality; Violence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo da violência.....	75
------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Femicídios tentados e consumados no estado do Rio Grande do Sul	55
Gráfico 2 - Femicídios tentados e consumados de atribuição da DEAM/Erechim.....	56
Gráfico 3 - Faixa etária das entrevistadas.....	62
Gráfico 4 - Renda familiar mensal aproximada das entrevistadas.....	63
Gráfico 5 - Religião das entrevistadas	63
Gráfico 6 - Grau de escolaridade das entrevistadas	64
Gráfico 7 - Cor autodeclarada pelas entrevistadas	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF	Constituição Federal
DATASENADO	Instituto de Pesquisa DataSenado
DEAM	Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher
DPCA	Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente
DIPAM	Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher
DPGV	Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
M/C	Modernidade/Colonialidade
OMS	Organização Mundial da Saúde
PPGICH	Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas
SSP/RS	Secretaria da Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	COLONIALISMO, COLONIALIDADE DO PODER, DO SABER E DO SER: REFLEXÕES ACERCA DAS IDENTIDADES	15
2.1	COLONIALISMO, COLONIALIDADE E DECOLONIALIDADE: REFLEXÕES PONTUAIS	16
2.2	GRUPO MODERNIDADE/COLONIALIDADE E O GIRO DECOLONIAL	19
2.3	COLONIALIDADE DO PODER, DO SABER E DO SER.....	22
2.3.1	<i>Ego conquiro</i> : reflexões pontuais	27
2.3.2	Colonialidade do gênero e a identidade feminina.....	31
3	VIOLÊNCIA E GÊNERO: NOÇÕES CONCEITUAIS E DEBATES INTERDISCIPLINARES	44
3.1	CATEGORIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E LEGISLAÇÃO DE ENFRENTAMENTO	50
3.2	MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	52
4	PERCURSOS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A SUA TRANSGERACIONALIDADE	57
4.1	METODOLOGIA.....	58
4.2	PRÉ ANÁLISE DO MATERIAL DE PESQUISA	61
4.3	REFLEXÕES PONTUAIS ACERCA DO MATERIAL DE PESQUISA E INTERPRETAÇÃO	68
4.3.1	Percepção da violência de gênero	69
4.3.2	Ciclo da violência de gênero	73
4.3.3	Transgeracionalidade da violência de gênero.	77
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
	REFERÊNCIAS	90
	ANEXOS	99
	APÊNDICES	101

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de texto de dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus de Erechim, que tem por área de concentração a linha de pesquisa “Saberes, Processos e Práticas Sociais” e cujo tema é a transgeracionalidade da violência de gênero analisada sob as lentes dos estudos decoloniais.

O objetivo geral da pesquisa é verificar de que forma a lógica colonial de gênero inculcada pelo colonizador vincula-se à reprodução da violência contra a mulher, elegendo-se como amostragem da pesquisa mulheres vítimas de violência de gênero que buscaram a Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Erechim para efetuar registro policial dos crimes de que foram vítimas. Os objetivos específicos consistem em apresentar aspectos conceituais sobre a colonialidade e o colonialismo, articular os conceitos teóricos relativos ao gênero, à violência de gênero e à transgeracionalidade da violência e, por fim, estabelecer qual a influência da transmissão transgeracional na perpetuação do ciclo da violência contra a mulher.

O interesse pelo tema da pesquisa surgiu a partir do trabalho realizado junto à DEAM de Erechim/RS, desde o início do ano de 2017. O contato direto com inúmeras vítimas de violência doméstica contra a mulher e, em consequência, com um sem número de relatos de episódios de agressão (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual) colocou em evidência uma narrativa recorrente: as vítimas afirmavam ter experienciado vários episódios de violência – pelo mesmo parceiro ou por parceiro distinto – e, uma vez aprofundado o contato, relatavam que a violência não era algo novo em suas vidas, mas que com ela já conviviam desde a infância, pois também as mães e avós tinham experiências semelhantes. Tornou-se perceptível, assim, que o tema violência contra a mulher não poderia ser visto apenas pelas lentes do Direito, pois este oferece apenas um espectro de visão limitado sobre um assunto complexo e de causas multifatoriais.

Destarte, com apoio na perspectiva epistemológica da complexidade, proposta por Edgar Morin, o presente trabalho almeja alcançar um saber não parcelar, não fechado, não redutor e marcado pelo reconhecimento do inacabado, do

incompleto (MORIN, 2008, p.7). Para atingir tal propósito, valemo-nos dos estudos de autoras e autores assentados nas lições de Aníbal Quijano, Enrique Dussel, Walter Dignolo, Santiago Castro-Gomez, Nelson Maldonado-Torres, María Lugones, Rita Laura Segato, Catherine Walsh, Mara Viveros Vigoya, Hannah Arendt, Heleieth Saffioti, dentre outros.

A expressão estudos decoloniais serve para designar um conjunto de estudos que passou a ser articulado desde o final da década de 1990, com as pesquisas de Aníbal Quijano, cujo escopo foi retomar uma série de problemáticas histórico-sociais que eram consideradas encerradas ou resolvidas nas ciências sociais latino-americanas. Os estudos decoloniais constituem, então, um conjunto heterogêneo de contribuições teóricas e investigativas sobre a colonialidade, entendida esta como “um sistema inédito de dominação e de exploração social, e com eles um novo modelo de conflito” (QUINTERO, FIGUEIRA, ELIZALDE, 2019, p. 5).

Com efeito, a palavra "colônia" é proveniente do latim e significa "um lugar para a agricultura". O termo colonialismo designa a estrutura de dominação e exploração em que o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma determinada população possui outra identidade e sedes centrais de poder em outra jurisdição territorial (colônia/metrópole). A colonialidade, por sua vez, estruturou-se a partir do colonialismo e é posterior a ele, mas sem ele não teria sido imposta de forma tão prolongada e enraizada ao mundo. A colonialidade transcende o colonialismo histórico, mantendo vívidas as formas de dominação da outrora metrópole, através de sua incorporação pelos mecanismos do sistema-mundo moderno/colonial (QUIJANO, 2007, p. 316-317).

Sob tal perspectiva, compreende-se que a colonialidade é mais duradoura que o colonialismo e implica a subalternização dos povos colonizados e a permanência da hegemonia da nação colonizadora. Essa colonialidade está assentada em três bases principais: poder, saber e ser. A colonialidade do poder se expressa em um modelo de exercício da dominação que interliga a formação racial, o controle do trabalho, o Estado e a produção de conhecimento. Esse modelo de dominação induz à classificação social da população mundial ancorada na noção de raça (QUIJANO, 2005, p. 117). A colonialidade do saber, por sua vez, está relacionada ao legado epistemológico do eurocentrismo que nos impede de compreender o mundo a partir do próprio mundo em que vivemos e das epistemes que lhes são próprias. Através da colonialidade do saber, a cultura do colonizado é apropriada ou ocultada, de forma a

impor-lhe o conhecimento ocidental que, pretendendo ser universalizante, inferioriza o conhecimento não-europeu (LANDER, 2005, p. 8). A colonialidade do ser é, então, o produto da colonialidade do poder e da colonialidade do conhecimento, referindo-se à própria experiência vivida dentro da colonização, promovendo modificações e atravessamentos nas subjetividades (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 130).

Evidentemente, a partir da experiência colonial através do Atlântico, a “existência social” e as “relações sociais” passaram a ser totalmente controladas, observando-se que cada uma das estruturas da vida humana passou a se submeter à “hegemonia de uma instituição” forjada pelo “padrão de poder” capitalista, eurocentrado e global: a) no controle do trabalho, de seus recursos e produtos, instituiu-se a empresa capitalista; b) no controle do sexo, estabeleceu-se a família burguesa; c) no controle da autoridade, edificou-se o Estado-nação; d) no controle da intersubjetividade, fixou-se o eurocentrismo. Por serem as instituições “hegemônicas de cada âmbito da existência social”, modelos universais, interligadas e interdependentes, o padrão de poder configura um “sistema” e “cobre a totalidade da população do planeta”. Tais estruturas transcenderam o colonialismo e perduraram após seu fim, afetando a vida cotidiana e condicionando a existência social da população mundial até hoje, e, obviamente, ocasionando sensíveis repercussões à história da América Latina (QUIJANO, 2005, p. 117 e 123).

A lógica colonial, como se verá adiante, inculcou nos sujeitos posições binárias e reciprocamente hierárquicas que os distinguiu entre humanos e não humanos, brancos e não brancos, racionais e irracionais, dominantes e dominados. Nessa linha de clivagens, as diferenças fenotípicas entre colonizador e colonizado introjetaram a noção de raça como um instrumento de dominação social que, posteriormente, serviu de fundamento para outros binômios hierárquicos, dentre eles o do sexo/gênero. Estabelecida, então, a relação entre colonialidade e gênero, passar-se-á a identificar as forças transgeracionais que mantêm vívida a violência baseada no gênero.

É nesse contexto que se pretende estudar a lógica de constituição mútua existente entre a colonialidade e o sistema de gênero, de forma a ter servido como um dos fundamentos para a naturalização da posição superior do masculino em relação ao feminino. Assim, a partir do estudo da colonialidade do gênero é que se alcançará a análise da transgeracionalidade da violência de gênero, o que será feito em três capítulos.

O capítulo intitulado “Colonialismo, colonialidade do poder, do saber e do ser: reflexões acerca das identidades”, aborda as teorizações dos estudos decoloniais, apresentando algumas das categorias de análise necessárias para o desenvolvimento do trabalho, em especial no que se refere à colonialidade do poder, do saber e do ser, para estabelecer uma relação entre a ética/não ética de guerra, através do *ego conquiro* e da colonialidade do gênero.

No capítulo seguinte, “Violência e gênero: noções conceituais e debates interdisciplinares”, são analisadas as imbricações entre os conceitos de gênero, violência e poder para, após, refletir sobre a transmissão do legado da violência contra a mulher e, por fim, expor os dados estatísticos e a legislação de enfrentamento à problemática no Brasil.

Na sequência, o capítulo denominado “Percurso da violência de gênero e sua transgeracionalidade” consiste, diante das escolhas temáticas e teóricas expostas, na apresentação e discussão dos resultados de entrevistas semiestruturadas realizadas com 10 (dez) mulheres vítimas de violência de gênero que efetuaram registro policial na Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher de Erechim/RS. Para tanto, optou-se pela escolha de um questionário investigativo contendo, em sua maior parte, perguntas abertas, de modo a viabilizar o aprofundamento das pautas de pesquisa, bem como franquear um espaço de fala às mulheres para “romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado” (RIBEIRO, 2017, p. 50). Após, passou-se à análise de conteúdo das falas das entrevistadas, seguindo-se as seguintes fases: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Diante disso, as considerações finais desta pesquisa apontam de que forma a noção de gênero, tal como inculcada pelo colonizador, é o supedâneo para a repetição de modelos violentos de interação que são transmitidos entre as gerações, impactando na perpetuação de sucessivos ciclos de violência na esfera privada, senão também o que dela transcende, atingindo o meio social.

2 COLONIALISMO, COLONIALIDADE DO PODER, DO SABER E DO SER: REFLEXÕES ACERCA DAS IDENTIDADES

Situar temporalmente a historicidade da posição marginal da mulher na dinâmica social não é uma tarefa fácil e não é possível afirmar que tal condição exsurja com a colonização da América Latina ou do Brasil¹. Isso não obstante, a condição colonial experienciada por países colonizados proporcionou que os estatutos de poder aplicados nas relações entre homens e mulheres na “metrópole” fossem trasladados para a colônia e aqui fossem ainda mais degradados pelo fator racial (GOMES, 2016, p. 74; MARQUES, 2020, p. 206).

Nessa perspectiva, reflexionar acerca da etimologia e trajetória conceitual do colonialismo e das colonialidades constitui atividade densa que, para cumprir o propósito desse estudo, exige a utilização da perspectiva de alguns recortes tangenciados pela categoria social escolhida: mulher. Inúmeros são os processos de violências vivenciados pelas mulheres na contemporaneidade. Por isso, considera-se importante nesse momento conjecturar sobre as múltiplas opressões experienciadas pelas mulheres na sociedade brasileira, as quais guardam íntima conexão com o histórico colonial do país. A arquitetura do Estado brasileiro formou-se assentada no ideário do colonialismo, que impregnou questões de gênero, raça e classe (ARCARO, 2020, p. 89).

Nesse contexto, o embasamento teórico irá perpassar diversos autores das áreas da História, Antropologia, Sociologia, Psicologia e Direito, abarcando o rol da tríade desse estudo: mulheres, violência e relações de poder. Nesse complexo sistema de ordenamentos e vivências sociais, desenvolve-se a primeira parte deste estudo a fim de buscar-se a compreensão das questões de gênero e das relações de poder que possibilitam a transmissão intergeracional da violência de gênero, num evidente matiz interdisciplinar do tema.

¹ Segundo estudos, a posição marginal da mulher aponta para uma tríplice ancestralidade: greco-judaico-cristã. A raiz grega traz os mitos e as concepções de fecundação de Aristóteles, a raiz judaica, a cosmogênese, com a criação de Adão e Eva e, por fim, a raiz cristã, aditada às explicações emanadas do judaísmo, a radicalidade de interpretações de teólogos como Santo Agostinho, Santo Isidoro e Santo Tomás de Aquino, entre outros. (CHASSOT, 2013, p. 73).

2.1 COLONIALISMO, COLONIALIDADE E DECOLONIALIDADE: REFLEXÕES PONTUAIS

Inicialmente cabe apresentar a distinção entre colonialismo e colonialidade. A primeira expressão refere-se a uma relação política e econômica, através da qual a soberania pertence a outro povo ou nação. A colonialidade, a seu turno, diz respeito a um padrão de poder que emerge como resultado do colonialismo moderno, não se constituindo em uma relação formal de poder, mas sim na forma pela qual o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas articulam-se entre si, através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça. (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 131).

Nessa mesma toada, pode-se afirmar que o termo colonialismo designa a estrutura de dominação e exploração em que o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma determinada população possui outra identidade e sedes centrais de poder em outra jurisdição territorial (colônia/metrópole). A colonialidade, por sua vez, estruturou-se a partir do colonialismo e é posterior a ele, mas sem ele não teria sido imposta de forma tão prolongada e enraizada ao mundo. A colonialidade transcende o colonialismo histórico, mantendo vívidas as formas de dominação da outrora metrópole através de sua incorporação pelos mecanismos do sistema-mundo moderno/colonial (QUIJANO, 2007, p. 93).

María Lugones, por sua vez, empresta ao termo colonialidade significado ainda mais amplo, de modo a que ele alcance não somente uma classificação de povos segundo a colonialidade do poder, mas também o “processo de redução ativa das pessoas, a desumanização que as torna aptas para a classificação, o processo de sujeitificação e a investida de tornar o/a colonizado/a menos que seres humanos”. É nessa medida que a autora sustenta que a colonialidade, no que pertine ao gênero, ainda está conosco, consubstanciada na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial (LUGONES, 2014, p. 939).

Nessa mesma linha de raciocínio, Maldonado-Torres afirma que a colonialidade não é simplesmente o resultado ou a forma residual de qualquer tipo de relação colonial. A colonialidade, mais do que isso, é mantida viva nos “manuais de aprendizagem, nos critérios de um bom trabalho acadêmico, na cultura, no senso comum, na autoimagem dos povos, nas aspirações dos súditos”, dentre outros

aspectos da nossa experiência moderna, de modo que “respiramos colonialidade em modernidade no dia a dia” (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 131).

A colonialidade é, assim, mais duradoura que o colonialismo e está presente no conjunto de discursos, práticas e atitudes, que tem como principal objetivo a subalternização dos povos colonizados e a permanência da hegemonia da nação colonizadora. A distinção entre colonialidade e colonialismo permite, pois, compreender a continuidade das formas coloniais de dominação, mesmo findas as administrações coloniais, bem como demonstrar que as estruturas de poder e subordinação postas passam a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo colonial-moderno (QUIJANO, 2005, p. 227).

É possível, ainda, compreender tal face do colonialismo como uma ampliação da ideia foucaultiana de poder disciplinar², na medida em que a estrutura do Estado moderno, configurada pela relação colonial entre Estados cêntricos e de periferia, se expande para uma estrutura mais ampla e de caráter mundial. Nessa perspectiva, Santiago Castro-Gomez, identifica a atuação dos dispositivos disciplinares do Estado moderno atuando de dois modos: internamente, na tentativa de criar identidades homogêneas por meio de políticas de subjetivação e, externamente, na tentativa de garantir o fluxo de matérias-primas da periferia para o centro. Na expressão do citado autor:

El concepto de la “colonialidad del poder” amplía y corrige el concepto foucaultiano de “poder disciplinario”, al mostrar que los dispositivos panópticos erigidos por el Estado moderno se inscriben en una estructura más amplia, de carácter mundial, configurada por la relación colonial entre centros y periferias a raíz de la expansión europea. Desde este punto de vista podemos decir lo siguiente: la modernidad es un “proyecto” en la medida en que sus dispositivos disciplinarios quedan anclados en una doble gubernamentalidad jurídica. De un lado, la ejercida hacia adentro por los estados nacionales, en su intento por crear identidades homogéneas mediante políticas de subjetivación; de otro lado, la gubernamentalidad

² O modelo disciplinar utiliza-se do dispositivo do panóptico, que é descrito por Michel Foucault da seguinte forma: “(...) na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções — trancar, privar de luz e esconder — só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha. (FOUCAULT, 1987, p. 223).

ejercida hacia afuera por las potencias hegemónicas del sistema-mundo moderno/colonial, en su intento de asegurar el flujo de materias primas desde la periferia hacia el centro. Ambos procesos forman parte de una sola dinámica estructural. (CASTRO-GÓMEZ, 2000, p.153).

A mencionada criação de identidades homogêneas resta evidenciada na herança, depositada em solo brasileiro, de “ideologias de classificação social (racial e sexual) e das técnicas jurídico-administrativas das metrópoles ibéricas” (GONZALEZ, 2019, p. 343-345). A partir do legado “do absolutismo português e da estrutura familiar cristã-moura”, constituiu-se no Brasil uma “sociedade cuja tradição foi o poder autoritário, seja em termos políticos, seja na relação senhor-escravo, marido-mulher, pai-filhos” (ALVES, 2019, p. 62). Como consequência, a engenharia social no Brasil colônia era permeada por hierarquias bem definidas, “podendo-se conceituar como uma sociedade de castas, na qual os diversos grupos desempenhavam papéis rigidamente diferenciados” (NASCIMENTO, 2019, p. 259).

Essa estratificação persistiu amplamente, observando-se que, na época da independência, embora a grande maioria da população brasileira fosse composta por negros, indígenas e mestiços, durante o processo de organização do novo Estado brasileiro, “a tais raças foi negada toda possível participação nas decisões sobre a organização social e política”. Os negros eram considerados “nada além de escravos”, enquanto os indígenas eram vistos como “estrangeiros para o novo Estado”, cujos territórios foram dominados pelos colonizadores, que exterminaram amplamente os nativos, estratégia utilizada para homogeneizar a população nacional rapidamente e “facilitar o processo de constituição de um Estado-nação moderno, à europeia” (QUIJANO, 2005, p. 131-134).

Nesse cenário, a lente decolonial opõe objeções ao projeto moderno, eurocêntrico e ocidentalizante, denunciando e questionando as discriminações que constituem seus alicerces, que sustentam hegemonias e que produzem silenciamentos e apagamentos. Sob essa ótica, para “descolonizar o gênero”, faz-se necessária “crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada, visando uma transformação vivida do social”, o que envolve a escuta e a participação dos povos outrora silenciados e a “compreensão histórica, subjetiva/intersubjetiva da relação oprimir/resistir na intersecção dos sistemas complexos de opressão” (LUGONES, 2014, p. 940-942).

Os estudos decoloniais constituem-se em estudos transdisciplinares, isto é, estudos que utilizam conhecimentos provindos de várias áreas para a análise de um objeto particular. Há a utilização de um amplo número de fontes, tais como as teorias europeias e norte-americanas críticas da modernidade, os estudos chamados propriamente de pós-coloniais, a teoria feminista chicana, a filosofia africana, entre outros, com vistas a uma reflexão continuada sobre a realidade cultural e política latino-americana, influenciada sobretudo pelo pensamento filosófico e político desenvolvido no nosso continente (DAMAZIO, 2011, p. 69-70).

A escolha em trilhar um percurso metodológico decolonial visa alcançar uma compreensão crítica dos pressupostos subjacentes, motivações e valores que impulsionam as práticas de investigação. Diferente das metodologias clássicas de pesquisa científica, as metodologias decoloniais são pluralistas e se posicionam como uma ruptura das pesquisas colonizadoras que tem sido centrais para perpetuar a colonialidade em todos os seus aspectos. Nesse sentido, é salutar ao pesquisador criticar o seu próprio olhar com vistas a fraturar a lógica subalternizadora de saberes, dando azo a saberes locais, políticos e comprometidos, em lugar de um conhecimento universal (DAMAZIO, 2011, p. 24).

2.2 GRUPO MODERNIDADE/COLONIALIDADE E O GIRO DECOLONIAL

O grupo Modernidade/Colonialidade (M/C) encontra suas raízes na criação, na década de 1990, nos Estados Unidos, do Grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos, coletivo de estudos integrado por latino-americanos e americanistas e inspirado em movimento semelhante ocorrido no sul-asiático. O texto de fundação do grupo foi publicado em 1993, em revista internacional de literatura e cultura editada pela Duke University Press, a *Boundary 2*. No “Manifesto inaugural del Grupo Latinoamericano de Estudios Subalternos” há referência à revisão de epistemologias previamente estabelecidas nas ciências sociais e humanidades em razão da redefinição das esferas política e cultural na América Latina (BALLESTRIN, 2013, p. 94-95). A pretensão desse grupo de estudiosos restou exposta na publicação, datada de 1998, de uma coletânea de artigos intitulada “Teorias sin disciplina: latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización em debate”, em cuja introdução, dois intelectuais desse coletivo, Eduardo Mendieta e Santiago Castro-Gómez, assim expuseram:

O Manifesto Inaugural redigido pelo Grupo Latino-americano de Estudos Subalternos incorpora vários dos temas abordados pelo historiador indiano Ranajit Guha, a partir dos quais se pretende avançar para uma reconstrução da história latino-americana das últimas duas décadas. Tal reconstrução ocorreria como uma alternativa ao projeto teórico feito pelos Estudos Culturais desde os finais dos anos oitenta. Por esta razão, o grupo põe muita ênfase em categorias de ordem política tais como “classe”, “nação” ou “gênero”, que no projeto dos Estudos Culturais pareciam ser substituídas por categorias meramente descritivas como a de “hibridismo”, ou sepultadas sob uma celebração apressada da incidência da mídia e das novas tecnologias no imaginário coletivo (Castro-Gómez e Mendieta, 1998, p. 16 apud BALLESTRIN, 2013, p. 95).

O grupo foi desagregado devido a divergências teóricas atinentes à incapacidade de romper com a episteme dos estudos regionais estadunidenses e dos estudos subalternos indianos, não alcançando o objetivo de produzir estudos subalternos latinos aprofundados e críticos ao eurocentrismo (BALLESTRIN, 2013, p. 97).

A partir de então, através de vários encontros de estudiosos, surge paulatinamente o grupo Modernidade/Colonialidade, sendo lançada no ano 2000 uma das publicações coletivas mais importantes dessa vertente de estudos: “La colonialidade del saber: eurocentrismo y ciencias sociales”. Esse grupo de estudiosos compartilha noções, raciocínios e conceitos que lhe conferem uma identidade e um vocabulário próprio, contribuindo para a renovação analítica e utópica das ciências sociais latino-americanas do século XXI (BALLESTRIN, 2013, p. 99).

No âmbito do grupo de Modernidade/Colonialidade, no ano de 2005, surge o termo “giro decolonial”, de autoria do filósofo porto-riquenho Nelson Maldonado-Torres, para designar o movimento de resistência teórico e prático, político e epistemológico, à lógica da modernidade/colonialidade (BALLESTRIN, 2013, p. 105).

O giro decolonial significa, em primeiro lugar, uma mudança de perspectiva e atitude das práticas e formas de conhecimento dos sujeitos colonizados e, em segundo lugar, um projeto de transformação sistemática e global dos pressupostos e implicações da modernidade (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 160). No tocante à extensão dessa mudança Maldonado-Torres assim escreve:

O discurso sobre o colonialismo propõe a transformação da ideia de decolonização em um projeto de decolonização; o que torna explícito o giro decolonial. O giro decolonial e a descolonização como projeto não envolve apenas o término de relações colonizadoras formais de colonização, mas uma oposição radical ao legado e à produção contínua da colonialidade do poder, do conhecimento e do ser. Trata-se de pôr fim a um paradigma moderno de Guerra; o que significa um confronto direto com as hierarquias

de raça, gênero e sexualidade, que foram criados ou fortalecidos pela modernidade europeia, no processo de conquista e escravização de inúmeros povos do planeta. O giro decolonial também é uma virada humanística, que visa, em parte, completar o que a Europa poderia ter feito mas que o *ego conquiro* tornou impossível: o reconhecimento de todos os humanos como um membro real da mesma espécie, além de todo ceticismo misantrópico, ou seja, trata-se de ir além da dialética do reconhecimento imperial e estabelecer o paradoxo da doação. Nisto consistirá um novo humanismo. (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 161, tradução nossa).

Insta assinalar que a referência à decolonialidade/decolonização, sem “s”, indica o projeto dos pensadores filiados ao grupo Modernidade/Colonialidade, justificando-se, conforme a equatoriana Catherine Walsh, para:

[...] marcar una distinción con el significado en castellano del — des. No pretendemos simplemente desarmar, deshacer o revertir lo colonial; es decir, pasar de un momento colonial a un no colonial, como que fuera posible que sus patrones y huellas desistan de existir. La intención, más bien, es señalar y provocar un posicionamiento — una postura y actitud continua— de transgredir, intervenir, insurgir e incidir. Lo decolonial denota, entonces, un camino de lucha continuo en el cual podemos identificar, visibilizar y alentar —lugares de exterioridad y construcciones alternativas. (WALSH, 2009, p. 15-16)

Assim, as perspectivas decoloniais visam romper hegemonias impostas, pensando a modernidade/colonialidade de modo crítico, com abertura às (e a partir das lentes das) experiências plurais de indivíduos que vivenciam diferentes formas de colonialidade, padrão universal de poder incrustado no imaginário social e que segue funcionando ainda hoje (BALLESTRIN, 2013, p. 108). Propõe-se desprender-se e abrir-se a possibilidades encobertas e desprestigiadas pela racionalidade como sendo tradicionais, bárbaras, primitivas místicas (BRAGATO, 2014, p. 214).

Arturo Escobar (2003, p. 60) quando expõe a conceituação de modernidade/colonialidade, apresenta uma série de operações que distinguem-na das teorias estabelecidas na modernidade, a saber: 1) localização das origens da modernidade na conquista da América e no controle do Atlântico pela Europa, entre o final do século XV e o início do século XVI, e não no Iluminismo ou na Revolução Industrial, como é comumente aceito; 2) ênfase especial na estruturação do poder por meio do colonialismo e das dinâmicas constitutivas do sistema-mundo moderno/capitalista e em suas formas específicas de acumulação e de exploração em escala global; 3) conseqüentemente, a adoção de uma perspectiva planetária ao explicar modernidade, ao invés de uma visão da modernidade como fenômeno intra-europeu; 4) identificação da dominação de outros, fora do centro europeu, como uma

necessária dimensão da modernidade, com a concomitante subalternização de conhecimentos e culturas desses outros grupos; 5) concepção do eurocentrismo como a forma de conhecimento da modernidade/colonialidade.

2.3 COLONIALIDADE DO PODER, DO SABER E DO SER

Essa identificação da continuidade das relações de colonialidade nas esferas econômica e política, mesmo superada a relação colonial, conduziu Aníbal Quijano a cunhar a expressão colonialidade do poder, como um modelo de exercício da dominação que interliga a formação racial, o controle do trabalho, o Estado e a produção de conhecimento (QUIJANO, 1992, p. 93).

Walter Mignolo analisou a formulação original de Quijano sobre a matriz colonial de poder com base no fundamento histórico desse padrão de poder e apontou que as quatro “cabeças” ou âmbitos inter-relacionados de administração e controle (controle da economia, da autoridade, do gênero e da sexualidade, e do conhecimento e da subjetividade) estão assentadas sob duas “pernas”, quais sejam o fundamento racial e patriarcal do conhecimento. A partir daí, Mignolo encontra na teologia cristã o precedente do marcador raça/racismo e, a partir dele, também do marcador gênero, nos seguintes termos:

“(…) a teologia cristã é responsável por marcar no “sangue” a distinção entre cristãos, mouros e judeus. Apesar da disputa entre as três religiões ter uma longa história, esta foi reconfigurada desde 1492, quando os cristãos conseguiram expulsar os mouros e os judeus da península ibérica e forçar a conversão daqueles que queriam permanecer. Simultaneamente, a configuração racial entre o espanhol, o índio e o africano começou a tomar forma no Novo Mundo. No século XVIII, o “sangue” como marcador de raça/racismo foi transferido para a pele, e a teologia foi deslocada pela filosofia secular e pelas ciências. O sistema lineano de classificação ajudou a causa. O racismo secular chegou a ser baseado na geopolítica do conhecimento; entretanto, aconteceu que os agentes e as instituições que incorporavam a geopolítica secular do conhecimento eram, como aqueles que incorporavam a teopolítica do conhecimento, principalmente homens europeus e brancos. Então, a luta entre o *teologismo* (preciso deste neologismo aqui) e o *secularismo* foi uma disputa entre parentes de uma mesma família. Proponentes de ambos eram cristãos, brancos e homens, e presumiam relações heterossexuais como a norma. Consequentemente, classificavam, também, as distinções de gênero e a normatividade sexual. (MIGNOLO, 2017, p. 5-6).

A elaboração original de Quijano sobre o colonialismo do poder é ampliada por Mignolo para designá-lo como um processo que estaria ligado a cinco domínios: “a) controle da economia; b) controle da autoridade; c) controle da natureza; d) controle

do gênero e da sexualidade; e) controle da subjetividade e do conhecimento” (MIGNOLO, 2010, p. 12). O que interliga esses cinco domínios da matriz do poder é a enunciação, ou seja, é na enunciação que se (con)formam subjetividades favoráveis à colonialidade do saber e do ser, mas, paradoxalmente é também no *lócus* da enunciação que pode ser encontrada a ação descolonial. Dito de outro modo, à ação decolonial mais importa a enunciação que o enunciado (MIGNOLO, 2017, p. 6).

Nesse ponto, tem-se a outra dimensão fundamental da matriz colonial de poder: a dimensão epistêmica e epistemológica do eurocentrismo ou, em outras palavras, a colonialidade do saber. A colonialidade do poder e do saber situam-se em uma mesma matriz genética, de forma que este último viés da colonialidade serve de aparato ideológico para viabilizar a colonialidade do poder, por meio da implementação dos dispositivos disciplinares do Estado moderno antes referidos. É nessa linha de raciocínio que Santiago Castro-Gómez leciona:

Las ciencias sociales funcionan estructuralmente como un “aparato ideológico” que, de puertas para adentro, legitimaba la exclusión y el disciplinamiento de aquellas personas que no se ajustaban a los perfiles de subjetividad que necesitaba el Estado para implementar sus políticas de modernización; de puertas para afuera, en cambio, las ciencias sociales legitimaban la división internacional del trabajo y la desigualdad de los términos de intercambio y comercio entre el centro y la periferia, es decir, los grandes beneficios sociales y económicos que las potencias europeas estaban obteniendo del dominio sobre sus colonias. La producción de la alteridad hacia adentro y la producción de la alteridad hacia afuera formaban parte de un mismo dispositivo de poder. La colonialidad del poder y la colonialidad del saber se encontraban emplazadas en una misma matriz genética. (CASTRO-GÓMEZ, 2000, p.154).

Segundo o sociólogo Edgardo Lander, há duas dimensões constitutivas dos saberes modernos que, por sua estreita imbricação, contribuem para que se alcance uma eficácia discursiva neutralizadora das ciências sociais e dos saberes sociais modernos. A primeira delas é a existência de sucessivas partições do mundo fático e as formas de conhecimento sobre essas sucessivas partes; a segunda dimensão, é a forma de articulação dos saberes modernos com a organização do poder, especialmente as relações coloniais/imperiais de poder constitutivas do mundo moderno (LANDER, 2005, p. 08).

Adentrando no que seriam essas múltiplas separações feitas pelo ocidente, encontramos a primeira delas, fundada na separação judaico-cristã entre Deus (o sagrado), o homem (o humano) e a natureza. Após, com o desenvolvimento das

ciências modernas, as formulações de Descartes sistematizam e multiplicam tais separações, fazendo com que haja uma ruptura ontológica entre corpo e mente, entre a razão e o mundo. É, então, com base nesse conhecimento descorporizado e descontextualizado que se torna viável a concepção de um conhecimento que pretende ser objetivo e universal. No século XVIII, sob o influxo do Iluminismo, essa tendência é intensificada e há uma crescente cisão entre a população em geral e o mundo dos especialistas. Essas sucessivas especializações do saber servem de fundamento para a conformação colonial do mundo entre ocidental ou europeu (concebido como o moderno, o avançado) e os o restante dos povos e culturas do planeta (ou, simplesmente, os “outros”) (LANDER, 2005, p. 08-09).

A segunda dimensão da colonialidade do saber diz respeito à forma de articulação dos saberes modernos com a organização do poder que, por sua vez, está assentada em duas bases, a saber: (i) a suposição da existência de um metarrelato universal que leva todas as culturas e povos a um destino único (modelo de sociedade industrial liberal, por exemplo), sob pena de, aqueles que não se conformarem com essa marcha inexorável, desaparecerem e, em consequência, (ii) a adoção de formas de conhecimento eurocentrado dessa sociedade, de modo a pensar e organizar a totalidade do tempo e do espaço para toda a humanidade do ponto de vista do colonizador (LANDER, 2005, p. 13).

O referido metarrelato universal da modernidade consubstancia-se em um dispositivo de conhecimento colonial e imperial, que despreza as outras formas de organização da sociedade e do conhecimento e que as torna não apenas diferentes, mas rebaixa-as à condição de carentes, arcaicas, primitivas, tradicionais, pré-modernas. Dentro dessa construção eurocêntrica que pensa e organiza a totalidade do tempo e do espaço para toda a humanidade do ponto de vista de sua própria experiência, a relação entre ciência e verdade é estabelecida de forma a que às sociedades modernas ocidentais está reservado o *lócus* de enunciação da verdade – o controle da natureza – e, aos outros, o único destino possível é a civilização imposta ou a aniquilação (LANDER, 2005, p. 13).

O poder de controle sobre a natureza é, segundo o antropólogo francês Bruno Latour, o que sustenta a “Grande Divisão” entre o Ocidente e o restante do mundo. Essa partição é tão grande e tão profunda que o Ocidente sequer identifica-se apenas como uma cultura entre as outras culturas. O poder sobre a natureza cria a “Grande Divisão Interna” que coloca de um lado os humanos e, de outro, os não-humanos e

serve, por conseguinte, para justificar uma segunda divisão, a “Grande Divisão Externa”, fundada no domínio do conhecimento científico (LATOURE, 1993, p. 97-100).

Aos olhos dos ocidentais, o Ocidente, e apenas o Ocidente, não é uma cultura, não é apenas uma cultura. Por que se vê o Ocidente a si mesmo desta forma? Por que deveria ser o Ocidente e só o Ocidente não uma cultura? Para compreender a Grande Divisão entre nós e eles. Devemos regressar a outra Grande Divisão, aquela que se dá entre humanos e não-humanos... De fato, a primeira é a exportação da segunda. Nós ocidentais não podemos ser uma cultura mais entre outras, já que nós também dominamos a natureza. Nós não dominamos uma imagem, ou uma representação simbólica da natureza, como fazem outras sociedades, mas a Natureza, tal como ela é, ou pelo menos tal como ela é conhecida pelas ciências –que permanecem no fundo, não estudadas, não estudáveis, milagrosamente identificadas com a Natureza mesma (...). Assim, a Grande Divisão Interna dá conta da Grande Divisão Externa: nós somos os únicos que diferenciamos absolutamente entre Natureza e Cultura, entre Ciência e Sociedade, enquanto que a nossos olhos todos os demais, sejam chineses, ameríndios, azandes ou baruias, não podem realmente separar o que é conhecimento do que é sociedade, o que é signo do que é coisa, o que vem da natureza daquilo que sua cultura requer. Façam o que fizerem, não importa se é adaptado, regulado ou funcional, eles sempre permanecem cegos no interior desta confusão. São prisioneiros tanto do social quanto da linguagem. Nós, façamos o que fizermos, não importa quão criminosos ou imperialista possamos ser, escapamos da prisão do social e da linguagem para ter acesso às coisas mesmas através de uma porta de saída providencial, a do conhecimento científico. A separação interna entre humanos e não-humanos define uma segunda separação –externa desta vez– através da qual os modernos puseram-se a si mesmos num plano diferente dos pré-modernos (LATOURE, 1993, p. 99-100).

Essa colonialidade do saber refere-se, então, ao legado epistemológico do eurocentrismo que nos impede de compreender o mundo a partir do próprio mundo em que vivemos e das epistemes que lhes são próprias. Através da colonialidade do saber a cultura do colonizado é apropriada ou ocultada, de forma a impor-lhe o conhecimento ocidental que, pretendendo ser universalizante, inferioriza o conhecimento não-europeu, agindo como um dispositivo de conhecimento colonial e imperial (LANDER, 2005, p. 13).

Em alternativa, a par do impacto da colonialidade na esfera econômica-política (colonialidade do poder), e na esfera epistemológica (colonialidade do saber), exsurge a colonialidade do ser, como a expressão ontológica dessa colonialidade sobre a experiência vivida pelos seres humanos na relação colonial.

A colonialidade do ser surgiu a partir do momento em que se indaga se os índios possuem ou não alma. A partir de tal questionamento foram criadas novas identidades, de modo hierarquizado, segundo uma escala de humanidade que variava de acordo com a cor da pele (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 132). Estava

demarcada, por conseguinte, a diferença colonial entre colonizadores e colonizados, baseada na raça e que Walter Mignolo assim conceituou:

A diferença colonial é o espaço onde emerge a colonialidade do poder. A diferença colonial é o espaço onde as histórias locais que estão inventando e implementando os projetos globais encontram aquelas histórias locais que os recebem; é o espaço onde os projetos globais são forçados a adaptar-se, integrar-se ou onde são adotados, rejeitados ou ignorados. A diferença colonial é, finalmente, o local ao mesmo tempo físico e imaginário onde atua a colonialidade do poder, no confronto de duas espécies de histórias locais visíveis em diferentes espaços e tempos do planeta (MIGNOLO, 2003, p. 10)

Maldonado Torres (2007, p. 144) afirma que o significado de "raça" mudou ao longo dos séculos, identificando uma semelhança entre o racismo do século XIX e a atitude dos colonizadores em relação a ideia de graus de humanidade. Ele sugere, entretanto, que no contexto colonial, o termo serviu para designar algo mais sutil, mas ao mesmo tempo mais penetrante do que o que transparece em primeira instância no conceito de raça: uma atitude caracterizada pela “suspeita permanente sobre a humanidade do sujeito”, o que resta bem estampado no seguinte excerto:

Debajo del “yo pienso” podríamos leer “otros no piensan”, y en el interior de “soy” podemos ubicar la justificación filosófica para la idea de que “otros no son” o están desprovistos de ser. De esta forma descubrimos una complejidad no reconocida de la formulación cartesiana: del “yo pienso, luego soy” somos llevados a la noción más compleja, pero a la vez más precisa, histórica y filosóficamente: “Yo pienso (otros no piensan o no piensan adecuadamente), luego soy (otros no son, están desprovistos de ser, no deben existir o son dispensables). (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 144).

Nessa mesma perspectiva, Franz Fanon denuncia a força visceral que o colonialismo exerce no colonizado, “por ser uma negação sistematizada do outro, uma decisão furiosa de recusar ao outro qualquer atributo de humanidade”, de modo a compelir o colonizado a questionar-se constantemente: “Quem sou eu na realidade?” (FANON, 1968, p. 212).

A diferença colonial constitui-se, destarte, como diferença ontológica entre o ser e o que está abaixo do ser. A colonialidade do ser expressa-se através da invisibilidade e da desumanização, alcançando a “violação do sentido de alteridade humana, a ponto de o alter ego se transformar em um subalter”. Essa estratégia, utilizada habitualmente em situações de guerra, “é transformada em um assunto comum através da ideia de raça, que desempenha um papel crucial na naturalização

da antiética da guerra para por meio de práticas de colonialismo e escravidão racial” (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 150).

Essa diferença colonial cavada entre o colonizador e as populações aborígenes não pode ser atribuída, como nos alerta Silvia Federic, a um choque cultural, devendo, ao revés, ser compreendida como “uma resposta inerente à lógica da colonização, que inevitavelmente precisa desumanizar e temer aqueles que quer escravizar” (FEDERIC, 2004, p. 403).

2.3.1 *Ego conquiro*: reflexões pontuais

No plano filosófico, Dussel explica que o *ego conquiro* - “conquisto, logo existo” - precede o *ego cogito* - “penso, logo existo”. Em outras palavras, o *ego conquiro* é o fundamento prático do eu penso. Nessa linha de raciocínio, o estudo da natureza do ser surge da dominação sobre os outros periféricos. É na opressão do Outro que emerge o questionamento da racionalidade do índio, inculto, um selvagem que não detém a cultura do centro. Assim, o *ego conquiro* é a condição de existência do *ego cogito* que, pautada na expansão colonial, subalterniza o corpo, a existência e os conhecimentos dos colonizados (DUSSEL, 2005, p. 30).

Dussel sustenta a existência de duas modernidades: a primeira, é a do *ego conquiro*, a face oculta da conquista, da exploração e do genocídio dos povos colonizados; a segunda, é a modernidade amparada no *ego cogito*, quando já dominados os povos do sul, implementa-se a ideia de que a Europa é o centro do mundo, desenvolvida, a perfeita, ideal. Por essa leitura, a modernidade deixa de ser ideal de progresso e civilização para tornar-se uma práxis violenta e inescrupulosa de dominação (DUSSEL, 2005, p. 28).

María Lugones bem descreve esse encontro entre colonizador e colonizado: o primeiro, europeu, branco, burguês era tido como civilizado e, por isso, plenamente humano; o colonizado, ao revés, era bestial, promíscuo, grotescamente sexual e pecaminoso. Na lógica civilizatória, os machos colonizados tornaram-se “não-humanos-por-não-homens, e fêmeas colonizadas tornaram-se não-humanas-por-não-mulheres”. Diante de tal quadro, a autora assevera que as mulheres colonizadas nunca foram compreendidas como em falta por não serem como-homens, tendo sido convertidas em viragos e, quanto aos homens colonizados, também eles não eram compreendidos como em falta por não serem como-mulheres (LUGONES, 2014, p.

937). A partir dessa constatação, parece evidente que o balizador adotado foi o da humanidade/não-humanidade.

Instalada, no imaginário colonial, a lógica de guerra, é produzido um tipo de subjetividade a qual se atribui o nome de *ego conquiro*, que foi teorizado por Enrique Dussel como a subjetividade do conquistador/colonizador. Dussel sustenta que a conquista do “Novo Mundo” teria sido a afirmação prática do *ego conquiro* e da negação do Outro em sua distinção. O Outro foi “sujeitado, subsumido, alienado a se incorporar à Totalidade dominadora como coisa, como instrumento, como oprimido, como ‘encomendado’, como ‘assalariado’ (nas futuras fazendas), ou como africano escravo” (DUSSEL, 1993, p. 44).

Rudy Montano define *ego conquiro* nos seguintes termos:

El ego conquiro nació, se manifestó y se consolidó durante la época de la América colonial. Desde nuestro punto de vista, se puede afirmar que el ego conquiro se construyó en torno a cuatro aspectos: en primer lugar, el encuentro con el nuevo mundo; en segundo lugar, la construcción de un “discurso” en el que el indígena queda “integrado” a la nueva cultura occidental; en tercer lugar, el sometimiento y en cuarto lugar, la civilización, es decir, introducir al indígena a la visión de ciudadanía desde la visión de la modernidad (MONTANO, 2018, p.15).

Os quatro aspectos sob os quais o *ego conquiro* é construído são assim explicados pelo autor: o encontro com o Novo Mundo não é imbuído de um propósito científico, mas sim de exploração. Após, o conquistador encontra o conquistado e apresenta-lhe o discurso da dominação. O conquistador não se vale de uma “declaração de submissão”, mas sim de um discurso “que o futuro conquistado deve aceitar”. Por fim, o conquistador subjuga os indígenas por violência e impõe sua hegemonia ao grupo, de forma a incutir-lhe “atitude de desprezo, de desvalorização, de reduzir os indígenas a nada”. Em consequência, o conquistador atribui civilização ao conquistado, tornando-o um cidadão. “No entanto, essa mudança implica que o conquistado não será um cidadão do mesmo nível que o cidadão europeu. Sua inserção em ‘cidadania’ será em um nível mais baixo, como subjugado, escravizado” (MONTANO, 2017, p. 15-17).

Dentro dessa lógica colonial, uma vez reconhecidos os territórios geograficamente, era preciso passar-se ao controle dos corpos, das pessoas, “era necessário ‘pacificá-las’ – dizia-se na época”. Assim, o “conquistador” é o primeiro homem moderno ativo, prático, que impõe sua ‘individualidade’ violenta a outras

peças, ao Outro” (DUSSEL, 1993, p. 43). O “mundo da vida cotidiana (*Lebenswelt*) conquistadora européia” colonizou o “mundo da vida do índio, da Índia, da América” (DUSSEL, 1993, p. 51) e o faz com a envergadura abaixo descrita:

A “colonização” da vida cotidiana do índio, do escravo africano pouco depois, foi o primeiro processo “europeu” de “modernização”, de civilização, de “subsumir” (ou alienar) ao “Outro” como “o Mesmo”; porém agora não mais como objeto de uma práxis guerreira de violência pura (...) senão de uma práxis erótica, pedagógica, cultural, política, econômica, quer dizer, do domínio dos corpos pelo machismo sexual, da cultura, de tipos de trabalho, de instituições criadas por uma nova burocracia política (DUSSEL, 1994, p. 50).

Dussel (1993, p. 51-52) afirma que o *ego conquiro* que animava o conquistador é também um ego fálico, pois domestica o Outro – a par da tortura e da ameaça de morte iminente – pelo estupro e pela prostituição forçada. Nesse sentido, o autor nos apresenta o relato dessa violência fálica constante em uma carta do bispo de Guatemala, Juan Ramírez, datada de 1603:

A força e violência nunca jamais ouvida nas demais nações e reinos (se faz aqui), já que são forçadas as mulheres (dos índios) contra sua vontade, e as casadas contra a vontade de seus maridos, as mocinhas e meninas de dez e quinze anos contra a vontade de seus pais e mães, por ordem dos alcaides maiores e ordinários ou carregadores as tiram de suas casas e deixam seus maridos, pais e mães sem nenhum regalo, privando-os do serviço que delas podiam receber e vão forçadas servir em casas alheias de alguns encomendeiros ou de outras pessoas, quatro, cinco ou oito léguas e mais, estâncias e manufaturas, onde muitas vezes ficam amancebadas com os donos das casas, estâncias ou manufaturas (RAMÍREZ, 1603 apud DUSSEL, 1993, p. 51)

Dussel descreve a voluptuosidade sádica do conquistador que “mata o varão índio violentamente ou o reduz à servidão, e ‘se deita’ com a índia (mesmo na presença do varão índio)”. Esse ego fálico, então, “coloniza a sexualidade índia” e “ofende a erótica hispânica”, instaurando a moral dupla do machismo: “dominação sexual da índia” e “respeito puramente aparente pela mulher européia”, de onde nasce o filho bastardo (o ‘mestiço’, o latino-americano, o crioulo) (DUSSEL, 1993, p. 52). Tal narrativa bem demonstra que “as relações de gênero se viram modificadas historicamente pelo colonialismo e na episteme da colonialidade cristalizada e reproduzida permanentemente pela matriz estatal republicana”, tal como sustentado por Segato (2012, p. 106).

Quanto à extensão da ética/não ética de guerra, esta inclui não apenas o ato de matar e escravizar o inimigo, mas também um tratamento específico da sexualidade feminina: o estupro. Assim, segundo Maldonado Torres, o *ego conquiro* é constitutivamente também um ego fálico. O autor vale-se das contribuições de Joshua Goldstein, para amparar a afirmação de que a conquista é uma extensão da violação e exploração das mulheres em tempo de guerra. Ele argumenta que para entender a conquista é necessário examinar três pontos fundamentais: a sexualidade masculina como causa da agressão, a feminização dos inimigos como dominação simbólica e a dependência da exploração do trabalho das mulheres. Segundo afirmado, estes pontos se fundem e se naturalizam com a ideia de uma suposta inferioridade intrínseca dos sujeitos de cor e na ideia de raça que emerge e se propaga a partir da colonização das Américas. Deste modo ele explica que:

Una vez los tales son vencidos en la guerra, se les ve como perpetuos sirvientes o esclavos, y sus cuerpos vienen a formar parte de una economía de abuso sexual, explotación y control. La ética del ego conquiro deja de ser sólo un código especial de comportamiento, que es legítimo en periodos de guerra, y se convierte en las Américas —y gradualmente em el mundo entero—, por virtud del escepticismo misantrópico, la idea de raza y la colonialidad del poder, en una conducta que refleja la forma como las cosas son (una lógica de la naturalización de diferencias jerarquizadas socialmente, que alcanzará su clímax en el uso de las ciencias naturales para validar el racismo en el siglo XIX). La concepción moderna del mundo está altamente relacionada con la idea del mundo bajo condiciones de conquista y guerra. (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 139).

Essa implantação da ética de guerra na América Latina produziu a subjetividade *ego conquiro* que, ao final, resulta em uma corrente de subalternização: “homens brancos que subalternizavam mulheres brancas; ambos que subalternizavam não-homens e não-mulheres racializados; não-homens racializados que subalternizavam não-mulheres racializadas” (MARQUES, 2016, p.109).

É nessa trama que possivelmente se encontra o fundamento para a naturalização da posição superior do masculino em relação ao lugar subalterno a que o feminino foi confinado. María Lugones afirma, nesse ponto, que a colonialidade do poder constitui o sistema de gênero e o sistema de gênero constituiu a colonialidade do poder, envolvendo uma lógica de constituição mútua, a saber:

Entender el lugar del género en las sociedades precolombinas nos rota el eje de comprensión de la importancia y la magnitud del género en la desintegración de las relaciones comunales e igualitarias, del pensamiento ritual, de la autoridad y el proceso colectivo de tomada de decisiones, y de

las economías. Es decir, por un lado la consideración del género como imposición colonial — la colonialidad del género en el sentido complejo — afecta profundamente el estudio de las sociedades precolombinas, cuestionando el uso del concepto — género como parte de la organización social. Por el otro, la comprensión de la organización social precolonial desde las cosmología y prácticas precoloniales son fundamentales para llegar a entender la profundidad y alcance de la imposición colonial. Pero no podemos hacer lo uno sin lo otro. Y, por lo tanto, es importante entender hasta qué punto la imposición de este sistema de género fue tanto constitutiva de la colonialidad del poder como la colonialidad el poder fue constitutiva de este sistema de género. La relación entre ellos sigue una lógica de constitución mutua. (LUGONES, 2008, p. 92)

Nesse contexto, a empreitada colonial fez com que as mulheres dos povos colonizados passassem à condição de “externalidade objetificada para o olhar masculino, contagiado por contato e mimese, com o mal da distância e exterioridade próprio do exercício de poder no mundo da colonialidade” (SEGATO, 2012, p. 120).

2.3.2. Colonialidade do gênero e a identidade feminina

Na análise empreendida por Raewyn Connel e Rebecca Pearse (2015, p. 162), as autoras apontam que, nos últimos cinco séculos, o mais amplo exercício de poder na dimensão do gênero deu-se através do poder colonizador. Esse poder, segundo as autoras, consistiu na criação de impérios globais, na invasão de terras nativas por poderes imperiais e na dominação do mundo pós-colonial por superpotências econômicas e militares, cuja extensão e profundidade é assim delatada:

Sociedades tradicionais foram pulverizadas ou exploradas para trabalho e as ordens de gênero nativas foram transformadas por economias de fazendas, missões religiosas, deslocamento populacional, entre outros processos. Forças colonizadoras, sobretudo formadas por homens da metrópole, tomavam os corpos das mulheres da mesma forma que a terra. Uma hierarquia da fusão entre gênero e raça se tornou característica central da sociedade colonial. Ela persiste no mundo contemporâneo. (CONNEL e PEARSE, 2015, p. 162).

Desse processo, a partir do conceito de colonialidade do ser, a filósofa argentina María Lugones identifica que as teorizações do Grupo Modernidade/Colonialidade se baseavam em conceitos eurocêntricos e heteronormativos sobre gênero, este entendido em uma perspectiva unicamente biológica. A autora passa, então, a refletir sobre a intersecção entre raça, classe, gênero e sexualidade, elaborando o que denomina de colonialidade de gênero. Lugones propõe-se à investigação baseada na interseccionalidade entre esses

marcadores sociais com o intento de compreender “a preocupante indiferença dos homens com relação às violências que, sistematicamente, as mulheres de cor sofrem”³. Acrescenta-se nesse contexto dois marcos de análise: os trabalhos sobre gênero, raça e colonização feitos pelos movimentos feministas de mulheres de cor dos Estados Unidos e do Terceiro Mundo e os trabalhos de Aníbal Quijano, centrados no conceito de colonialidade do poder. O cruzamento dessas duas linhas de análise permite à autora chegar à teorização do sistema moderno colonial de gênero (LUGONES, 2008, p. 75-77).

Na mesma linha de análise crítica à binaridade hierarquizada criada pelo sistema colonial, Camilla de Magalhães Gomes (2018, p. 69) conceitua gênero sob a perspectiva decolonial como sendo a “categoria de análise capaz de desestabilizar o que é ser homem ou ser mulher apenas quando percebido não como uma categoria primária, secundarizando a raça, mas como categoria junto a ela produzida”. Sob essa perspectiva, aquilo que “entendemos ou usamos como sexo/gênero foi construído no performativo da colonialidade”, sendo imperativo perquirir conteúdos que o processo da “colonialidade do gênero” soterrou, bem como compreender que as concepções de gênero da “modernidade colonial”, ora debatidas, referem-se a “construções que usam da raça e do sexo de modo articulado para preencher a oposição entre humanos e não-humanos” (GOMES, 2018, p. 77).

Lugones corrobora quando indica que a colonialidade de gênero é o resultado da interseccionalidade entre raça, classe, gênero e sexualidade. Essa intersecção torna visível o que é ocultado pelas categorias gênero e raça quando conceitualizadas separadamente ou segundo a lógica categorial que, como assevera a autora, é dicotômica e hierárquica, sendo central para o pensamento capitalista e colonial moderno. Assim, por exemplo, na intersecção entre “mulher” e “negro” há uma ausência onde deveria estar a mulher negra, exatamente porque nem a categoria “mulher” nem a categoria “negro” a incluem. O mesmo ocorre com a categoria “mulher colonizada”: ela é uma categoria vazia, pois nenhuma mulher é colonizada e nenhuma fêmea colonizada é mulher (LUGONES, 2014, p. 942).

³ A expressão “mulheres de cor”, utilizada pela referida autora, como um termo “de coalizão orgânica entre mulheres indígenas, mestiças, mulatas, negras, cheroquis, porto-riquenhas, sioux, chicanas, mexicanas, pueblo”, para abranger todas as mulheres vítimas da colonialidade do poder e, por conseguinte, da colonialidade de gênero.

No mesmo sentido, Flávia Biroli realiza uma profunda análise da desigualdade de gênero brasileira, incursionando por cinco dimensões – divisão sexual do trabalho; cuidado e responsabilidades; família e maternidade; aborto, sexualidade e autonomia; feminismo e atuação política – para concluir que as desigualdades de gênero presentes no cotidiano e no ambiente político-institucional brasileiro mantém as mulheres em um lugar subalterno, a tal ponto de sustentar que a inclusão precária do sexo feminino em nossa sociedade configura uma democracia incompleta (BIROLI, 2018, p. 215-223).

Com a cautela de não emprestar ao termo gênero o significado de uma categoria rígida e imutável, entende-se que a interseccionalidade “captura as consequências estruturais e dinâmicas entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p.177) e serve para demonstrar como a interação de diferentes marcadores sociais serviu para colonizar o gênero. Nas intersecções entre raça, classe e gênero, existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas, sem que se possa apontar, como alerta Angela Davis (2011), a primazia de uma categoria sobre as outras. O que é indubitável, contudo, é que é a mulher negra quem expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação (NASCIMENTO, 2019, p. 286).

Dessa feita, tendo em conta as considerações prévias feitas a respeito do colonialismo, passar-se-á, com assento nas lições de Aníbal Quijano, à análise do conceito de colonialidade de poder e sua classificação social segundo a raça e o gênero.

Aníbal Quijano entende a intersecção de raça e gênero em termos estruturais amplos. Para o autor, raça e gênero têm significação a partir do padrão de poder colonial/moderno, sendo que esse poder está estruturado em relações de dominação, exploração e conflito entre atores sociais que disputam o controle dos quatro âmbitos básicos da vida humana: sexo, trabalho, autoridade coletiva e subjetividade/intersubjetividade, seus recursos e seus produtos. Esse padrão de poder está assentado sobre dois eixos: a colonialidade do poder e a modernidade que, por sua vez, atravessam e ordenam as disputas pelo controle de todas as áreas da vida (QUIJANO, 2007, p. 289).

As teorizações de Quijano são criticadas por María Lugones, na medida em que ela aponta que não existe uma separação de raça e gênero, sendo que o gênero estaria contido dentro da organização daquele âmbito básico da vida, que o autor

chama de sexo, seus recursos e produtos. Dentro desse quadro, há uma descrição de gênero que não é questionada e que é “demasiadamente estreita e hiperbiologizada – já que traz como pressupostos o dimorfismo sexual, a heterossexualidade, a distribuição patriarcal do poder e outras ideias desse tipo” (LUGONES, 2008, p. 82).

Para Quijano, o sexo parece ser puramente biológico, apontando para a existência de uma disputa pelo controle do sexo como uma disputa entre homens, competindo entre si pelo controle dos recursos, entendidos estes como os corpos femininos. Nesse sentido, veja-se a descrição do autor a respeito do ordenamento das relações de gênero no eixo da colonialidade do poder:

En todo el mundo colonial, las normas y los patrones formal-ideales de comportamiento sexual de los géneros y, en consecuencia, los patrones de organización familiar de los “europeos” fueron directamente fundados en la clasificación racial: la libertad sexual de los varones y la fidelidad de las mujeres fue, en todo el mundo eurocentrado, la contrapartida del “libre” — esto es, no pagado como en la prostitución— acceso sexual de los varones blancos a las mujeres negras e indias. En Europa, en cambio, fue la prostitución de las mujeres la contrapartida del patrón de familia burguesa. La unidad e integración familiar, impuestas como ejes del patrón de familia burguesa del mundo eurocentrado, fue la contrapartida de la continuada desintegración de las unidades de parentesco en las razas no-blancas, apropiables y distribuibles, no sólo como mercancías, sino directamente como animales. En particular entre los esclavos negros, ya que sobre ellos esa forma de dominación fue más explícita, inmediata y prolongada. La característica hipocresía subyacente a las normas y valores formal-ideales de la familia burguesa, no es, desde entonces, ajena a la colonialidad del poder (QUIJANO, 2007, p. 322).

O olhar de Quijano, conforme conclui Lugones, pressupõe uma compreensão patriarcal e heterossexual das disputas pelo controle do sexo, seus recursos e produtos. Ele aceita o entendimento capitalista, eurocêntrico e global sobre o gênero, mantendo velado o entendimento de que as mulheres colonizadas, não-brancas, foram subordinadas e destituídas de poder (LUGONES, 2008, p. 78). A crítica prossegue aduzindo não ser impositiva a organização das relações sociais segundo o gênero, tampouco que tal organização deva ser heterossexual e patriarcal. Para comprovar tal assertiva, Lugones busca amparo nas pesquisas de Oyérónké Oyěwùmí e Paula Gunn Allen para demonstrar que no período pré-colonial a organização social era baseada em um igualitarismo ginocêntrico ou, alternativamente, não ancorada no gênero (LUGONES, 2008, p. 86).

Gunn Allen, referida por Lugones, cita várias tribos nativas norte-americanas como sendo matriarcais e com reconhecimento positivo da homossexualidade e do terceiro gênero, sustentando que, para que haja a passagem dessa organização social para o padrão hierárquico e patriarcal, é preciso percorrer o seguinte caminho:

1. A primazia do feminino como criador é destituída e substituída por criadores masculinos.
2. São destruídas as instituições de governo tribal e as filosofias sobre as quais eles estão organizados, como aconteceu com os Iroqueses e Cheroquis.
3. As pessoas são “expulsas de suas terras, privadas de seu sustento econômico, e forçadas a diminuir ou abandonar por completo todo empreendimento do qual depende sua subsistência, filosofia e sistema ritual. Depois de transformados em dependentes das instituições brancas para sua sobrevivência, os sistemas tribais não conseguem manter o ginocentrismo, quando o patriarcado – na verdade, sua sobrevivência – exige uma dominação masculina”.
4. A estrutura do clã precisa ser substituída de vez, ao menos em teoria, pela família nuclear. Com esse esquema, as mulheres líderes dos clãs são substituídas por oficiais machos eleitos e a rede psíquica formada e mantida pela ginocentricidade não autoritária baseada no respeito e na diversidade de deuses e pessoas é destruída (ALLEN, 1986, p.13 *apud* LUGONES, 2008, p. 89-90).

Oyéronké Oyěwùmí, por sua vez, apresenta a organização familiar tradicional da sociedade iorubá, uma das maiores etnias do continente africano, como sendo não generificada, uma vez que seus papéis de parentesco e suas categorias não são diferenciados por gênero. Os centros de poder dentro da família são difusos e não especificados pelo gênero, mas sim pela ancianidade baseada na idade relativa (OYĚWÙMÍ, 2020, p. 103).

A partir dessas pesquisas, Lugones conclui que a estrutura social dos povos colonizados sofreu mudanças introduzidas através de processos heterogêneos, descontínuos, lentos, totalmente permeados pela colonialidade do poder e que resultaram na violenta inferiorização das mulheres colonizadas. Ela constata, então, a existência de uma relação de mutualismo entre o sistema de gênero e a colonialidade do poder, de forma que a classificação das populações em termos de raça é uma condição necessária da existência do sistema de gênero moderno/colonial. O gênero passou a servir como instrumento de dominação pelos colonizadores na medida em que obrigou os nativos a sujeitarem-se a uma nova forma de organização social, apartada de seus hábitos e costumes, em que a mulher necessariamente estaria submetida ao homem, e na qual o sexo biológico é

determinante da função social do indivíduo dentro da sociedade (LUGONES, 2008, p. 93).

Esse sistema de gênero, que se forma a partir das incursões coloniais da Espanha e de Portugal e que se consolida na modernidade tardia, é analisado por Lugones sob duas perspectivas, uma visível e, outra, oculta.

O sistema de gênero tem um lado visível/iluminado e um oculto/obscuro. O lado visível/iluminado constrói hegemonicamente o gênero e as relações de gênero. Ele organiza apenas as vidas de homens e mulheres brancos e burgueses, mas dá forma ao significado colonial/moderno de “homem” e “mulher”. A pureza e a passividade sexual são características cruciais das fêmeas burguesas brancas, que são reprodutoras da classe e da posição racial e colonial dos homens brancos burgueses. Mas tão importante quanto sua função reprodutora da propriedade e da raça é exclusão das mulheres burguesas brancas da esfera da autoridade coletiva, da produção do conhecimento e de quase toda possibilidade de controle dos meios de produção. A fictícia e socialmente construída fraqueza de seus corpos e mentes cumpre um papel importante na redução da participação e retirada dessas mulheres da maioria dos domínios da vida, da existência humana. O sistema de gênero é heterossexualista, já que a heterossexualidade permeia o controle patriarcal e racializado da produção – inclusive de conhecimento – e da autoridade coletiva. Entre os homens e as mulheres burguesas brancos, a heterossexualidade é compulsória e perversa, provocando uma violação significativa dos poderes e dos direitos dessas mulheres e servindo para a reprodução do controle sobre a produção. As mulheres burguesas brancas são circunscritas nessa redução de suas personalidades e poderes através do acesso sexual obrigatório. O lado oculto/obscuro do sistema de gênero foi e é totalmente violento. Começamos a entender a redução profunda dos anamachos, as anafêmeas e as pessoas do “terceiro gênero”. De sua participação ubíqua em rituais, processos de tomada de decisão e na economia pré-colonial, foram reduzidos à animalidade, ao sexo forçado com os colonizadores brancos e a uma exploração laboral tão profunda que, no mínimo, os levou a trabalhar até a morte (LUGONES, 2008, p. 98)

Destarte, a partir da co-construção da colonialidade do poder e do sistema de gênero colonial/moderno, o lado visível desse sistema edifica o que é ser homem e mulher, reservando ao feminino a roupagem de mulher branca, burguesa, pura, passiva sexualmente e cujo corpo e mente são adjetivados como débeis, de forma a afastá-la da esfera pública e confiná-la no reduto privado/doméstico. O lado oculto desse sistema de gênero está na violência, no acesso brutal aos corpos das pessoas “através de uma exploração inimaginável, violação sexual, controle da reprodução e terror sistemático (por exemplo, alimentando cachorros com pessoas vivas e fazendo algibeiras e chapéus das vaginas de mulheres indígenas brutalmente assassinadas)” (LUGONES, 2014, p. 398).

A hierarquia dicotômica entre humanos e não humanos instituída pelos colonizadores e imposta aos colonizados foi acompanhada por outras hierarquias,

como a entre homens e mulheres, considerando-se como tais apenas os europeus e as europeias, enquanto os indígenas e as populações trazidas da futura África se resumiam a “animais, incontavelmente sexuais e selvagens”. Dessa forma, o sistema da colonialidade de gênero foi diferenciado hierarquicamente e racialmente, negando-se humanidade pelo critério racial e, por conseguinte, negando-se o gênero às mulheres colonizadas. Enquanto seres taxados de não humanos (desumanizados), negros e indígenas não eram considerados homens e mulheres, mas machos e fêmeas, e suas condutas/almas eram julgadas como bestiais, promíscuas, sexuais e pecaminosas, não tocadas pelos processos de gênero, mas apenas pelo sexo (LUGONES, 2014, p. 936).

A noção de colonialidade de gênero tal como apresentada por Lugones é de importância ímpar para entendermos como ela decorreu da colonialidade do poder. Isso não obstante, essa análise sofre críticas pontuais como a de Rita Laura Segato que aduz ser discutível a afirmação de Lugones de que as hierarquias de gênero não permeavam as relações nas sociedades indígenas.

Segato (2012, p. 116) usa sua própria pesquisa sobre o povo iorubá na América Latina para questionar a afirmação de Oyěwùmí sobre a inexistência do gênero entre os iorubás. Nesse sentido, ela fornece ampla evidência de que o gênero constituía um marcador de diferenciação opressivo entre os iorubás, ainda que diverso da noção de gênero do colonizador europeu, sugerindo a existência de patriarcados de baixa intensidade. Esse tipo de organização, segundo a autora, foi modificado perigosamente, na medida em que a noção de gênero do colonizador interveio na estrutura de relações da aldeia, apreendendo-as e reorganizando-as a partir de dentro, introduzindo uma ordem diferente – ultra-hierárquica – mas que mantém a aparência de continuidade, de modo a criar o que ela denomina de verossimilhança entre o gênero “igualitário” da modernidade colonial e seu correlato hierárquico da ordem pré-intrusão. Esse novo ordenamento de gênero hierarquizado é atribuído, segundo Segato, aos seguintes fatores:

(...) a superinflação dos homens no ambiente comunitário, no seu papel de intermediários com o mundo exterior, ou seja, com a administração do branco; a emasculação dos homens no ambiente extracomunitário, frente ao poder dos administradores brancos; a superinflação e universalização da esfera pública, que na condição de espaço público era habitada ancestralmente pelos homens, e o consequente colapso e a privatização da esfera doméstica; e a binarização da outrora dualidade de espaços, resultante da universalização de um dos seus dois termos quando constituído

agora como *esfera pública*, por oposição ao outro, constituído como espaço privado (SEGATO, 2012, p. 118).

Conforme descrito por Segato (2012, p. 121-122), nas comunidades rurais e nas aldeias indígenas, o gênero era marcado por uma dualidade hierárquica que organizava os espaços, as tarefas, a distribuição de direitos e deveres. Havia plenitude ontológica e política entre os membros que compunham o mundo-aldeia. Na nova ordem dominante, não há dualidade, mas sim binarismo. A mulher fica confinada no espaço doméstico que foi totalmente despolitizado e reduzido ao núcleo familiar; de outro lado, o homem ocupa o espaço público que, por sua vez, passou a capturar e monopolizar todas as deliberações e decisões relativas ao bem comum geral.

Flávia Biroli denuncia a criação de fronteiras entre as esferas pública e privada, alertando que tais fronteiras “privatizam problemas e desvalorizam experiências, legitimam o controle seletivo sobre os corpos e justificam relações de autoridade que restringem a autonomia das mulheres, permitindo roubar-lhes tempo e voz”. Essa cisão entre o público e o privado implica em lugares distintos a serem ocupados por mulheres e homens. Afora isso, a despolitização do espaço privado tem repercussão diversa quando convergem gênero, raça, classe e sexualidade, de forma que mulheres negras e pobres têm menor poder de politizar suas necessidades e seus interesses, precisando trilhar um caminho mais longo e difícil, o que as colocam em situação de desvantagem em relação aos grupos que detêm recursos para fazer valer seus interesses junto ao Estado e no debate público (BIROLI, 2018, p. 37).

A hiperinflação da posição masculina na aldeia provocou também a emasculação desses mesmos homens frente aos brancos, o que os submete ao estresse e lhes mostra a relatividade de sua posição masculina ao sujeitá-los ao domínio soberano do colonizador. Este processo é descrito por ela como violentogênico, pois “oprime aqui e empodera na aldeia, obrigando a reproduzir e a exibir a capacidade de controle inerente à posição de sujeito masculino no único mundo agora possível para restaurar a virilidade prejudicada na frente externa” (SEGATO, 2012, p. 120).

A autora analisa a violência de gênero a partir de uma abordagem sistêmica, construindo o conceito de pedagogia da crueldade para designar “todos los actos y prácticas que enseñan, habitúan y programan a los sujetos a transmutar lo vivo y su vitalidad en cosas”. Para a autora, o estado moderno, marcadamente patriarcal, torna a masculinidade mais disponível para a crueldade, pois a socialização e o treinamento

para a vida do sujeito que deverá carregar o fardo da masculinidade obrigam-lhe a desenvolver uma afinidade significativa entre masculinidade e guerra, entre masculinidade e crueldade, entre masculinidade e distanciamento, e entre masculinidade e baixa empatia. Dessa forma, a organização corporativa da masculinidade conduz os homens à obediência incondicional de uma crueldade (SEGATO, 2018, p. 27-28).

Além das tentativas de redefinição de padrões como feminilidade, masculinidade, homossexualidade e poligamia, os europeus buscaram modificar “aspectos tradicionais da guerra” e colocar “homens locais em posições de inferioridade econômica e política não usuais”, tratando-os como infantis; tais circunstâncias geraram “reações masculinas que buscavam recuperar, de novas formas, as identidades” e “empenhos masculinos em imitar a respeitabilidade europeia”, inclusive, “esforços para afirmar a masculinidade” de outros modos, o que impactou nas relações com as mulheres, em muitos casos, com a acentuação da sua submissão. De modo geral, então, houve piora das condições das mulheres indígenas nas comunidades, parcialmente por conta das reações dos homens indígenas e, sobretudo porque os colonizadores “tentaram reforçar a hierarquia de domínio masculino”. As concepções de gênero europeias – mais desiguais do que as da maioria dos agrupamentos indígenas – eram marcadas por “pressões para mudar para a agricultura e se afastar de conflitos armados, o que teve como inesperada consequência a volta das agressões” dos indígenas “para dentro do grupo, em geral contra as mulheres” (STEARNS, 2007, p. 107-112).

Todo esse processo redundou na existência do patriarcado, entendido este como “um modo universal, geográfico e histórico, de relacionamentos, nos quais a política sexual implica no fato de que os homens estabelecem as regras de poder e de controle social”. No patriarcado, o projeto de dominação implantado identifica a mulher com a natureza, devendo ambas ser submetidas pelo homem/macho. Esta organização patriarcal estrutura a família pequeno-burguesa contemporânea e sua naturalização é herdada na constituição de famílias abusivas (NARVAZ e KOLLER, 2004, p.4).

Nesse cenário, o que se tem é a repetição da violência até alcançar um efeito de normalização de uma paisagem de crueldade, que passa a promover nas pessoas a falta de empatia de modo a dessensibilizá-las em relação ao sofrimento alheio. Ou seja, essa violência não pode ser pensada fora das estruturas econômicas capitalistas

predatórias, uma vez que a crueldade habitual é diretamente proporcional às formas de gozo narcisista, consumista e de isolamento dos sujeitos. Nesse estado de coisas surge, então, a exigência constante ao homem de provar-se homem, ao que ela denomina de mandato de masculinidade, isto porque a masculinidade é um status, um título sujeito à caducidade que demanda ser renovado e ter a sua vigência comprovada perante os olhos dos demais (SEGATO, 2018, p. 27-29).

Na América Latina, sob o influxo desses mandatos de masculinidade, muitos homens dos grupos subalternizados têm agido como se acreditassem que fortalecer sua masculinidade e sua autoridade sobre as mulheres fosse uma parte essencial de sua emancipação. A violência estrutural e simbólica de raça e classe das quais eles têm sido vítimas tem se prolongado na violência político-militar e, em consequência, tem sido transferida para novas formas de violência interpessoais dentro das mesmas comunidades (VIGOYA, 2018, p. 161).

Para o homem ascender a essa posição hierarquizada ele deve ser iniciado em desafios que incluem a antissocialidade, a crueldade de diversas formas e o risco, conforme descrito por Segato a seguir.

El estatus masculino depende de la capacidad de exhibir esa potencia, donde masculinidad y potencia son sinónimos. Entreveradas, intercambiables, contaminándose mutuamente, seis son los tipos de potencia que he conseguido identificar: sexual, bélica, política, económica, intelectual y moral — ésta última, la del juez, la del legislador y también la del violador —. Esas potencias tienen que ser construidas, probadas y exhibidas, espectacularizadas y además se alimentan de un tributo, de una exacción, de un impuesto que se retira de la posición femenina, cuyo ícono es el cuerpo de la mujer, bajo la forma del miedo femenino, de la obediencia femenina, del servicio femenino y de la seducción que el poder ejerce sobre la subjetividad femenina. En esto hay una economía simbólica que se reproduce y puede ser observada, tanto en la historia de la especie, como también en el día a día de la vida cotidiana. (SEGATO, 2018, p. 29-30).

A partir de tais considerações, Segato (2003, p. 10 e 13) estabelece dois eixos que retroalimentam a violência: um eixo vertical, da relação do agressor com a vítima, que espetaculariza a potência e a capacidade de crueldade; e um eixo horizontal, da relação do agressor com os membros do grupo, que busca encontrar no olhar dos pares o reconhecimento de ter cumprido a exigência do mandato de masculinidade. Analisando o primeiro eixo dessa engrenagem que move a violência de gênero – a relação do agressor com a vítima – fica evidenciado que o corpo da mulher é o suporte privilegiado para escrever e emitir a mensagem violenta. Segato assim esclarece-nos

quanto ao uso do corpo feminino como território de expropriação, amplamente utilizado como técnica de guerra:

Es en el cuerpo femenino y en su control por parte de la comunidad que los grupos étnicos inscriben su marca de coesión. Hay un equilibrio y una proporcionalidad entre la dignidad, la consistencia y la fuerza del grupo y la subordinación femenina. (...) El cuerpo de las mujeres, en el sistema de status, como muestran las violaciones que acompañan la ocupación de un territorio en las guerras premodernas y también en las modernas, es parte indisociable de una noción ancestral de territorio que vuelve, una y otra vez, a infiltrarse intrusivamente en el texto y en la práctica de la ley (SEGATO, 2003, p. 10 e 13)

Quando a violência de gênero é consubstanciada em violência sexual ou em feminicídio (morte em razão do gênero feminino) fica ainda mais evidente que o corpo feminino serve de lugar de enunciação, de disciplinamento das relações hierárquicas travadas em um novo tipo de guerra. Segato (2016, p. 46) sustenta, assim, que a colonização extrapola a conquista violenta sobre a terra e toma parte nos corpos de mulheres da América Latina ainda hoje, fazendo deles o sustentáculo dos poderes patriarcais. Nesse sentido a antropóloga argentina leciona:

En la lengua del feminicidio, cuerpo femenino también significa territorio y su etimología es tan arcaica como recientes son sus transformaciones. Ha sido constitutivo del lenguaje de las guerras, tribales o modernas, que el cuerpo de la mujer se anexe como parte del país conquistado. La sexualidade vertida sobre el mismo expresa el acto domesticador, apropiador, cuando insemina el territorio-cuerpo de la mujer (SEGATO, 2016, p. 47)

Com efeito, na lógica colonial, a mulher e a terra eram metáforas uma da outra no sentido da exploração sensorial e sexual, bem como no sentido do uso do corpo feminino como meio de produção e de reprodução, como propriedade. Essa associação ocorreu em relação às índias, mas também em relação às negras, às mestiças e às brancas. A terra e a mulher deveriam ser controladas, dominadas em função do papel que desempenham na produção. O encontro colonial consistiu, assim, na oposição gendrada entre homem-colonizador e a mulher-natureza, a ser colonizada (LACERDA, 2010, p. 34; PRIORE, 2016, p. 330).

Voltando à engrenagem que move a violência de gênero e o segundo eixo que a sustenta, Segato identifica que o grupo de cúmplices do ato violento constitui uma corporação que demanda um pacto para encobrir a violência experienciada. Essa corporação carrega dois traços: a fidelidade aos seus membros como valor dominante e a hierarquia. Com assento em tais premissas pode-se afirmar que também os

homens são vítimas dos mandatos de masculinidade e que reproduzem essa violência contra as mulheres.

Esas dos características me llevan a afirmar que la primera víctima del mandato de masculinidad son los mismos hombres que hay una violencia de género que es intragénero —hoy hablamos de bullying—, y que la violencia contra las mujeres se deriva de la violencia entre hombres, de las formas de coacción que sufren para que no se esquiven —a riesgo de perder su título de participación en el estatus masculino, confundido atavicamente con la propia participación en el estatus de la humanidad— de la lealtad a la corporación, a su mandato, a su estructura jerárquica, a su repertorio de exigencias y probaciones, y a la emulación de una modelización de lo masculino encarnada por sus miembros paradigmáticos. Esto lleva a pensar que los hombres deben entrar en las luchas contra el patriarcado, pero que no deben hacerlo por nosotras y para protegernos del sufrimiento que la violencia de género nos inflige, sino por ellos mismos, para liberarse del mandato de la masculinidad, que los lleva a la muerte prematura en muchos casos y a una dolorosa secuencia de probaciones de por vida (SEGATO, 2018, p. 29-30).

A constatação de que a violência de gênero também vitima homens – através da imposição de mandatos de masculinidade, imersos em uma pedagogia da crueldade – não pode servir para escusá-los de seus atos ou subtrair-lhes seu agenciamento como sujeitos. A violência de gênero, vista sob tal perspectiva, deve servir para que se faça uma leitura mais abrangente sobre o tema, com o propósito de melhor compreensão da sua carga transgeracional.

O que deflui da análise dos conceitos apresentados é que a lógica colonial introjetada nos sujeitos colonizados organizou o meio social segundo uma pedagogia da crueldade, que naturaliza o agir violento e que, baseada nos estatutos de masculinidades, faz com que o homem reproduza na unidade doméstica a violência naturalizada e presente no meio social. Dessa forma, pode-se afirmar que a violência de gênero é regida por “uma ordem cujo padrão se estabelece no início da vida, no ambiente familiar, e perpassa toda a vida social ao organizá-la segundo uma estrutura patriarcal que ordena o campo simbólico e orienta os afetos e valores” (SEGATO, 2016, p. 57).

No processo de colonização, mulheres e homens na colônia foram ambos racializados e sexualizados, ao mesmo tempo em que o gênero foi implantado como uma poderosa ferramenta para destruir as relações dos colonizados através da separação de homens e mulheres e da criação de antagonismos entre eles. Construções de gênero europeias introduziram hierarquias internas que quebraram a solidariedade entre homens e mulheres, destruindo laços anteriores baseados na

complementaridade e reciprocidade. No lugar de uma colaboração harmoniosa, os colonizadores europeus posicionaram homens e mulheres como antagonistas. A violência sexual, a exploração e os sistemas de concubinação, foram usados pelos colonizadores para impor novas hierarquias que foram institucionalizadas com o colonialismo (MENDONZA, 2019, p. 310).

Sob essa perspectiva é que Silvia Rivera Cusicanqui, em análise à miscigenação colonial andina, aponta a ocorrência de um duplo processo de colonização: cultural e de gênero, asseverando que a violência doméstica cresce em espiral “à medida em que as pressões de aculturação se intensificam sobre as famílias, de onde a autoridade e o exemplo passam a ser regidos pela figura masculina aculturada, que renega e despreza sua própria companheira ou sua mãe” (CUSICANQUI, 2010, p. 194).

A partir das análises aqui empreendidas, restou evidenciado como a estrutura colonial – calcada na racialidade e, a partir dela, em outros tantos binarismos hierarquizados – conduziu-nos à internalização do lugar subalterno da mulher e, a partir disso, à manutenção viva e repetida da violência de gênero.

3 VIOLÊNCIA E GÊNERO: NOÇÕES CONCEITUAIS E DEBATES INTERDISCIPLINARES

O termo gênero, nas últimas décadas, vem sendo empregado pelas ciências sociais para designar a construção sócio-histórica das identidades masculina e feminina. O conceito de gênero é a categoria central da teoria feminista e tem como pressuposto a ideia de que o feminino e o masculino não são fatos naturais ou biológicos, mas sim construções culturais. Dessa sorte, gênero e sexo não são sinônimos. Este refere-se à biologia, às diferenças físicas entre os corpos; enquanto aquele, às normas e condutas vinculadas ao sexo anatômico (GARCIA, 2011, p. 19-20).

Essa distinção foi exposta inicialmente em 1935, no livro *Sexo e Temperamento*, de Margaret Mead, antropóloga norte-americana que estudou povos originários de Papua-Nova Guiné. A autora problematizou as identidades sexuais a partir de uma perspectiva comparativa e transcultural para concluir que as características psicológicas femininas e masculinas – por ela denominadas de temperamentos – não são inatos, mas padrões culturais apreendidos e repassados por gerações, de modo a produzir a diferenciação de personalidades entre os sexos (MEAD, 2000, p. 293).

Na década de 80, sobretudo no meio acadêmico, surgem os chamados estudos de gênero que realizaram análises conceituais da condição da mulher, fazendo com que o movimento feminista de então repensasse questões primordiais na discussão da situação da mulher, principalmente aqueles referenciais que tratavam a temática feminista na perspectiva biológico-determinista. As investigações passaram a considerar a cultura e o simbólico para entender as denominadas relações de gênero entre mulheres e homens, adotando teóricas como Joan Scott, que trata a categoria gênero em seu aspecto relacional (BENOIT, 2000, p. 79-80).

Segundo Joan Scott, o gênero é um conceito que está umbilicalmente ligado às relações de poder e que se estabelece nos seguintes termos:

“Minha definição de gênero tem duas partes e vários itens. Eles estão inter-relacionados, mas devem ser analiticamente distintos. O coração da definição reside numa ligação integral entre duas proposições: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos (...). Entretanto, minha teorização de gênero está na segunda parte: gênero como uma forma primária de significação das relações de poder.

Talvez fosse melhor dizer que gênero é um campo primário no qual ou através do qual o poder é articulado”⁴ (SCOTT, 1988, p. 42-44).

A partir da consideração de que as relações de gênero são uma das formas de circulação de poder na sociedade é que reside a pertinência da adoção do conceito relacional de gênero no presente estudo. Por essa vertente teórica, a categoria gênero não se caracteriza apenas como analítica e descritiva, mas é também histórica, servindo para embasar a discussão acerca da subordinação da mulher, sua reprodução e as várias e diversas formas que sustentam a dominação masculina na sociedade, através da desigualdade de gênero imposta pela lógica colonial, conforme reflexões feitas anteriormente.

Nesse sentido, então, sendo o gênero com uma categoria relacional e pertencente ao processo social, ele dá conta de “captar a trama de relações sociais, bem como as transformações historicamente por ela sofridas através dos mais distintos processos sociais” (SAFFIOTI, 1992, p. 187).

Assim como Scott, Heleieth Saffioti, compreende que as relações de gênero devem ser articuladas com a noção de poder. Sob tal perspectiva, a autora identifica que “a relação dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no pólo de dominada-explorada”. Pelo contrário, a autora aponta que a preservação da figura subalterna é constitutiva e necessária à relação de gênero e afirma que há poder – em medidas tremendamente desiguais – nos dois polos da relação. Assim, segundo ela, em todas as sociedades conhecidas, “as mulheres detêm parcelas de poder, que lhes permitem meter cunhas na supremacia masculina e, assim, cavar-gerar espaços nos interstícios da falocracia”, elas também “travam lutas com os homens pela ampliação-modificação da estrutura do campo do poder” (SAFFIOTI, 1992, p. 184).

Nesse sentido, Saffioti sustenta a possibilidade da construção do gênero como “um processo infinito de modelagem-conquista dos seres humanos, que tem na trama das relações sociais entre mulheres, entre homens e entre mulheres e homens”. Esse processo dialético é bem descrito pela autora nos seguintes termos:

⁴ No original: “My definition of gender has two parts and several subsets. They are interrelated but must be analytically distinct. The core of the definition rests on an integral connection between two propositions: gender is a constitutive element of social relationships based on perceived differences between the sexes (...). The theorizing of gender, however, is developed in my second proposition: gender is a primary way of signifying relationships of power. It might be better to say, gender is a primary field within which or by means of which power is articulated (...).”

[...] a origem do gênero não é temporalmente discreta precisamente porque o gênero não é subitamente originado num certo momento no tempo, depois do qual ele adquire uma forma fixa. [...] não se pode traçar o gênero até uma origem definível, porque ele é próprio é uma atividade criadora ocorrendo incessantemente [...] o gênero é uma maneira contemporânea de organizar normas culturais passadas e futuras, um modo de a pessoa situar-se em e através destas normas, um estilo de viver o corpo no mundo. [...] o gênero é uma maneira de existir do corpo e o corpo é uma situação, ou seja, um campo de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas. O corpo de uma mulher é essencial para definir sua situação no mundo. Contudo, é insuficiente para defini-la como mulher. Esta definição só se processa através da atividade desta mulher na sociedade. Isto equivale dizer [...] que o gênero se constrói - expressa através das relações sociais (SAFFIOTI, 1992, p. 189).

Para explicar o poder que permeia as relações de poder e gênero Michel Foucault indica:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação, nunca são alvos inertes e consentidos do poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 1979, p. 183).

Desta maneira, o conceito de poder de Foucault permite vislumbrar as relações de gênero como relações de poder e, aplicado ao campo da violência contra a mulher, faz concluir a existência de pontos de resistência, como fator inerente ao exercício do poder (SANTOS e IZUMINO, 2005, p. 157). Cabe frisar, contudo, que esses espaços de poder da mulher são encontrados muito mais no plano micro que no plano macro societal (SAFFIOTI, 1992, p. 185).

Nesse mesmo sentido, Laurita Barbieri identifica a existência desses espaços de poder das mulheres e alerta para a criação de espaços contraditórios e inseguros, como consequência dessa ação de resistência:

Lembremos a célebre frase de Foucault: “o poder se exerce, não se possui. Não se guarda numa caixinha”, ou em um armário. Ele produz verdades, disciplinas e ordem, mas também está sempre em perigo e ameaçado de perder-se. Por isso, não são suficientes leis e normas, ameaças cumpridas e castigos exemplares. As (os) dominadas (os) têm um campo de possibilidades de readequação de obediência aparente, mas desobediência real, resistência, manipulação da subordinação. Daí então é que os lugares de controle sobre as mulheres – em nossas sociedades- o desempenho dos papéis das mães-esposas donas de casa – sejam também espaços de poder das mulheres: o reprodutivo, o acesso ao corpo e a sedução, a organização da vida doméstica. [...] Tornam-se então espaços contraditórios inseguros. Sempre em tensão. As mulheres podem, por exemplo, ter filhos que não sejam do marido, aparentar esterilidade ou se negar simplesmente a tê-los, engravidar em momentos inoportunos, se relacionar sexualmente com outras e outros, seduzir com diferentes objetivos, se negar a trabalhar no lar

impedindo a sobrevivência de seus integrantes, incluindo-se aí as crianças recém-nascidas, etc (BARBIERI, 1993, p. 160-161).

Segundo Hannah Arendt, poder e violência estão vinculados, mas posicionados em lados opostos, de modo que a afirmação absoluta desta significa a ausência daquela. É a desintegração do poder que enseja a superveniência da violência. Para Arendt, “o domínio através da violência pura vem à baila quando o poder está em vias de ser perdido” (ARENDR, 1994, p. 34).

De acordo com essa definição, o poder se descola da violência por ser a habilidade humana “de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo”, de estabelecer pactos e não de coagir o outro a fazer o que se quer com o uso da violência. A violência, então, assume um caráter essencialmente instrumental, dependendo de justificação pelo fim que almeja, ao passo que o poder é a própria condição que capacita um grupo de pessoas a pensar e agir em termos das categorias de meios e fins (ARENDR, 1994, p. 27).

Migrando essa discussão para o âmbito da violência contra a mulher, pode-se afirmar que o uso de métodos violentos e repressivos não são sinais do poder masculino, mas de reação ante a perda do poder (VIGOYA, 2018, p. 171).

A dominação do homem sobre a mulher, como visto alhures, é histórica e se baseia exatamente na relação de tensão entre poder e violência. Assim, cada diminuição no poder é um convite à violência, aquele que detém o poder e sente-o escapar de suas mãos dificilmente resistirá à tentação de dominar pela violência. A violência deixa de ser o último recurso e passa a ser o único recurso de manutenção dessa dominação.

Nesse horizonte, é possível compreender os crescentes índices de violência contra a mulher, como uma violência visível e facilmente identificada, que Slavoj Žižek denomina de violência subjetiva. A violência subjetiva é “a parte mais visível de um triunvirato que inclui também dois tipos objetivos de violência”, quais sejam, a violência simbólica e a violência sistêmica, sendo estas espécies do gênero violência objetiva. A violência simbólica é “encarnada na linguagem e em suas formas”, estando presente em situações claras de “provocação e de relações de dominação social que nossas formas de discurso habitual reproduzem”, bem como na “forma ainda mais fundamental de violência que pertence à linguagem enquanto tal, à imposição de um certo universo de sentido”; a violência sistêmica, por sua vez, se refere às

“consequências muitas vezes catastróficas do funcionamento regular de nossos sistemas econômico e político” (ŽIŽEK, 2014, p. 17).

A violência subjetiva irrompe como “uma perturbação do estado de coisas normal e pacífico”, ao passo que a violência objetiva corresponde “àquela inerente a esse estado normal de coisas”, que se apresenta invisível e que sustenta “a normalidade do nível zero contra a qual percebemos algo como subjetivamente violento”, sendo fundamental considerá-la (e sua interação com os outros modos de violência) para “elucidar o que parecerá de outra forma explosões ‘irracionais’ de violência subjetiva” (ŽIŽEK, 2014, p. 17-18).

Já Pierre Bourdieu sustenta que o homem apreende a lógica da dominação masculina – que dispensa justificção e é ratificada pela imensa máquina simbólica da ordem social – e a mulher, por sua vez, incorpora “através de esquemas inconscientes de percepção e apreciação, as estruturas históricas da ordem masculina”, naturalizando certos comportamentos e, com isso legitimando essa concepção hierarquizada (BOURDIEU, 2003, p. 15).

Nessa lógica da dominação, o dominado reconhece o poder exercido pelo dominante, através da violência simbólica, uma “violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas”, que é exercida pelas “vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento” (BOURDIEU, 2003, p. 7-8).

O que se extrai, então, é que quando ocorre a violência contra a mulher, o que emerge é apenas a violência subjetiva, mas o que resta submerso é a herança colonial violenta, é a ética/não ética de guerra expressa no *ego conquiro* e “tudo parece ter acontecido como resultado de um processo ‘objetivo’, que ninguém planejou nem executou” (ŽIŽEK, 2014, p. 25).

Nesse ponto, então, é preciso usar o gênero como categoria de análise decolonial, o que significa ter em conta que o que entendemos como sexo/gênero foi construído no performativo da colonialidade, sob o influxo da raça e do racismo. Dito de outro modo, “raça, sexo e gênero não surgem como conceitos separados, mas são forjados numa mesma matriz que tem como estrutura binária central aquela de humanos/não-humanos”. De outra parte, entendido o gênero como performativo construído no cenário colonial, é possível pensar-se em um “soltar de amarras do gênero” (GOMES, 2018, p. 74-77).

A noção de performatividade do gênero é uma construção da filósofa Judith Butler, para quem o gênero é socialmente construído por meio de atos verbais e não verbais que são performativos, na medida em que servem para definir e manter identidades. Para a autora, “dizer que o gênero é performativo é dizer que ele é um certo tipo de representação”, sendo ele “induzido por normas obrigatórias que exigem que nos tornemos um gênero ou outro (geralmente dentro de um enquadramento estritamente binário)”, pelo que a reprodução do gênero é “sempre uma negociação com o poder” (BUTLER, 2018, p. 27).

Essa compreensão de gênero performativo pode servir de sustentáculo para o processo de resistência, citado por Lugones, no “*lócus* fraturado da diferença colonial”. Como afirmado pela autora, o colonizador reduziu o colonizado a um ser primitivo, não-humano, possuído satanicamente, infantil, agressivamente sexual e que precisava ser transformado. O que havia aqui, entretanto, eram seres culturais, política, econômica e religiosamente complexos, cujas organizações sociais não eram para ser “simplesmente substituídas, mas sim encontradas, entendidas e adentradas em entrecruzamentos, diálogos e negociações tensos, violentos e arriscados que nunca aconteceram” (LUGONES, 2014, p. 941).

O espaço entre o reputado não-humano e o humano diverso do padrão europeu é o entrelugar em que as subjetividades do colonizado e da colonizada são forjados. É nesse entrelugar que se estabelece a diferença colonial e no qual é possível situar o *lócus* fraturado pela resistência da “subjetividade ativa dos/as colonizados/as contra a invasão colonial de si próprios/as na comunidade desde o habitar-se a si mesmos/as” (LUGONES, 2014, p. 943).

A noção de diferença colonial, tal qual formulada por Walter D. Mignolo e anteriormente exposta, abriga a ideia de *lócus* fraturado da enunciação, de onde emerge o pensamento liminar. Esse pensamento constitui-se como uma reação à diferença colonial e cria condições para situações dialógicas nas quais se encena, do ponto de vista subalterno, uma enunciação fraturada, como reação ao discurso e à perspectiva hegemônica. É o pensamento liminar que oferecerá “novos horizontes críticos em face das limitações às críticas internas às cosmologias hegemônicas” (MIGNOLO, 2003, p. 11).

Assim, a partir desse *lócus* fraturado da enunciação, através de uma perspectiva decolonial, é que será possível “dar um passo para trás”, “desembaraçar-se do engodo fascinante desta violência ‘subjetiva’ diretamente visível, exercida por

um agente claramente identificável”, para “perceber os contornos dos cenários que engendram essas explosões” e “identificar uma violência que subjaz aos nossos próprios esforços que visam combater a violência e promover a tolerância” (ŽIŽEK, 2014, p. 17).

3.1 CATEGORIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E LEGISLAÇÃO DE ENFRENTAMENTO

O campo de pesquisa escolhido recebe múltiplas designações: violência contra a mulher, violência doméstica e familiar, violência intrafamiliar, violência de gênero, dentre outras. Essas expressões, ainda que busquem referir-se ao mesmo fenômeno social não possuem significados equivalentes. A questão terminológica é tão dissonante que chegou a ser referida como a “violência mal-dita”, em alusão à falta de consenso em sua designação (ALMEIDA, Suely, 2007, p. 23).

Suely Souza de Almeida critica as expressões acima mencionadas e sugere algumas diferenciações: violência contra a mulher releva o alvo contra o qual a violência é dirigida, “é uma violência que não tem sujeito, só objeto”, acentuando o lugar da vítima, subtraindo o caráter relacional do fato. Violência doméstica denota uma noção espacializada, designando o que é próprio da esfera privada – em oposição à esfera pública – enfatizando “uma esfera da vida, independente do sujeito, do objeto ou do vetor da ação”. Violência intrafamiliar aproxima-se bastante dessa última categoria, ressaltando, para além do espaço, a (re)produção endógena da violência. Violência de gênero, por sua vez, é expressão que designa a violência em um contexto de relações produzidas socialmente; “o seu espaço de produção é societal e o seu caráter é relacional” (ALMEIDA, Suely, 2007, p. 24-25).

Por fim, Almeida registra que o uso da expressão violência de gênero pode suscitar crítica no sentido de manter intocados os fundamentos da dominação patriarcal, mas a autora se posiciona favorável ao seu uso, pois ela seria a única designação da violência que ultrapassa o caráter descritivo, apresentando dupla dimensão categorial – analítica e histórica – sendo facilmente assimilável no meio acadêmico. A autora alerta, ainda, que o caráter abrangente da designação violência de gênero tem o risco de transbordamento, mas nunca de limitação (ALMEIDA, Suely, 2007, p. 26-27).

Ainda que a expressão violência de gênero pareça, de fato, ser a melhor designação para o fenômeno em estudo, ao longo do texto as outras expressões

foram e continuarão a ser utilizadas, seja para evitar a tautologia, seja para manter a literalidade de citações bibliográficas ou de diplomas legais, o que não subtrai, do conjunto da obra, a análise sob uma perspectiva dinâmica e relacional do poder.

Feitas essas anotações de ordem terminológica, cabe a referência, ainda que breve, sobre a categorização da violência de gênero. Esse é outro tema em que não há rigor semântico, tampouco consenso nas denominações. Entretanto, a nomenclatura mais utilizada é aquela prevista na Lei 11.340/06, a denominada Lei Maria da Penha, diploma legal de referência na matéria.

Segundo o art. 5º da lei citada preceitua que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, relativamente a fatos ocorridos no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

O art. 7º estabelece que são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras, as seguintes:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A par dessas formas de violência previstas na Lei 11.340/06, há duas novas formas: a violência política e a violência processual. A primeira, prevista na Lei

14.192/21, que em seu art. 3º afirma que se considera “violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher”. No parágrafo único há a previsão que igualmente constituem “atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo”.

A segunda novel violência de gênero está prevista na Lei 14.245/21 que alterou o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo. Em suma, a lei estabeleceu que, na instrução de processos judiciais, todas as partes deverão respeitar a dignidade da vítima, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa restando vedadas “a manifestação sobre circunstâncias ou elementos alheios aos fatos objeto de apuração nos autos” e a “utilização de linguagem, de informações ou de material que ofendam a dignidade da vítima ou de testemunhas”.

Fica perceptível, assim, que o legislador brasileiro vem estendendo o espectro protetivo contra a violência de gênero para além das relações privadas, alcançando os espaços públicos como as searas política e judicial.

3.2 MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência de gênero é um problema de proporções globais, conforme demonstra uma pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 161 países e áreas, no período compreendido entre 2000 e 2018. Segundo o relatório do estudo, quase uma em cada três mulheres (30%) sofreu violência física e/ou sexual por seu parceiro ou violência sexual por alguém que não seja seu parceiro. No tocante à violência física e/ou sexual cometida por parceiros íntimos, mais de 25% das mulheres, entre 15 e 49 anos que estão em um relacionamento, afirmaram já terem sido vítima de violência ao menos uma vez na vida. Afora isso, em termos globais, até 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por seu parceiro. O mesmo estudo apresentou, ainda, estimativas da prevalência de violência de parceiros íntimos sofridas ao longo da vida em diversas regiões mundiais. Nesse caso, as taxas variam de 20% na Região do Pacífico Ocidental da OMS, 22% em países de alta renda e na Região Europeia da OMS e 25% na Região da OMS das Américas a 33% na Região

Africana da OMS, 31% na Região Leste do Mediterrâneo da OMS e 33% na Região sudeste da OMS (OMS, 2021, p. 2- 12).

Quanto à violência de gênero no Brasil, no período de 2007 a 2017, houve um aumento significativo na taxa nacional de homicídios de mulheres, na ordem de 20,7%, quando a mesma passou de 3,9 para 4,7 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil mulheres. O ano de 2017 foi o que registrou um maior número de homicídios femininos, com cerca de 13 (treze) assassinatos por dia, totalizando um número de 4.936 (quatro mil novecentos e trinta e seis) de mulheres mortas por ano (IPEA, 2019, p. 5-6).

Seguindo nesse levantamento histórico, no Brasil, no ano de 2018 foram registrados 4.519 homicídios femininos e, em 2019, 3.737 homicídios femininos. A diminuição no número de homicídios de mulheres registrados em 2019 (que, em números absolutos, foi de 17,3%) segue a mesma tendência do indicador geral de homicídios (que inclui homens e mulheres), cuja redução foi de 21,5% em comparação com o ano anterior. Essa aparente diminuição da violência letal contra mulheres deve, contudo, ser analisada com cautela, pois em contrapartida verificou-se o crescimento expressivo dos registros de mortes violentas por causa indeterminada, que tiveram incremento de 35,2% de 2018 para 2019, um total de 16.648 casos no último ano (IPEA, 2021, p. 36).

Os dados de violência contra a mulher são ainda mais preocupantes se levarmos em consideração a desigualdade racial feminina: enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Analisando os números absolutos, a discrepância é ainda mais cruel, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último ano disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo (IPEA, 2019, p. 38).

Entre 2009 e 2019, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Enquanto isso, o número de mulheres não negras assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019. A análise dos últimos onze anos aponta que, enquanto os homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6% entre 2009 e 2019, os assassinatos fora das residências

apresentaram redução de 20,6% no mesmo período, demonstrando um provável crescimento da violência doméstica (IPEA, 2021, p. 38-41).

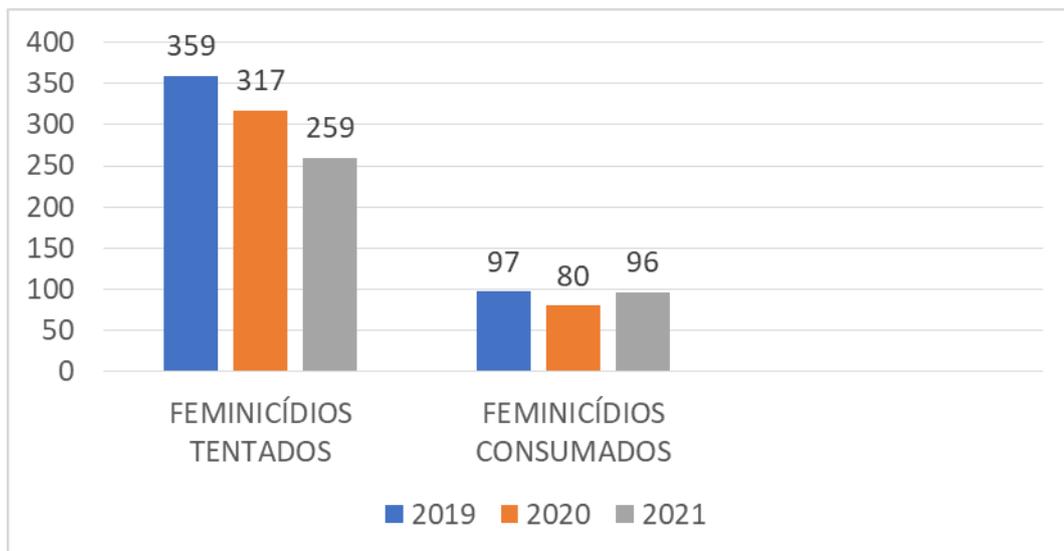
Recente pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, intitulada Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e que versou sobre aspectos relacionados à desigualdade de gênero e a agressões contra mulheres, traçou um panorama do fenômeno no Brasil. O estudo revelou que a violência sofrida por mulheres conhecidas pelas brasileiras é principalmente física (79%), seguida por psicológica (58%), moral (48%), patrimonial (25%) e sexual (22%). Convém destacar que, à exceção da violência física, todos os demais tipos de violência registram aumento significativo nas menções, de onde infere-se haver uma maior consciência das brasileiras sobre as várias formas de manifestação da violência contra mulheres no país. Entre as razões pelas quais as vítimas de violência doméstica e familiar não denunciam as agressões sofridas, o medo do agressor se revela o principal motivo para tal comportamento, apontado por 75% das brasileiras. Ainda, aparece a condição de depender financeiramente do agressor, com 46% dos registros e o fato de preocupar-se com a criação dos filhos, apontado por 43% das brasileiras. Nesse contexto, o Brasil é considerado um país muito machista por 71% das brasileiras. Os homens aparecem como autores em 94% dos casos de agressão referidos pelas brasileiras, sendo as mulheres responsáveis por 6% das agressões contra mulheres no ambiente doméstico e familiar (DATASENADO, 2021, p. 4-7).

Segundo o mesmo estudo, quanto ao vínculo do agressor com a vítima à época da agressão, 52% das mulheres que já sofreram violência doméstica ou familiar praticada por um homem afirmam que ele era marido ou companheiro, 17%, que ele era ex-marido ou ex companheiro, 4%, que ele era namorado e 3%, que ele era ex-namorado. Entre as mulheres agredidas por marido ou companheiro, 79% afirmam que o vínculo se desfez. Esse percentual é de 100% entre as mulheres que afirmam ter sofrido agressão por parte do namorado. Entre as mulheres cujo relacionamento com o agressor terminou, 90% avaliam que a agressão sofrida influenciou muito para isso, de onde depreende-se que parte significativa das mulheres vítimas de violência doméstica está conseguindo pôr fim a relacionamentos abusivos (DATASENADO, 2021, p. 13-15).

No estado do Rio Grande do Sul os dados relativos à violência de gênero não destoam dos similares mundiais e nacionais. Centrando-se a análise no crime de feminicídio – expressão mais gravosa e cruel da violência de gênero – e considerando

os dados relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021, observa-se uma tendência de baixa nos crimes tentados o que, entretanto, não ocorre com o feminicídio consumado. No ano de 2021, quase uma centena de mulheres teve a vida ceifada em nosso estado. Os dados apontam, ainda, um aumento de 20% de feminicídios consumados em relação ao ano de 2020, o que equivale a uma mulher morta, em razão do gênero, a cada 3,7 dias no Rio Grande do Sul (SSP/RS, 2021).

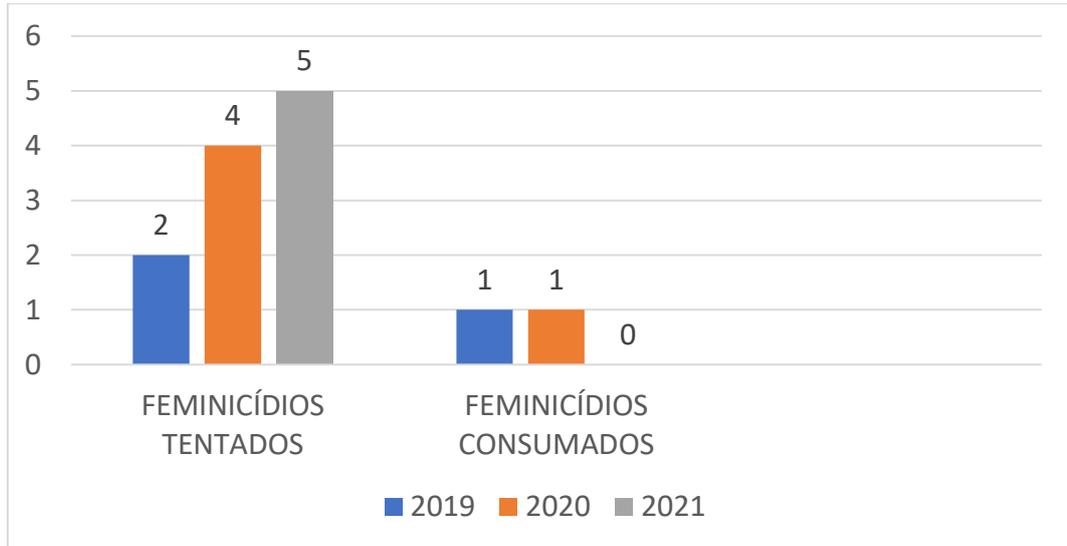
Gráfico 1 - Feminicídios tentados e consumados no estado do Rio Grande do Sul



Fonte: Elaborado pela autora, Erechim, 2022.

Na cidade de Erechim, por sua vez, são registrados, em média, 80 ocorrências policiais por mês versando sobre crimes contra a mulher, sendo de maior incidência os crimes de ameaça, injúria e lesão corporal. No tocante aos feminicídios, tal qual ocorre nos âmbitos nacional e estadual, observa-se tendência de alta, se considerada a totalidade dos crimes na forma tentada e consumada, conforme demonstra o gráfico abaixo (SSP/RS, 2021).

Gráfico 2 - Femicídios tentados e consumados de atribuição da DEAM/Erechim



Fonte: Elaborado pela autora, Erechim, 2022.

4 PERCURSOS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A SUA TRANSGERACIONALIDADE

Em face as reflexões teóricas até aqui empreendidas e as relações estabelecidas com sustentáculo na colonialidade, percebe-se que os altos índices de violência de gênero são o resultado da violência política e social ecoando no contexto familiar e produzindo uma “socialização mediada pela violência como forma de solucionar os conflitos” e cujo resultado são “homens e mulheres que produzem e reproduzem essas formas de relação nos âmbitos privados e público” (VIGOYA, 2018, p. 83).

A ligação entre a violência masculina nos espaços privados e o contexto macrossocial em que estes estão inseridos vem de longa data. A própria história da América Latina exemplifica a transposição entre violências estruturais, resultantes da conquista e colonização europeia, e violências de gênero cotidianas, da qual foram vítimas as mulheres e os homens colonizados. Essa violência “se reproduz no tempo, em cadeia, em espiral e em espelhos, conformando um *continuum* do qual as categorias de violência estrutural, violência simbólica, violência cotidiana e violência íntima se superpõem ou se alteram” (VIGOYA, 2018, p. 158-159).

Dessa sorte, as reflexões empreendidas a partir do paradigma decolonial consideram as heranças coloniais do Império espanhol e português na América durante os séculos XVI ao XX. Essas heranças são heranças de “larga duración” inscritas sobre o corpo social deste continente e que perduram, embora transformadas, até hoje, sob a roupagem do que a teoria social contemporânea chama de “modernidade” (INSTITUTO DE ESTUDIOS SOCIALES CONTEMPORÁNEOS, 2007, p.4).

Esses efeitos de longa duração da colonialidade do poder sobre as identidades masculinas alcançam as masculinidades hegemônicas, mas também as masculinidades subordinadas. Nesse sentido, “homens dominados têm agido como se acreditassem que fortalecer sua masculinidade e sua autoridade sobre as mulheres fosse uma parte essencial de sua emancipação” (VIGOYA, 2018, p. 161).

O que se observa, destarte, é que a violência penetra no inconsciente coletivo e vai sendo replicada de forma ostensiva. Ela é transmitida por várias gerações, formando um verdadeiro ciclo de violência que se protraí no tempo, com o amparo social e cultural, denotando o seu caráter transgeracional (NARVAZ e KOLLER, 2006,

p. 399). O agir violento, por conseguinte, é inscrito no inconsciente individual e coletivo e passa a ser retransmitido para as futuras gerações, tal qual um espólio que passa de pai/mãe para o/a filho/filha, tendendo à naturalização e à perpetuação.

Pode-se afirmar, assim, que o que se apresenta na contemporaneidade é a transgeracionalidade da violência contra a mulher, calcada no sistema de gênero colonial moderno, que é alimentado pelo *ego conquiro*, “revisto, maximizado, perpetuado, assimilado e reproduzido pela subjetividade dos sujeitos colonizados, de modo que a não-ética de guerra permanece produzindo suas vítimas” (MARQUES, 2016, p. 43).

4.1 METODOLOGIA

Tendo em conta o problema de pesquisa e uma vez estabelecido o referencial teórico e o panorama da violência de gênero em termos estatísticos, procedeu-se à realização da pesquisa de campo. A referida pesquisa, de abordagem qualitativa, justifica-se em razão do aprofundamento de aspectos que envolvem a subjetividade das entrevistadas.

Com efeito, a pesquisa de abordagem qualitativa é o instrumento mais adequado no presente estudo, uma vez que

[...] realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se volve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas (MINAYO, 1993, p. 244).

O campo de pesquisa constitui-se no recorte espacial representativo da realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que servem de fundamento ao objeto da investigação (MINAYO, 2002, p. 53). Para esse estudo, o campo empiricamente determinado foi a Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Erechim/RS.

A DEAM de Erechim foi criada pelo Decreto estadual nº 46.192, de 13 de fevereiro de 2009. No estado do Rio Grande do Sul existem, atualmente, vinte e três (23) Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher. Esses órgãos policiais, segundo disposto no Decreto estadual nº 54.406, de 13 de dezembro de 2018 (Regimento Interno da Polícia Civil do estado do Rio Grande do Sul), integram a

Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher (DIPAM) que, por sua vez, está vinculada ao Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis (DPGV).

Quanto à atribuição da DEAM de Erechim, segundo a norma regimental, ela compreende a coordenação, fiscalização e execução das atividades de polícia judiciária e de investigação criminal relacionadas: I – aos atos infracionais em que o adolescente figure como infrator e as infrações penais; em que a criança e o adolescente figurem como vítimas em razão dessa condição; II - às infrações penais em que a mulher e o idoso figurem como vítimas em razão dessa condição; e III - às infrações penais resultantes de discriminação ou de preconceito de raça, de cor, de etnia, de religião, de procedência nacional ou de orientação sexual. Registre-se que, no município de Erechim, dada a ausência de Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), as atribuições deste órgão policial são cumuladas pela DEAM.

No tocante à abrangência territorial, a DEAM de Erechim tem atribuição para atuação nos municípios de Erechim, Quatro Irmãos e Paulo Bento, alcançando, em conjunto, uma população aproximada de 110.000 habitantes (IBGE, 2021). Quanto às estruturas física e funcional, a DEAM de Erechim está instalada no prédio em que ficam outras três Delegacias de Polícia e, atualmente, possui em seu quadro funcional, uma delegada de Polícia titular e quatro agentes policiais.

A amostragem da pesquisa foi definida segundo critérios de acessibilidade e conveniência, tendo em vista que abrangeu mulheres vítimas de violência de gênero que buscaram a DEAM de Erechim para efetuar registro policial dos crimes de que foram vítimas.

Para a coleta de dados elegeu-se a realização de entrevistas, técnica em que “o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação” (GIL, 2008, p.109).

Sobre a importância da entrevista como técnica na investigação social, Maria Cecília de Souza Minayo assim leciona:

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreocupada e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeito-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada (MINAYO, 2002, p. 57).

No tocante à representatividade da fala individual em relação ao coletivo, Pierre Bordieu, assim asseverou:

É porque elas são o produto de disposições objetivamente articuladas, por constituírem a interiorização das mesmas estruturas objetivas, que as práticas dos membros de um grupo ou numa sociedade diferenciada, de uma mesma classe, são dotadas de um sentido objetivo ao mesmo tempo unitário e sistemático, transcendendo às intenções subjetivas e aos projetos conscientes, individuais ou coletivos (BORDIEU, 1983, p.66)

A técnica de entrevista utilizada foi a semiestruturada, mediante a aplicação de entrevistas individuais. Tais entrevistas foram feitas com amparo em um questionário investigativo com perguntas abertas, o que deu azo ao ato de falar, entendido este não apenas como o “ato de emitir palavras, mas de poder existir”. O discurso das entrevistadas não pode ser compreendido como um “amontoado de palavras ou concatenação de frases que pretendem um significado em si”, mas sim como um “desvelamento dos processos históricos que colocam determinados grupos em posições subalternas”. (RIBEIRO, 2017, p. 32-49). Criar um espaço por meio do qual as mulheres vítimas de violência de gênero possam falar é oferecer a elas uma posição, um espaço de onde o sujeito subalterno feminino possa ser ouvido, rechaçando-se, assim, o lugar de profunda obscuridade em que ele foi lançado no contexto de produção colonial (SPIVAK, 2010, p.12-14).

A abordagem das entrevistadas ocorreu inicialmente no saguão da Delegacia de Polícia, sendo elas convidadas a participar de uma pesquisa. Com o aceite das mulheres, elas foram convidadas, individualmente, a ingressar em uma sala reservada do órgão policial e esclarecidas sobre o objetivo da pesquisa e a faculdade em dela participar ou não, bem como sobre todas as demais questões constantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 1).

Somente após a autorização formal de cada uma das entrevistadas, passou-se ao registro de suas falas, de forma individualizada, mediante anotações escritas e gravação do áudio. Após, procedeu-se à transcrição dos áudios, atribuindo-se expressões alfanuméricas nos lugares dos nomes das entrevistadas (E1, E2, E3, etc.), de modo preservar o sigilo de suas identidades.

A etapa subsequente consistiu na análise dos dados, cujas finalidades foram estabelecer a compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado (MINAYO, 2002, p. 69).

A análise dos dados foi feita através da análise de conteúdo das falas das entrevistadas. A análise de conteúdo é definida por Laurence Bardin nos seguintes termos:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 46).

A partir disso, foram seguidas as três fases da análise de conteúdo expostas por Bardin (1977, p. 46), quais sejam: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, cujo detalhamento adiante será apresentado.

Por fim, cabe mencionar que os procedimentos metodológicos adotados foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, visando à realização da pesquisa segundo os padrões éticos estabelecidos (Apêndices 1 e 3 e Anexo 1).

4.2 PRÉ ANÁLISE DO MATERIAL DE PESQUISA

A primeira fase da análise de conteúdo, chamada de pré-análise, busca “tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise” (BARDIN, 1977, p. 95). Para tanto, Bardin aponta as seguintes etapas: (a) leitura flutuante, (b) escolha dos documentos, (c) formulação das hipóteses e dos objetivos, (d) referenciação dos índices e elaboração de indicadores e (e) a preparação do material (BARDIN, 1977, p. 96-101). Na presente pesquisa essa fase consistiu na leitura flutuante das entrevistas gravadas passando-se, então, à escolha e definição dos excertos que seriam utilizados. Após, formularem-se as hipóteses e passou-se a organizá-las de forma sistemática em indicadores.

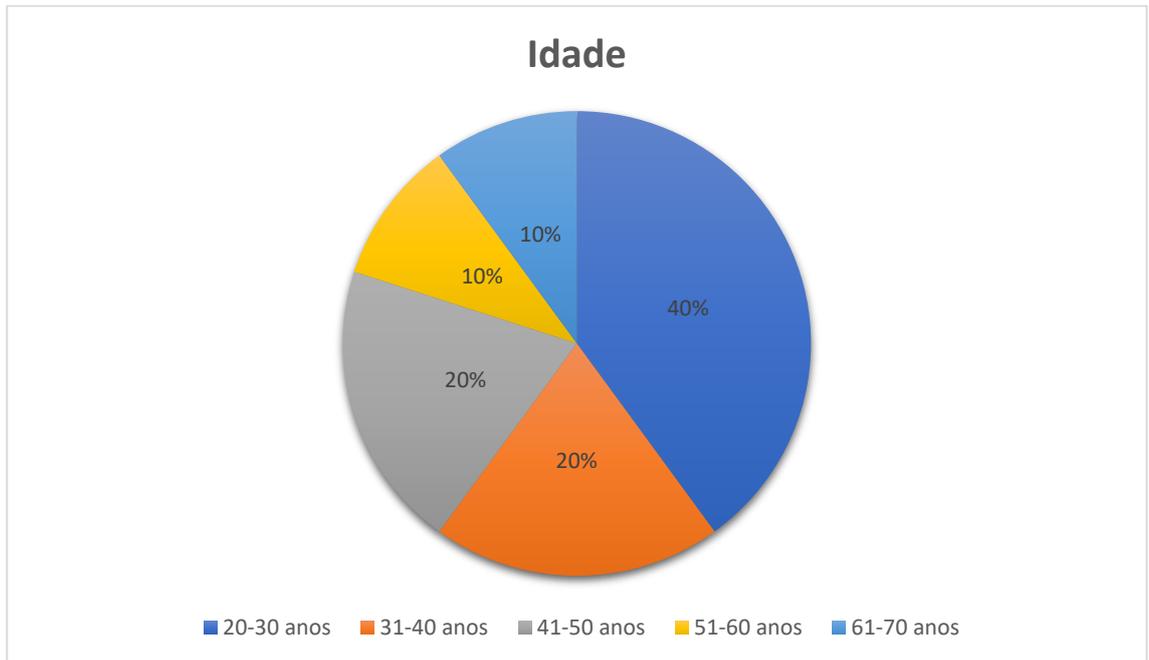
As mulheres entrevistadas responderam ao questionário (Apêndice 2) no qual constaram os seus dados de identificação. Tais dados, entretanto, serão substituídos pelas referências alfanuméricas E1, E2, E3 e assim sucessivamente, com o intuito de preservar o sigilo das identidades das participantes.

As falas das entrevistadas foram transcritas, optando-se por manter a literalidade dos termos empregados, inclusive com o uso da fala coloquial, de gírias e de expressões de linguagem figurada, de forma a manter a fidedignidade com o

conteúdo expresso. Dessa forma, buscou-se conservar o máximo de informação linguística (registro da totalidade dos significantes), e paralinguística mais evidentes (aspectos emocionais como o choro, expressões corporais mais evidentes) (BARDIN, 1977, p.174).

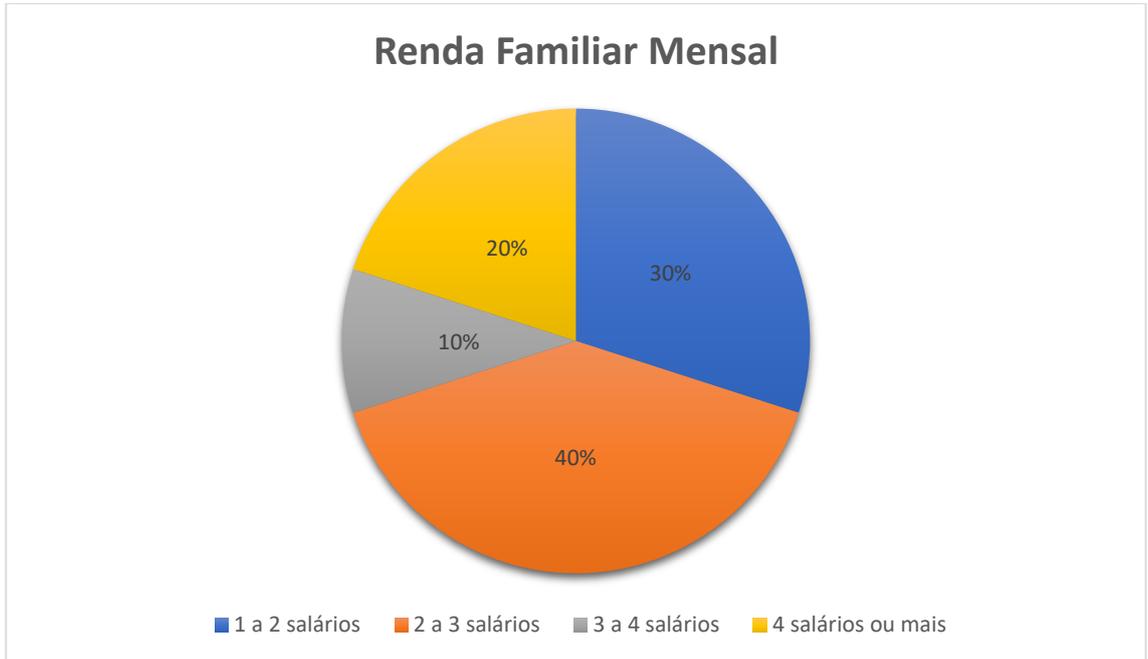
Na sequência são expostos graficamente alguns aspectos socioeconômicos das entrevistadas, a fim de que reste mais bem caracterizada a amostra da pesquisa.

Gráfico 3 - Faixa etária das entrevistadas



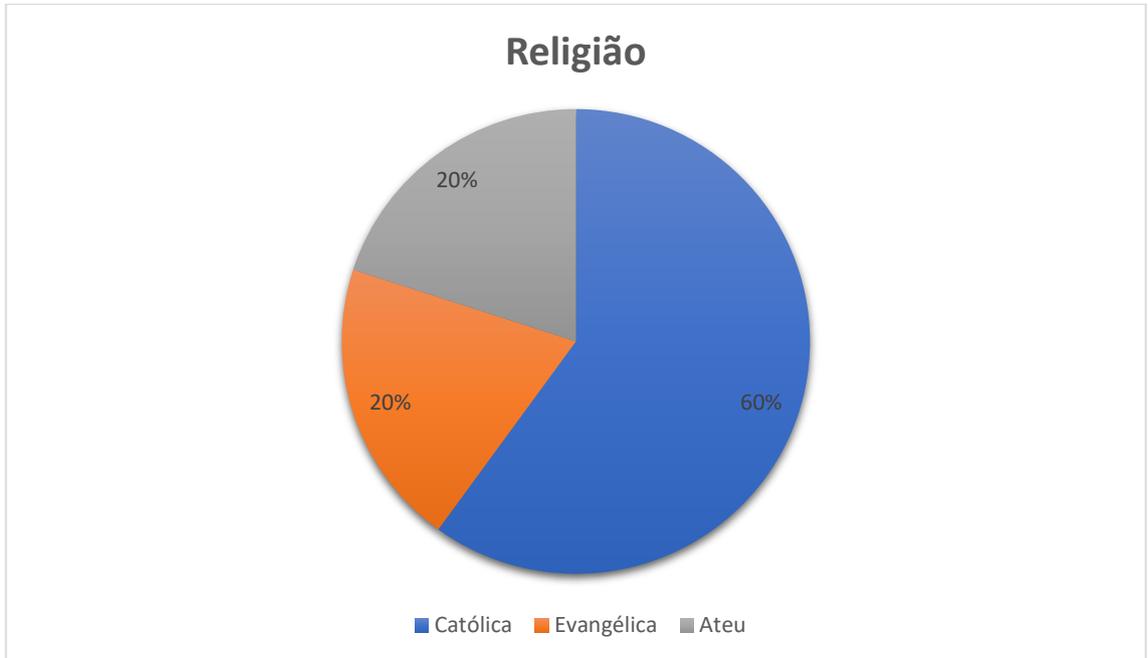
Fonte: elaborado pela autora, Erechim, 2022.

Gráfico 4 - Renda familiar mensal aproximada das entrevistadas



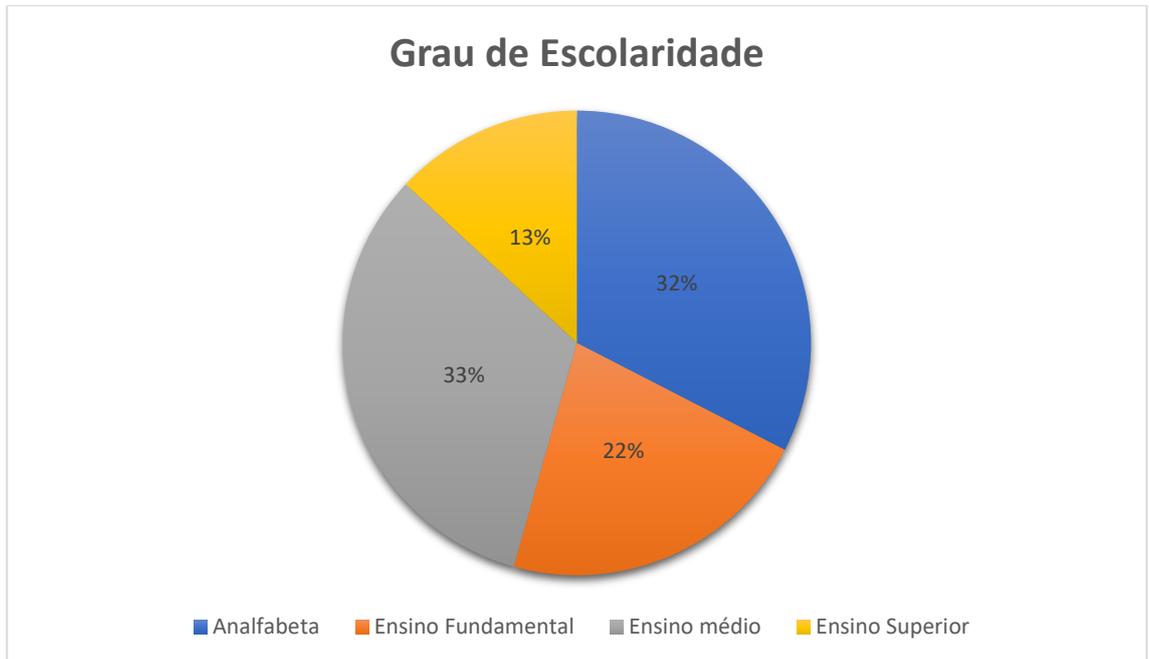
Fonte: elaborado pela autora, Erechim, 2022.

Gráfico 5 - Religião das entrevistadas



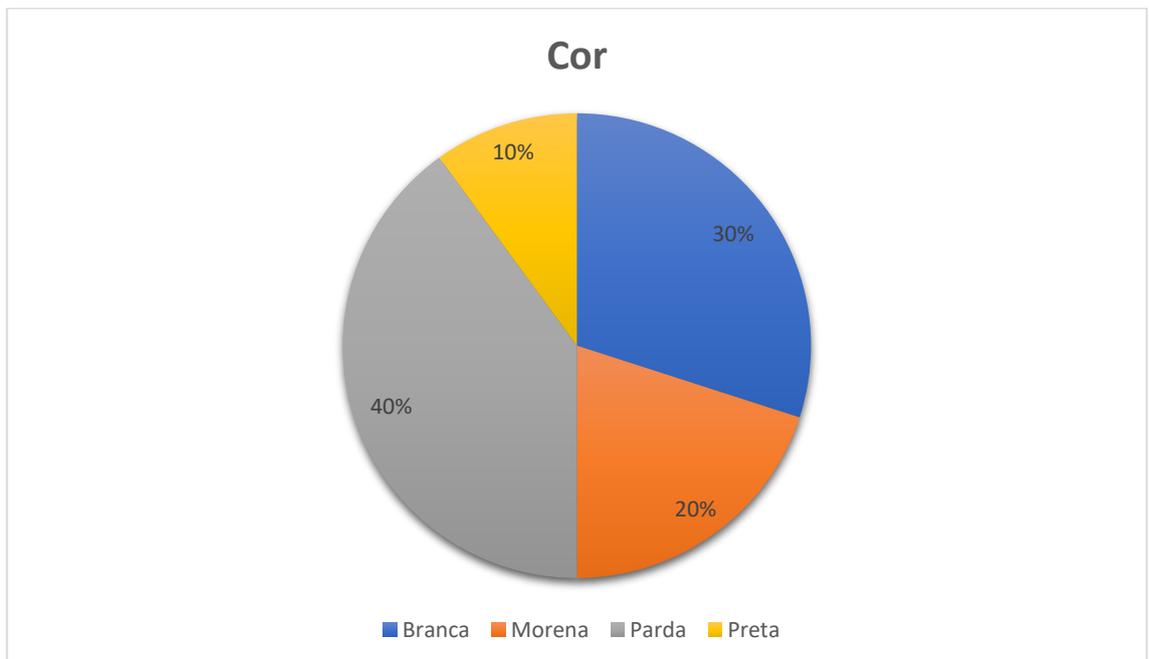
Fonte: elaborado pela autora, Erechim, 2022.

Gráfico 6 - Grau de escolaridade das entrevistadas



Fonte: elaborado pela autora, Erechim, 2022.

Gráfico 7 - Cor autodeclarada pelas entrevistadas



Fonte: elaborado pela autora, Erechim, 2022.

Por fim, a fim de contextualizar a fala das entrevistadas, segue apresentado abaixo, de forma sucinta, o motivo pelo qual elas buscaram o atendimento policial.

E1: Residente na cidade de Erechim, possui 27 anos de idade, desempregada, renda familiar aproximada de R\$ 1.600,00, religião católica, ensino médio completo, cor parda.

A entrevistada procurou a Delegacia de Polícia noticiando que havia sido ameaçada pelo ex-companheiro, quando recebeu telefonema de T. [agressor] dizendo: `se eu ver tu com outra pessoa, com as meninas, eu mato os dois, tu e ele`. Manifestou interesse em representar criminalmente, bem como solicitou o deferimento de medidas protetivas de urgência. A vítima já havia feito registro policial anterior pela prática do crime de lesão corporal, sendo que a validade das medidas protetivas de urgência⁵ estava expirada.

E2: Residente na cidade de Erechim, possui 59 anos de idade, diarista, renda familiar aproximada de R\$ 250,00, religião católica, analfabeta, cor morena.

A entrevistada procurou a Delegacia de Polícia noticiando que havia sido ameaçada e ofendida por D. [agressor], com quem manteve um relacionamento amoroso por cerca de 40 anos. Informou que, no dia dos fatos, por volta das 22h30min, D. foi até a sua casa empunhando um facão, aparentemente alcoolizado, e disse para a entrevistada sair de casa. Afirmou que, anteriormente, D. já havia ido até a sua casa também armado com um facão, oportunidade em que a ofendeu, chamando-a de “vagabunda e puta”. D. disse também que quer metade da casa da entrevistada. Afirmou que D. fala para os vizinhos que a entrevistada é quem o ameaça e ofende, o que não é verdade. Por fim, informou que, anteriormente, foi vítima de lesão corporal, ameaças e injúria praticados por D., tendo efetuado registro de ocorrência policial e solicitado medidas protetivas de urgência, cuja validade estava expirada. A entrevistada solicitou o deferimento de medidas protetivas de urgência novamente.

E3: Residente na cidade de Erechim, possui 30 anos de idade, assistente contábil, renda familiar aproximada de R\$ 6.000,00, religião católica, ensino superior completo, cor branca.

A entrevistada foi até a Delegacia de Polícia acompanhada por policiais militares que foram acionados para realizar o atendimento da ocorrência policial. A entrevistada relatou que, ao agarrar-se no veículo de seu companheiro E. [agressor]

⁵ Medidas protetivas de urgência são medidas cautelares, fixadas pelo Juiz, previstas nos artigos 18 a 24-A, da Lei 11.340/06 e que impõem restrições de conduta ao agressor, bem como medidas em favor da proteção da vítima de violência doméstica e familiar.

tentando impedi-lo de sair, foi derrubada na rua, resultando com várias lesões corporais, necessitando ser conduzida ao hospital para atendimento médico primeiramente.

E4: Residente na cidade de Erechim, possui 36 anos de idade, promotora de vendas, renda familiar aproximada de R\$ 2.000,00, religião católica, ensino médio completo, cor morena/parda.

A entrevistada procurou a Delegacia de Polícia noticiando ter tomado conhecimento de que D. [agressor] havia agredido o filho de 5 anos de idade, pegando a criança pelo pescoço com uma das mãos e erguendo-a do chão. Segundo a entrevistada, seu filho disse 'tu bebeu, pai', pois a criança tem recordação de que D., pai dele, costumava beber e agredir a entrevistada na época em que coabitavam. A entrevistada solicitou o deferimento de medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e Adolescente.

E5: Residente na cidade de Erechim, possui 24 anos de idade, esteticista, renda familiar aproximada de R\$ 2.000,00, ateia, ensino superior incompleto, cor branca.

A entrevistada procurou a Delegacia de Polícia noticiando que possuía medida protetiva de urgência em desfavor de G. [agressor], sendo que durante a madrugada este ingressou em sua residência, pela sacada, tendo agredido-a com mordida nas costas, arrancado chumaços de cabelo, além de ter estrangulado-a. A entrevistada afirmou que conseguiu se defender das agressões de G. e se trancou em outro cômodo da casa até que este fosse embora. Acrescentou, ainda que G. subtraiu seu telefone celular. No início da manhã, a entrevistada tentou sair da residência, sem sucesso, pois G. havia esvaziado os pneus do carro e da motocicleta da entrevistada. Diante disso, a entrevistada foi para a rua e começou a gritar por socorro, tendo sido socorrida por um homem que passava de carro, que a levou até a Delegacia de Polícia. Informa, por fim, que G. tentou entrar no veículo deste homem que lhe socorreu, mas este interveio e conseguiram fugir. A entrevistada manifestou interesse em representar criminalmente.

E6: Residente na cidade de Erechim, possui 44 anos de idade, faxineira, renda familiar aproximada de R\$ 1.212,00, religião evangélica, ensino fundamental, cor branca.

A entrevistada procurou a Delegacia de Polícia noticiando que mantém relacionamento amoroso com E. [agressor] há cerca de 03 anos, sendo que coabitam

há 1 ano. A entrevistada informou que durante todo o tempo de relacionamento sempre foi humilhada e pressionada a afastar-se de todas as pessoas do círculo familiar e de amizades. A entrevistada afirmou que, durante as discussões, E. lhe ofendeu, chamando-a de “puta e vagabunda”, entre outras palavras ofensivas. A entrevistada informou, ainda, ter sido agredida fisicamente com um soco na região do olho esquerdo, sendo que restou com problema de audição, além de ter sido agarrada pelos braços e agredida com chutes na barriga. Segundo a entrevistada, ela não efetuou o registro policial de nenhum desses fatos, em razão de ameaças proferidas por E, dentre elas de que ele iria quebrar toda a casa da entrevistada. A entrevistada informou que está em depressão devido às agressões sofridas. A entrevistada manifestou interesse em representar criminalmente e não solicitou medidas protetivas de urgência.

E7: Residente na cidade de Campinas do Sul, possui 33 anos de idade, técnica de enfermagem, renda familiar aproximada de R\$ 1.900,00, religião católica, ensino médio completo, cor parda.

A entrevistada foi até a Delegacia de Polícia acompanhada por policiais militares que foram acionados para realizar o atendimento da ocorrência policial. A entrevistada relatou ter sido agredida por E. [agressor] que, por sua vez, negou a prática do fato.

E8: Residente na cidade de Ponte Preta, possui 47 anos de idade, percebe auxílio-doença, renda familiar aproximada de R\$ 5.000,00, religião evangélica, analfabeta, cor parda.

A entrevistada procurou a Delegacia de Polícia noticiando que convive com C. [agressor] há cerca de 11 anos, tendo com ele uma filha com 9 anos de idade. A entrevistada relatou que C. costuma ingerir muita bebida alcoólica nos finais de semana e passa a ofendê-la, chamando-a de “vagabunda, traidora, mentirosa, manipuladora, sem vergonha”, dentre outras ofensas, além de acusá-la de traição. A entrevistada afirmou, ainda, que as ofensas foram proferidas em frente da filha. Segundo a entrevistada, C. costumava dizer que iria mudar o comportamento e que iria parar de beber, tendo parado por dois anos, mas depois voltou a ingerir bebida alcoólica. A entrevistada afirmou que C. possuía uma espingarda calibre 12 na residência. A entrevistada manifestou que não tinha interesse em representar criminalmente, mas solicitou o deferimento de medidas protetivas de urgência.

E9: Residente na cidade de Erechim, possui 24 anos de idade, auxiliar de limpeza, renda familiar aproximada de R\$ 3.500,00, atea, ensino fundamental, cor parda.

A entrevistada procurou a Delegacia de Polícia noticiando que convive com P. [agressor] há 9 anos, tendo com ele dois filhos com 5 e 8 anos de idade. A entrevistada informou já ter efetuado registro policial contra P. anteriormente, mas nunca solicitou o deferimento de medidas protetivas de urgência. A entrevistada relatou que P. é muito possessivo, ciumento, sendo que ele não aceita a separação e afirma que se a entrevistada não for dele, não será de mais ninguém. P. não admite que a declarante tenha perfil em redes sociais e, ontem, ele pegou o celular da entrevistada e descobriu que a entrevistada possui perfis no Facebook e Instragram e, por tal razão, agrediu a entrevistada desferindo-lhe tapas, empurrões, chutes, socos, além de sufocar a entrevistada. As agressões foram testemunhadas pelos filhos. Sendo que estes ficaram assustados e passaram a gritar, o que fez com que P. saísse da residência. A entrevistada manifestou o interesse em representar criminalmente e solicitou o deferimento de medidas protetivas de urgência.

E10: Residente na cidade de Erechim, possui 66 anos de idade, aposentada, renda familiar aproximada de R\$ 1.100,00, religião católica, analfabeta, cor negra.

A entrevistada foi até a Delegacia de Polícia acompanhada por policiais militares que foram acionados para realizar o atendimento da ocorrência policial. A entrevistada relatou ter sido agredida pelo filho, L. [agressor], sendo que seu outro filho interveio e também foi agredido por L., sendo atingido com um golpe de faca na altura do ombro direito, restando lesionado na cabeça.

4.3 REFLEXÕES PONTUAIS ACERCA DO MATERIAL DE PESQUISA E INTERPRETAÇÃO

Concluída a fase de pré-análise, iniciou a fase da exploração do material de pesquisa, que é a fase da análise propriamente dita. Essa fase, segundo Bardin, “consiste, essencialmente, de operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (BARDIN, 1977, p. 101).

De início, foram escolhidas as unidades de codificação, enumeração e categorização. As categorias de análise foram, então, criadas a partir do agrupamento temático das falas mais recorrentes das entrevistadas, associado à leitura (e releitura) do *corpus* de pesquisa e ao referencial teórico erigido, sempre considerando o objetivo

geral e os objetivos específicos da pesquisa. A categorização é conceituada por Bardin nos seguintes termos:

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o género (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias, são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registo, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efectuado em razão dos caracteres comuns destes elementos (BARDIN, 1977, p. 117).

A partir dessa sistematização, foram elaboradas as seguintes categorias de análise: percepção da violência de género, ciclo da violência e transgeracionalidade da violência de género.

A última fase consistiu, então, no tratamento dos resultados, na proposição de inferências e, por fim, na interpretação do conteúdo das entrevistas a propósito do objetivo estabelecido. Nessa fase, “os resultados brutos são tratados, de maneira a serem significativos (‘falantes’) e válidos”, de modo a “propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (BARDIN, 1977, p. 101).

4.3.1 Percepção da violência de género

A primeira pergunta formulada para as entrevistadas, conforme consta no questionário investigativo (Apêndice 2) foi a seguinte:

Dentre as situações abaixo, quais você identifica como sendo violência doméstica?

- “você não é nada, sem mim”
- “com essa roupa, você não vai sair”
- “se não for minha, não será de mais ninguém”
- proferir palavras ofensivas à dignidade
- proferir palavras ofensivas à reputação
- acusar falsamente de prática de fato criminoso
- subtrair objetos de uso pessoal (telefone celular, por ex.)
- destruir objetos de uso pessoal (telefone celular, por ex.)
- reter de documentos pessoais
- intimidar ou ameaçar para a prática do ato sexual
- forçar ao uso/ou proibir o uso de método contraceptivo
- forçar à prática de aborto
- agredir com puxões de cabelo
- agredir com tapas e chutes
- efetuar disparo(s) de arma de fogo contra você

A formulação de tais situações tomou em consideração exemplos dos diversos tipos de violência constantes na Lei Maria da Penha. Assim, as frases “você não é nada, sem mim”, “com essa roupa, você não vai sair” e “se não for minha, não será

de mais ninguém” são representativas da ocorrência de violência psicológica. As hipóteses de “proferir palavras ofensivas à dignidade”, “proferir palavras ofensivas à reputação” e “acusar falsamente de prática de fato criminoso” expressam violência moral. Nas hipóteses de “subtrair objetos de uso pessoal (telefone celular, por ex.)”, “destruir objetos de uso pessoal (telefone celular, por ex.)” e “reter de documentos pessoais” estão expressas situações de violência patrimonial. Nos casos de “intimidar ou ameaçar para a prática do ato sexual”, “forçar ao uso/ou proibir o uso de método contraceptivo” e “forçar à prática de aborto” estão manifestadas situações de violência sexual. Por fim, nas situações de “agredir com puxões de cabelo”, “agredir com tapas e chutes” e “efetuar disparo(s) de arma de fogo contra você” estão expostas circunstâncias de ocorrência de violência física.

Dentre as dez mulheres entrevistadas, oito reconheceram todas as situações expostas como sendo casos que denotavam violência de gênero. Duas entrevistadas reconheceram todas as hipóteses listadas como sendo representativas de violência, com exceção de uma hipótese: a E2 não reconheceu a frase “você não é nada, sem mim” e a E7 não reconheceu a hipótese de “reter de documentos pessoais” como sendo casos de violência.

A partir de tal resultado resta evidenciado que, diante de situações concretas, as entrevistadas tiveram aguçada percepção do que seja violência de gênero. Tomados os dados em termos absolutos, 100% das entrevistadas identificaram como violências as situações expostas, sendo que 80% delas identificou todas as formas de violência de gênero (violência psicológica, moral, patrimonial, sexual e física). Do restante da amostra, 10% não identificou situação relacionada à violência psicológica e 10% não identificou situação relacionada à violência patrimonial.

Essa conclusão contrasta com a conclusão de pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa DATASENADO, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, no ano de 2019, em que foram entrevistadas 2.400 mulheres (DATASENADO, 2019, p. 3). Na oportunidade, as entrevistadas foram questionadas se já haviam sofrido violência doméstica, sendo que cerca de 4% das mulheres responderam que sim. Contudo, ao se perguntar às mulheres se haviam passado por situações específicas relacionadas à violência de gênero, esse percentual foi significativamente maior, alcançando 22%.

As conclusões divergentes do presente estudo e da pesquisa acima mencionada podem ser explicadas pela circunstância de que neste estudo, a amostra

consistiu em entrevistadas que já se encontravam em uma Delegacia de Polícia efetuando registro policial por algum crime contra elas cometido, o que, de modo geral, parece já sinalizar que para elas é mais compreensível o que seja a violência de gênero.

Nesse ponto merece destaque, ainda, a questão da presença expressiva de relatos de violência psicológica que, “não obstante ser muito comum, caracteriza-se pelo fato de normalmente não ser reconhecida pelas vítimas como algo injusto ou ilícito” (BIANCHINI, 2014, p. 51).

Para Hirigoyen a violência psicológica é “uma série de atitudes e de expressões que visam a aviltar ou negar a maneira de ser de uma outra pessoa”. Essas atitudes visam obter a submissão, controlar, manter o poder sobre o outro, a mulher. A autora categoriza a violência psicológica em formas distintas de expressão, a saber: controle: denota posse, com o intuito de dominar e dirigir a outra pessoa; isolamento: o isolamento progressivo da mulher em relação à família, amigos, trabalho, vida social visa manter o domínio sobre a mulher; ciúme patológico: é a suspeição permanente, a atribuição de intenções infundadas, de modo a negar a alteridade da mulher; assédio: consiste na importunação, na repetição exaustiva de uma mensagem, visando saturar a capacidade crítica e o julgamento, de modo a que a mulher aceite qualquer coisa; aviltamento: consiste em minar a autoestima do outro, proferindo palavras ferinas, maldosas, tendo atitudes de desdém; humilhações: consiste em rebaixar e ridicularizar; atos de intimidação: são atitudes que visam incutir medo, denotando ameaças e hostilidade, como quando quebra objetos, bate portas; indiferença às demandas afetivas: é uma atitude de recusa às necessidades e sentimentos do outro; ameaça: é a promessa do mal injusto e grave, de modo a alimentar o poder sobre o outro (HIRIGOYEN, 2006, p. 28-43).

As falas das entrevistadas são uma ilustração do que é violência psicológica, em suas mais variadas formas: controle, isolamento, ciúme patológico, assédio, aviltamento, atos de intimidação, indiferença às demandas afetivas e ameaça.

E9:

[entrevistada chora durante a maior parte do tempo de entrevista]

Eu vivia fechada, ele queria que vivesse só pra ele, ele não aceita a separação. Ele não queria que eu tivesse contato com minha família, minha mãe e minhas irmãs. Não podia visita minha mãe sem o consentimento dele. Ele diz que se eu não fica com ele, não vou fica com ninguém, que eu não sou nada sem ele, me proíbe de usa uma blusa assim [de alça], um calção.

E8:

[entrevistada chora durante todo o tempo de entrevista]

Ele grita, fala palavrão, ele não deixa meus filhos [maiores de idade, de outro relacionamento] visitar a minha casa.

[O agressor restringiu o contato da filha da entrevistada pelo fato de ela ser homossexual]. Ele fala 'Eu não quero que a nossa filha fique perto dessa lésbica porque vai se contaminar'.

Ele é católico e eu sou evangélica. Ele não permite que eu ouça músicas evangélicas, não permite que eu vá na igreja.

Ele disse que viu nas câmeras que a entrevistada teria conversado com outro homem. Quando ele bebe, ele se transforma. É só quando bebe.

Aí ele disse pra mim esses dias: você saindo daqui hoje, amanhã eu tenho outra 10 vezes melhor que você, amanhã eu tô de lua-de-mel porque você é uma velha feiosa, ridícula. Aí essas palavras assim vão entrando na tua cabeça. Aí minha filha [de 9 anos de idade] disse assim: mãe, o pior do ser humano, o pior dos pior, os presos que estão lá, que fazem e que acontecem, não escutam as coisas que você escuta, mãe. Aí eu fico pensando, se eu vou me separar dele, a A. [filha] não vai ter as coisas dela, eu não vou conseguir e tu vai ficando, tu vai ficando, tu vai ficando. E aonde tá tua autoestima? Aí ela [a filha] disse assim: vai que uma hora ele enloca, ele tem arma, mãe! E se ele pega e te faz alguma coisa, mãe?

E7:

No relacionamento anterior, ele não deixava visitar minha família, não me deixava sair, existia violência verbal. Aí eu consegui fugi, sai de casa. Ele ameaçou que se eu tirasse o meu filho dele, ele ia mata eu e ele [o filho]. Ele ficou preso um tempo. Ele matou a primeira mulher dele. Daí imagina, né. Primeiro, eu deixei o nenê com ele e depois eu fui no advogado e tirei o nenê dele.

E5:

(...) eu tive outro relacionamento com uma pessoa possessiva, eu não podia usar um short curto, eu não podia pintar uma unha, eu não podia andar de cabelo solto, eu tinha que andar de cabelo preso, não podia usar maquiagem. Tudo era motivo de ciúme, de briga. Para compensar, de certo modo, ele sempre me dava presente, me levava jantar fora, viaja. No começo era a fase boa do relacionamento, depois ele já não queria que eu saísse com as minhas amigas, ir na casa de uma amiga era motivo de briga. Chegou um ponto que eu resolvi terminar, era obsessão demais e eu disse que ia começar a estudar. Ele começou a estudar na mesma escola, na mesma sala pra poder ver tudo que eu fazia. Ele nunca gostou que eu tivesse amizades, com ninguém. Um dia a gente começou a brigar, ele surtou dentro da sala de aula e começou a dizer que se eu não fosse dele, não seria de mais ninguém.

As falas das entrevistadas são expressão da dor causada pela violência psicológica, uma violência limpa, "que é negada pelo agressor e pelas testemunhas, que nada vêem, e que faz a própria vítima duvidar daquilo que a magoou tão profundamente" (HIRIGOYEN, 2006, p. 42). Essa violência pode ser mais perversa do que a violência física, pois "a ferida sara, os ossos quebrados se recuperam, o sangue seca, mas a perda da auto-estima, o sentimento de menos valia, a depressão, essas são feridas que não cicatrizam" (DIAS, 2007, p. 20).

4.3.2 Ciclo da violência de gênero

A psicóloga americana Lenore Walker realizou um estudo em que entrevistou 1500 mulheres em situação de violência doméstica e percebeu que essa violência ocorria segundo um padrão de comportamentos, que ela denominou ciclo de violência. Esse ciclo da violência apresenta-se em três fases sucessivas, a saber: acumulação da tensão, explosão e lua-de-mel (WALKER, 2009, p. 91).

A primeira fase, da acumulação da tensão, costuma ser mais prolongada e é marcada, em geral, por agressões verbais, provocações e discussões, que podem evoluir para incidentes de agressões físicas leves. Nessa fase, de acordo com Walker, a mulher tenta aplacar o agressor, fazendo o que ela entende que pode agradá-lo, acalmá-lo, ou pelo menos, o que não irá agravá-lo ainda mais. Ela tenta não responder suas ações hostis e muitas vezes ela consegue retardar o conflito, o que reforça sua crença irreal de que ela pode controlar este homem (WALKER, 2009, p. 91).

Na segunda fase, ainda que a mulher adote uma postura submissa, a tensão vai aumentando até culminar em uma agressão física grave ou um ataque de fúria, que caracteriza essa fase de explosão. O incidente de espancamento agudo torna-se inevitável sem intervenção e esse é, geralmente, o momento em que a vítima aciona a polícia, denuncia a violência na delegacia de Polícia ou foge para um abrigo. A maioria das mulheres, contudo, não procura ajuda neste momento, a menos que a gravidade das lesões sofridas as obriguem a tanto. Segundo Walker, com o tempo, a mulher “pode aprender a prever o ponto no ciclo onde há um período de inevitabilidade - depois que esse ponto é alcançado, não há escapatória para as mulheres a menos que o homem permita”. A autora conclui que “a violência geralmente é bem-sucedida porque funciona” (WALKER, 2009, p. 94).

Na fase três, o agressor pode pedir desculpas profusamente, tentar ajudar sua vítima, demonstrar bondade e remorso, presenteá-la e prometer que vai mudar seu comportamento. O agressor pode, ele próprio, acreditar que os atos violentos não se repetirão, assim como a mulher renova sua esperança nessa capacidade de mudança dele. Nesta fase muitos dos atos ocorridos na fase de namoro são repetidos constituindo-se, por isso, em reforço positivo para que a mulher permaneça no relacionamento (WALKER, 2009, p. 94-95).

As entrevistadas fizeram descrições dos episódios de violência que se ajustam, com precisão, às fases do ciclo da violência: tensão, explosão e lua-de-mel, conforme abaixo segue:

E8:

Depois que acontecem as brigas ele promete mudar? Sempre, sempre, aí na segunda. Me perdoe, eu sei que eu exagerei, eu sei que eu passei da medida, eu vou mudar. Isso se repete há 11 anos.

E6:

Teve uma volta, sabe? Eu até achei que tava mudando, tava mudando, tá melhorando, sabe? E eu comecei a perceber, agora no final, que ele começou a me dar presente. Ele nunca me tratava bem, nunca me dava presente, nada. Querida parece que tava bem.

E5:

A fase da lua-de-mel é a fase boa. É a fase que eles dizem que vão mudar e não mudam e a gente acredita, né?

E4:

A violência iniciou depois de três meses de relacionamento e foi se agravando com o tempo, principalmente depois que terminou o relacionamento. [Na fase de lua-de-mel] ele vinha pedir perdão, eu vou mudar, eu não sou isso que você tá pensando, eu não sou esse monstro que tu acha que eu sou, me perdoa, nunca mais eu vou fazer isso, sabe? Até mentiu que tava indo no psicólogo e psiquiatra, se tratando. Ele me mandava flores no serviço, cestas enormes pedindo perdão, fazia declarações de amor em público. Aí eu dizia, ele realmente mudou e ele vai e faz a mesma coisa.

E3:

Durante seis meses, a gente brigava praticamente toda semana. Pra não brigar, a gente nem conversava. Aí tinha aqueles momentos maravilhosos, ele me tratava super bem e daí por isso que eu achava que ia mudar, porque eu não achava que ele ia fazer novamente.

Maria Berenice Dias corrobora esse entendimento afirmando que é na última fase do ciclo da violência, na lua-de-mel, que a vitimização da mulher se completa. Para a autora, esse é o momento em que os sentimentos negativos vivenciados nas fases anteriores (solidão, mágoa, susto, medo) são substituídos por sentimentos positivos (confiança, alegria, amor). A mulher, então, de forma comumente, acredita ser a culpada pelas ações geradoras da violência. Esses sentimentos experienciados pela mulher vítima da violência de gênero foram bem descritos pela autora, nos seguintes termos:

Facilmente a vítima encontra explicações e justificativas para o comportamento do parceiro. Acredita que é uma fase que vai passar que ele anda estressado, trabalhando muito ou com pouco dinheiro. Procura agradá-lo, ser mais compreensiva, boa parceira. Para evitar problemas, afasta-se dos seus amigos, submete-se à vontade do agressor: só usa as roupas que ele gosta, deixa de se maquiar para não desagradá-lo etc. Está constantemente assustada, pois não sabe quando será a próxima explosão, e tenta não fazer nada errado. Torna-se insegura e, para não incomodar o companheiro,

começa a perguntar a ele o quê e como fazer, tornando-se sua dependente. Anula a si própria, a seus desejos, seus sonhos de realização pessoal e seus objetivos de vida. Nesse momento, a mulher vira um alvo fácil. A angústia do fracasso passa a ser seu cotidiano. Questiona o que fez errado, sem se dar conta de que para o agressor não existe nada certo. Não há como satisfazer o que nada mais é do que desejo de dominação, de mando, fruto de um comportamento controlador (DIAS, 2007, p. 19).

O comportamento cordial e sedutor da fase de lua-de-mel cede espaço a novos pequenos incidentes, reiniciando-se a fase de acumulação de tensão que, por sua vez, antecede uma nova explosão, seguida de outra fase de lua-de mel. Com isso, o ciclo da violência passa a repetir-se e, mais do que isso, as fases de explosão tendem a ser cada vez mais graves, podendo culminar em feminicídio, em suicídio da mulher ou em atos voltados contra o agressor.

Graficamente o ciclo da violência costuma ser assim representado:

Figura 1 - Ciclo da violência



Fonte: DATASENADO, 2018 p. 06

Marie-France Hirigoyen, por sua vez, apresenta o ciclo da violência de gênero como sendo constituído por quatro fases: tensão, agressão, desculpas e reconciliação. Em essência, trata-se da mesma classificação antes apresentada, com o desdobramento da fase de lua-de-mel em duas. Analisando a diferença de comportamento do homem durante a fase de tensão e durante a fase de reconciliação é tamanha que a autora assevera que “as mulheres costumam dizer que não estão na frente do mesmo homem” (HIRIGOYEN, 2006, p. 34-36).

Maria Berenice Dias faz uma percuciente análise desse ciclo da violência. A autora identifica que na fase de acúmulo de tensão o que está em cena é o embate resultante da outorga ao macho do papel paternalista e, de outro lado, a exigência de uma postura submissa da fêmea. Esse embate ocorre, segundo a autora, porque a

mulher, ao se integrar no mercado de trabalho, impõe ao homem a necessidade de assumir responsabilidades dentro de casa (DIAS, 2007, p.16).

Essa questão da entrada da mulher no mercado de trabalho como desencadeador de episódios de violência de gênero resta bem estampada nos seguintes trechos das falas das entrevistadas:

E9:

Eu comecei a trabalhar, comecei a cuidar mais de mim, eu perdi quase 40 quilos, eu pesava 115 quilos, eu cheguei a pesar isso por causa da ansiedade, que ele não me deixava trabalhar, aí eu insisti, insisti até que ele deixou, mas ele ia me busca e ia me leva [para o trabalho], sempre. Ele ficava me vigiando, sempre. Faz um ano que eu tô trabalhando e consegui perder todo esse peso e eu vi que eu consigo ser independente e eu vou conseguir ser mais feliz, entendeu? Eu vou conseguir me virar sozinha, sem todo esse stress, porque isso acaba comigo, sempre acabou comigo e eu não tenho mais aquele medo que eu tinha dele, eu não tenho mais tanto medo dele.

E7:

A violência começou desde que comecei a trabalhar, faz um ano. Antes teve violência, mas eu não registrei. Foram várias vezes, na frente das crianças que teve violência física.

E5:

Ele [pai] nunca foi de bater, porém minha mãe não trabalhava fora, não fazia nada, até o ponto em que minha mãe cansou e disse que ia começar a trabalhar e estudar e ele não quis mais, aí eles se separaram. Ela não se submetia mais, porque isso pra mim é quase eu uma escravidão. Isso não é vida. A mulher tem que ter o direito de trabalhar, se ela quiser, de ter a vida dela também.

Ainda que a entrada da mulher no mercado de trabalho seja apenas um dos aspectos relacionados à violência de gênero, sem dúvida que ela desestabiliza os estereótipos de gênero consagrados e coloca em xeque o poder masculino. Nessa medida, resta corroborada a ideia, já exposta alhures, de que a violência é sintomática da perda do poder (ARENDR, 1994, p. 34; VIGOYA, 2018, p. 171).

O ciclo da violência tende a desenvolver-se de forma lenta e silenciosa, sendo progressivo no tocante à intensidade e à gravidade dos atos praticados. Assim, de regra, inicialmente o homem constrange, insulta, humilha e restringe a liberdade individual da mulher para, mais tarde, agredi-la fisicamente. Desse modo, a violência psicológica, em geral, precede a violência física. Tanto assim que é possível afirmar que antes de o homem agredir a mulher fisicamente, ele “a importuna com o intuito de baixar a autoestima da mulher vitimizada para que, depois, ela tolere as agressões físicas” (LUCENA et al., 2016, p. 6). A mencionada escalada da violência é descrita por uma das entrevistadas nos seguintes termos:

E4:

A gente ficou junto por 8 meses e ele já me agrediu outras vezes, só que eu achava assim, ah ele tá alterado, foi sempre um puxão, uma beliscada, mas eu achava que tava alterado porque bebeu. Ele se fazia muito de amorzinho pra mim, de querido, de isso e aquilo, café da manhã e flores, sabe? Aí ele me iludia com essas coisas e ele se aproveitava. Às vezes ele me dava jóias, aí ele tomava de mim na frente dos outros, puxava corrente do pescoço, uma vez já puxou brinco da minha orelha. Isso aí foi desgastando e eu não quis mais e quando ele percebeu isso foi que aí que ficou pior a agressão. Eu não me sinto confortável na minha casa, eu tenho medo, eu já não consigo dormir direito, parece que eu tô sempre escutando um barulho, que alguma coisa vai acontecer, sabe? Eu não tenho mais paz, eu tenho medo de tudo, se eu saio eu tenho medo. (...)

A violência iniciou depois de três meses de relacionamento e foi se agravando com o tempo, principalmente depois que terminou o relacionamento.

Essa repetição e progressão nos atos violentos também é exposta por Hirigoyen para quem “os ciclos se repetem, como uma espiral que acelera com o tempo e adquire uma intensidade crescente”. Afora isso, tanto Hirigoyen, quanto Walker sustentam a existência de uma diminuição do período de remissão, situado na fase da lua-de-mel, em contrapartida do aumento do limiar de tolerância da mulher, naturalizando-se, desse modo, a violência. Se o processo violentogênico não encontrar num fator que o interrompa, a vida da mulher poderá estar em perigo (WALKER, 2009, p. 98, HIRIGOYEN, 2006, p. 36).

4.3.3 Transgeracionalidade da violência de gênero.

De início cabe fazer menção aos termos utilizados para designar a repetição da violência de gênero. Na literatura de referência a respeito da matéria são usados, de forma comumente e indiscriminada, três termos: transgeracionalidade, intergeracionalidade e multigeracionalidade. Transgeracionalidade, com o uso do sufixo trans, denota o sentido de um componente que perpassa a história familiar e se mantém presente ao longo das gerações; intergeracionalidade, com o uso do sufixo inter, expressa a noção de reciprocidade, de passagem de uma geração a outra, em detrimento da ideia de permanência de tais processos na história familiar; por fim, multigeracionalidade enfatiza o envolvimento de mais de uma geração, sem considerar fatores que fazem a ligação entre elas. O termo mais apropriado é a transgeracionalidade, pois é ele quem expressa a noção de que a identidade do indivíduo se constitui a partir de padrões de conduta que são transmitidos de uma geração a outra (FALCKE e WAGNER, 2005, p. 25 e 26).

As palavras da historiadora Mary Del Priore bem ilustram os padrões de conduta e a condição da mulher nos tempos da colonização. Sobre o assunto a autora questiona e responde: “Violência entre cônjuges? Muita e desde sempre” (PRIORE, 2016, p. 394). As punições a que estavam sujeitas as mulheres são por Priore assim descritas:

(...) o marido traído que matasse a adúltera não tinha qualquer punição. Ele estava protegido pelas Ordenações Filipinas: “Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar ações a ela, como ao adúltero, salvo se o marido for peão e o adúltero fidalgo ou pessoa de maior qualidade.” A condição social do parceiro de adultério era levada em conta. A da adúltera não contava. Morria a plebeia ou a nobre. Outra forma de punição feminina era a reclusão nos conventos, muitas vezes, perpétua. Para trancafiá-las era preciso uma permissão da autoridade, fosse essa do rei, do vice-rei ou do bispo. E, a partir de 1808, do intendente geral da polícia do Rio de Janeiro. Um exemplo: em 1771, Bento Esteves de Araújo, suspeitando de que sua mulher, Ana da Cruz, lhe era infiel, conseguiu sua confinamento no convento de Nossa Senhora da Ajuda, no Rio de Janeiro. Ana tentou sair de lá, mas o marido reagiu escrevendo às autoridades e dizendo-a “um monstro”. Qualquer retirada, alegava, seria “vergonhosa” (PRIORE, 2016, p 394).

A analogia, há muito existente, entre o feminino e a natureza de um lado e, de outro, entre o masculino a cultura (ORTNER, 1979, p. 102-103) viabilizou, no processo de colonização, a identificação metafórica do corpo feminino com a terra conquistada, aplicando a ambos similares práticas de dominação e exploração. Nesse contexto, “em um movimento metonímico, possuir a mulher nativa equivaleria a possuir a nova terra recém revelada aos europeus” (ALMEIDA, Sandra, 2007, p. 462).

É nesse processo histórico que podemos encontrar as raízes da violência de gênero herdada e reproduzida pela sociedade colonial. Nesse sentido, “o patriarcalismo colonial, passado de pai para filho, alimentou o fenômeno da transgeracionalidade da violência”, fazendo com que gerações sucessivas reproduzam as ideias machistas herdadas (ADVINCULA, 2020, p. 369). Esse legado é marcado por papéis de gênero bem estilizados, tal qual descritos por Priore:

E como funcionava o matrimônio? Os casados desenvolviam, de maneira geral, tarefas específicas. Cada qual tinha um papel a desempenhar frente ao outro. Os maridos deviam se mostrar dominadores, voluntariosos no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas. As mulheres por sua vez apresentavam-se como fiéis, submissas, recolhidas. Sua tarefa mais importante era a procriação. É provável que os homens tratassem suas mulheres como máquinas de fazer filhos, submetidas às relações sexuais mecânicas e despidas de expressões de afeto. (...) A obediência da esposa era lei. (PRIORE, 2016, p. 406).

Na presente pesquisa, por várias vezes, nas falas das entrevistadas percebeu-se que o estereótipo do homem do tempo colonial encontra eco nos tempos atuais, conforme fica evidente nas narrativas abaixo colacionadas:

E10:

O filho agride todos os familiares, mas agride com mais frequência e intensidade a entrevistada e a filha. Perguntada por qual motivo isso ocorre, ela respondeu “porque nós somos mulheres, não a força igual a de um homem”; “porque a gente é mulher, ela [a irmã do agressor] não tem boca pra nada”.

E9:

Ele foi viver a vida dele com outra mulher. A mãe não podia trabalhar, ficava em casa, a gente passava necessidade. Os troquinho que ele ganhava gastava com bebida, dava pras outras mulheres. A minha mãe fazia sempre farinha torrada com água e açúcar pra nós comer quando nós tava muito em falta das coisa.

E5:

Meu pai nunca ergueu um dedo pra minha mãe, mas meu pai sempre foi muito machista. A minha avó paterna dizia que mulher foi feita para servir o marido, mulher não podia trabalhar fora, estudar. Mulher tem que ficar em casa, servir o marido, o homem. Meu pai foi criado dessa forma e ele era dessa forma com a minha mãe. Ele nunca foi de bater, porém minha mãe não trabalhava fora, não fazia nada, até o ponto em que minha mãe cansou e disse que ia começar a trabalhar e estudar e ele não quis mais, aí eles se separaram. Ela não se submetia mais, porque isso pra mim é quase uma escravidão. Isso não é vida. A mulher tem que ter o direito de trabalhar, se ela quiser, de ter a vida dela também.

Diversas pesquisas corroboram a transgeracionalidade da violência de gênero (SANT'ANNA e PENSO, 2018, p. 3; OLIVEIRA et al., 2018, p. 39; RAZERA et al. 2014, p. 50; COLOSSI e FALCKE, 2013, p. 317; SCAFFO e FARIAS, 2011, p. 156; SANTOS e MORÉ, 2011, p. 234; NARVAZ e KOLLER, 2006, p. 11; NARVAZ e KOLLER, 2004, p. 8). Nessa perspectiva, a violência ocorrida entre os pais pode ter implicações geracionais, eis que o agir violento é apreendido pelos filhos como forma normal de interação interpessoal.

No presente estudo a transgeracionalidade da violência de gênero foi descrita por oito das dez entrevistadas e estão consubstanciados nos seguintes excertos:

E9:

O pai batia na minha mãe e eles se separaram quando eu era pequena ainda, aí ele foi embora com outra e deixou minha mãe criando nós, sozinha. Minha mãe criou três filhas sozinhas. O meu pai sempre teve outras mulheres e minha mãe não aceitava. Ele chegava bêbado em casa, agredia nós e ela também. Teve uma hora que ela cansou e fugiu com nós, três filhas pequenas. Ele foi viver a vida dele com outra mulher. A mãe não podia trabalhar, ficava em casa, a gente passava necessidade.

E8:

A minha mãe sofria agressão física e verbal. A minha mãe vive junto com meu padrasto até hoje, ela tem aquele amor doentio. Eu disse pra minha mãe: a senhora nunca vai conseguir se liberta. Ele já bateu muito na mãe, de a gente apartar e a mãe tava com o rosto cheio de sangue. Mas hoje ele não bate mais.

E6:

Os pais brigavam. Uma vez o pai bateu na minha mãe também. Era mais violência verbal. Eu lembro que eles discutiam, os dois bebiam. A minha mãe ligou chorando e disse que o pai tinha batido nela, até quebrou a dentadura dela, aí a gente levou ela pra fazer outra dentadura.

E4:

Meu pai agredia minha mãe. Recordo dele dando tapa na minha mãe, ela chorando. Às vezes ele batia nela, jogava as coisas nela, panela, cadeira. Lembro do meu pai tenta sufoca minha mãe, dentro do quarto. Foi uma coisa que me marcou, eu acho que eu tinha uns 10 ou 12 anos. Ele pegou ela pelo pescoço, que nem agora aconteceu comigo. Minha mãe tá até hoje casada com meu pai. Eu não queria isso pra mim. Meu pai mudou, hoje ele é uma outra pessoa. Às vezes eu apostei nele [agressor], ele poderia mudar, mas aí eu vi que não. Quem é que vai querer te morde? Tirar pedaço de ti? Te sufocar? Ele se transforma e é uma coisa que eu não via no meu pai.

E3:

Meu pai e minha mãe são separados. Então eu lembro de poucas coisas deles de quando eu era pequena, mas eu lembro de ver muitas vezes a minha mãe chorando [entrevistada chora]. Nunca houve violência, ele nunca bateu nela, mas ele fazia ela sofrer. Eu vi várias vezes ela chorar. Eu tinha uns 2 aninhos e aquilo tá guardado na minha memória.

E2:

Eu enfrentei faca, ele veio para cima de mim, eu segurei no fio da faca e as pi lazada gritavam “pai não faz isso; pai, não faz isso”. Essa última vez agora nós se separemo, não tem mais o que faz. A mãe era vítima da mesma coisa, assim que ele [companheiro da mãe] bebia, botava a família acorrer também. Agora eles pararam, não brigam mais. Ele não batia porque ela escapava, ela corria.

As entrevistadas foram questionadas quanto aos) episódio(s) de violência mais relevante(s) de que tinham recordação no relacionamento de seus pais, bem como se consideravam que tal(is) experiências vivenciadas influenciam(aram) os seus relacionamentos. As narrativas mais expressivas das entrevistadas podem ser assim condensadas:

E9:

Foi um dia que o pai cortou a testa da minha mãe com uma panela. Eu nunca esqueço desse dia, eu tinha uns 6 anos. Ele chegou em casa bêbado e batendo em todos e mandou minha mãe embora. A minha vó ajudou ela, ela conseguiu se virar com nós três, ela conseguiu trabalhar e se separaram.

E8:

(..) nós dormindo no mato, todos nós no inverno frio, todos nós dormindo dentro de uma caverna [chora copiosamente e encolhe o corpo demonstrando como ficou naquela oportunidade]. A minha mãe grávida e meus três irmãos. Na época eu tinha 11 anos. Eu botei um cobertor ao redor dos meus dois irmãos e eles tremendo de frio e nós não queria fazer fogo pra

ele não ver onde nós tava. Eu sempre pensava: a mãe vai se libertar desse homem e nada. E cada dois anos, lá tava minha mãe grávida.

“Eu não quero isso pra mim. Eu já vivi lá no passado, eu vi minha mãe sofrendo. Eu vi minha mãe vivendo isso, eu não quero vive isso. Eu não quero. Eu me identifico com o que aconteceu com a minha mãe na parte da bebida, dos nomes. Não na violência física, na verbal, sim. Bater em cima da mesa, em cima de qualquer coisa. Bater em cima de qualquer coisa, bater a porta. Dá aquele trauma.

E7:

Eu conheci meu pai faz pouco tempo. Morava com minha mãe e meu irmão mais velho. Ele me batia muito. A mãe também me batia. As minhas irmãs mais velhas estão tomando medicamento porque elas foram abusadas pelo companheiro da minha mãe. Ele passava as mãos nela, mas nunca teve relação, né. A minha irmã mais velha conta que a mãe transava com o companheiro dela na frente da minha irmã mais velha e dizia que era pra ela aprender porque queria que ela fosse mulher dele também. Isso é triste, sabe?!

Eu lembro de uma vez que meu irmão chamou a polícia e ele [companheiro da mãe] fugiu para o mato, não conseguiram pegar ele. Não sei o que aconteceu porque eu era pequena, eu tinha 7 ou 8 anos.

Acho que o que aconteceu entre a mãe e o companheiro dela influenciou na minha vida. Eu não aceito essas violências.

E6:

Esses dias até tava pensando, sabe, que eu fico pensando muito sobre as coisas que acontecem; a minha mãe e o meu pai brigavam bastante e ela era meio malvada, assim, pra brigar, qualquer coisa ela brigava. Fiquei pensando, será que não sou eu? Mas eu tenho trabalhado muito essas coisas em mim, sabe? Fiz terapia, até. Às vezes eu me identifico um pouco com a minha mãe, porque eu me sinto culpada porque parece que eu... eu tenho uma ideologia de vida e ele tem outra, aí eu me sinto culpada porque eu fico discutindo porque queria que ele mudasse. Esses dias eu tava pensando, eu tô parecendo a mãe.

E3:

A falta que eu tenho do meu pai, eu procuro sempre homens que se igualam a ele e que acabam me abandonando. A minha mãe foi abandonada junto comigo e foi justamente o que aconteceu agora comigo, né? O meu marido me abandonou com a minha filha pequena. As experiências do meus pais me influenciaram totalmente, parece um ciclo que eu não consigo me desliga, sair dele. Parece que eu procuro homens com esse perfil parecido com o meu pai, mesmo inconscientemente parece que eu busco isso. Eu fiz muito tempo de terapia e foi aí que eu identifiquei essa falha que eu tinha.

E2:

Como acontecia comigo só que eu, na verdade, ele me batia e ela [a mãe] conseguia fugir. Eu, como tinha bastante filho, acudia os filhos e não corria, era mais difícil. Quando eu via que ele vinha, os mais grandes se escondiam, né. Eu pensei assim: se a minha mãe passou porque eu tenho que passar isso também? Só que eu passei bem mais que ela.

Várias pesquisas evidenciaram que a violência ocorrida entre os pais tem influência sobre os filhos, uma vez que a agressão é apreendida por estes como forma normal de interação entre as pessoas aumentando, assim, a probabilidade de esse comportamento ser repetido em suas relações presentes e futuras (CARNEIRO e OLIVEIRA, 2008, p. 8; CECONELLO et al., 2003, p.51; SILVA et al., 2007, p. 98-99).

O impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão atinge crianças e adolescentes que com elas convivam, deixando sequelas sociais e psicológicas parecidas com as da própria vítima (SILVA et al., 2007, p. 98).

Nesse sentido, pesquisa realizada por Lenore Walker com 1500 mulheres em situação de violência doméstica, apontou que 68% das mulheres agredidas relataram terem sido expostas a espancamentos em sua casa de infância, em comparação com 22% que não foram tão expostos e 10% que não informaram. Estatísticas adicionais revelaram, ainda, que 93% da amostra foi espancada antes dos 12 anos de idade, e 54% relataram ter sido atingidas por um objeto. A mesma pesquisa apontou, ainda, que 66% da amostra sofreu algum tipo de abuso sexual, enquanto 34% negaram a ocorrência de tal violência quando criança (WALKER, 2009, p. 86-88).

Maria Berenice Dias verifica a ligação entre a não punição do agressor e a naturalização da violência pelos filhos que convivem em ambiente violento, nos seguintes termos:

Ainda que se esteja falando em violência contra a mulher, há um dado que parece de todos esquecido: a violência doméstica é o germe da violência que está assustando a todos. Quem vivencia a violência, muitas vezes até antes de nascer e durante toda a infância, só pode achar natural o uso da força física. Também a impotência da vítima; que não consegue ver o agressor punido, gera nos filhos a consciência de que a violência é um fato natural (DIAS, 2007, p.16).

Outro ponto relevante que emergiu das falas das entrevistadas diz respeito às consequências da violência de gênero para a saúde física e psicológica e que foi assim narrada:

E8:

Eu já tive que ir no psiquiatra, tomar remédio controlado. Se hoje eu consigo conversar, é porque eu fui no psiquiatra. Eu ainda não consegui me livrar dos remédios. Uma vez eu não conseguia levantar no escuro, eu não conseguia ligar uma luz de traumatizada que eu era por causa daquelas batidas na parede, em cima da mesa, na porta. Meu padrasto fazia isso, o meu ex-marido fazia. Hoje eu consigo, me libertei disso.

E6:

Eu pensei até em tirar a minha vida, mas depois eu pensei nos meus filhos, né. Eu tinha muita vergonha de anda toda machucada, sabe?

E5:

Eu sempre fui o tipo de pessoa que vivia pra agradar o namorado ou o marido. Sempre servindo e agrando. Hoje, depois de tanto levar porrada da vida, eu faço diferente, é eu e os meus filhos primeiro. Eu fiz tratamento psicológico e psiquiátrico e acho que, de alguma forma, isso me ajudou. Quando eu saí do relacionamento com D. [agressor], tinha muita agressão verbal com relação ao meu corpo, ele dizia: você ganhou filho, você ficou flácida, porque você

tem estrias, tem celulite. Eu fiquei bem abalada com relação a isso. O tratamento psicológico me ajudou muito nisso.

Com efeito, a violência de gênero afeta direta e negativamente a qualidade de vida das mulheres vitimizadas em diversos aspectos, pois interfere na saúde física e psicológica da mulher. Conforme estudo realizado com mais de 400 mulheres, essa violência deixa marcas indelévels em suas histórias de vida, minando sua autonomia e influenciando diretamente a qualidade de vida. O estudo aponta que, numa escala de 0 a 100 pontos, as mulheres quem sofreram violência de gênero têm índice de qualidade de vida de 59,61 pontos, enquanto as mulheres que não sofreram esse tipo de violência alcançam 66,79 na mesma escala (LUCENA et al., 2016, p.6).

Convém trazer à lume, ainda, a questão da despolitização das relações familiares e da esfera doméstica. Com efeito, a concepção convencional de família, tal qual trazida pelo colonizador, a situou em um âmbito privado, no qual a privacidade significou ausência de regulação do Estado e que implicou, historicamente, em liberdade dos homens para violentar, agredir e humilhar as mulheres (BIROLI, 2016, p. 44). Essa fronteira entre o público e o privado foi, em alguma medida, tornada mais tênue quando o legislador pátrio previu que, no crime de lesão corporal praticado contra a mulher no contexto fixado na Lei Maria da Penha, a ação penal será pública incondicionada, ou seja, o crime independe da manifestação de vontade da vítima para ser apurado e processado. Dito de outro modo, com esta escolha legislativa que, mais tarde teve sua constitucionalidade confirmada pelo Supremo Tribunal Federal⁶, deu-se um passo no sentido de evitar a tolerância estatal relativa à violência doméstica contra a mulher.

Nessa toada, é certo que “o silêncio sobre as injustiças na família alimenta a tolerância à exploração e à violência e acomoda exigências diferentes de respeito à integridade física e psíquica dos indivíduos” (BIROLI, 2018, p. 98). A mencionada despolitização das relações familiares e do que se passa na esfera doméstica tem

⁶ O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.424, deu interpretação conforme aos arts. 12, inciso I, 16 e 41, ambos da Lei nº 11.340/2006 para assentar a natureza incondicionada da ação penal em caso de crime de lesão corporal, pouco importando a extensão desta, praticado contra a mulher no ambiente doméstico. O acórdão do julgamento ficou assim ementado: “AÇÃO PENAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. LESÃO CORPORAL. NATUREZA. A ação penal relativa a lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada. Considerações”. (STF - ADI: 4424 DF, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, Data de Julgamento: 09/02/2012, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-148 DIVULG 31-07-2014 PUBLIC 01-08-2014).

relação estreita com a tolerância social à subordinação da mulher, como abaixo resta bem exposto:

E4:

Ele voltou [de viagem] um diabo, sabe? Aí ele me viu com as minhas amigas, nós estávamos só entre mulheres. Eu fui pra casa, fui deitar e deixei a sacada aberta e aí ele pegou e pulou a sacada. Eu nunca imaginei que ele iria fazer isso, sabe? Aí quando eu acordei ele já tava em cima de mim, eu só tinha flashes [de memória] porque eu bati a cabeça, ele me sufocou. Aí eu consegui ir até o outro quarto e me trancar lá. Eu pensei até em me atirar da sacada, com medo dele. Eu não sei o que ele fez porque eu não abri a porta e ele foi embora. De manhã, eu pensei vou pra casa de alguém pra ficar mais segura, né? [Entrevistada chora]. Aí quando eu vi, ele estava lá embaixo, me esperando, escondido e eu não consegui sair nem de carro, nem de moto porque ele tinha esvaziado todos os pneus. Eu saí pra rua, ele pegou e me puxou e pegou a minha bolsa e disse vem aqui que tu precisa da tua bolsa e eu disse fica com a minha bolsa. Eu saí gritando na rua pedindo socorro e ninguém parou pra ajudar, passou uns 5 ou 6 carros e só esse rapaz [terceiro que trouxe a entrevistada até a Delegacia de Polícia] parou para ajudar. Eu estava chorando e gritando por socorro, no meio da rua, mas ninguém parou. Quando eu entrei no carro, ele disse 'eu vou atrás de ti até aonde tu for'. Aí eu vim pra Delegacia, depois eu vou ir pra casa de um amigo porque eu tô com medo de ir pra casa.

De todo o exposto, resta claro que inobstante as conquistas galgadas pelo movimento feminista, a dominação masculina segue sendo reproduzida socialmente e somente será passível de transformação por meio de “intervenções políticas que possam incidir em várias instâncias como educação, igreja, família e estado que atuam na reprodução social da ordem dominante” (LUCENA et al., 2016, p.6).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher é tema recorrente no cotidiano e que irrompe, das formas mais sutis às mais agudas, no lar, na rua, nas organizações, no campo jurídico, na mídia e na literatura. Como restou exposto alhures, violência e poder – mais precisamente, a ausência do poder – mantém estreita correlação, de forma que as raízes da violência contra a mulher podem ser encontradas em uma complexa trama de relações de poder estabelecidas historicamente e, considerada a nossa proposta de estudo, com considerável ênfase a partir do processo de colonização.

Nessa perspectiva, a partir das análises empreendidas, restou evidenciada a contribuição direta da introdução, na colônia, da lógica de gênero trazida pelo colonizador/conquistador, para a constituição do processo violentogênico das relações de gênero aqui desenvolvidas. Identificou-se que a ética/não ética de guerra, externada através do *ego conquiro*, permanece vigente por força da colonialidade e continua a produzir uma cadeia de subalternizações baseadas na raça e no gênero.

Partindo-se da diferenciação entre o colonialismo e a colonialidade, bem como do pressuposto de que esta última se refere a uma estrutura de dominação e exploração que não se encerra com a emancipação das colônias, foi possível compreender a manutenção do legado da violência na constituição das subjetividades dos colonizados. Nesse sentido, a lente decolonial possibilita opor objeções ao projeto moderno, eurocêntrico e ocidentalizante, denunciando e questionando as discriminações que constituem seus alicerces, que sustentam hegemonias e que produzem subjetividades subalternas.

Trazer à tona essa vinculação estreita entre a colonialidade do poder, do saber, do ser e também do gênero, viabilizou uma melhor compreensão da razão pela qual, no Brasil, apesar da grande valia da Lei 11.340/2006, a denominada Lei Maria da Penha, que possibilita uma resposta repressivo-penal mais rigorosa no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, os índices de violência de gênero sigam galgando patamares cada vez mais elevados.

De outra sorte, considerada a historicidade do gênero e tendo em conta que as “masculinidades são configurações da prática que são construídas, reveladas e transformadas ao longo do tempo” (CONNEL e MESSERSCHMIDT, 2013, p. 271), pôde-se reflexionar sobre projetos que viabilizem a ressignificação das relações hierarquizadas e generificadas, em especial a remodelação das subjetividades

masculinas forjadas segundo mandatos de masculinidade associados à guerra e à crueldade.

Insta destacar ainda que abrir espaço para análises interdisciplinares, em que sejam oportunizados espaços de escuta e experimentação de outros fazeres, constitui um enfoque fundamental na construção de novas formas de atenção a mulheres em situação de violência baseada no gênero.

Nessa perspectiva, o espaço de fala criado na presente pesquisa foi revelador do processo violentogênico em que as mulheres estão inseridas. Como referido anteriormente, a abordagem das entrevistadas deu-se no saguão da Delegacia de Polícia, sendo que em todos os casos havia recenticidade do fato registrado. Em decorrência, como deflui das transcrições das entrevistas, as vítimas apresentavam-se abaladas emocionalmente. Isso não obstante, mesmo quando informadas que poderiam recusar-se a falar sobre determinado assunto por constrangimento ou qualquer outro incômodo emocional, elas prosseguiram com seus relatos carregados de emoções, parecendo mesmo terem deixado o lugar do outro subalternizado e silenciado, para ocupar o lugar de sujeito que pode falar, mas principalmente, pode ser ouvido.

Nesse ponto, a experiência foi também enriquecedora para a pesquisadora, pois oportunizou um contato diverso daquele que ocorre cotidianamente no trabalho policial, em que o objetivo principal das escutas acaba cingindo-se, por imposições de tempo, lugar, dentre outros, às providências legais a serem tomadas (enquadramento típico-penal, requisição de perícias, representação por medidas cautelares, dentre outros atos de polícia judiciária necessários). Assim, no transcurso das entrevistas foi possível conhecer mais profundamente as histórias de vida das entrevistadas e de seus antepassados, permitindo com isso a personificação desses sujeitos assujeitados pelo processo colonial.

Tomando em consideração o perfil das entrevistadas é notório que o presente estudo corrobora outros tantos que indicam que a violência de gênero atinge a universalidade das mulheres. Nesse sentido, veja-se que as entrevistadas tinham de 24 a 66 anos de idade, algumas analfabetas, outras com curso superior, algumas com baixo poder aquisitivo, outras de poder aquisitivo médio, de todas as cores. Tal afirmação, contudo, não se contrapõe ao que já foi por diversas vezes referido na parte teórica do estudo, no sentido de que os entrecruzamentos de cor, gênero e condição econômica imprimem com mais intensidade a violência de gênero nos

corpos femininos pretos e pobres. Tanto é assim que a soma das entrevistadas que se autorreferenciaram como morenas ou pardas representa 60% da amostra da pesquisa.

Em suma, os dados aqui apresentados confirmam a presença da violência de gênero em todo o meio social, em especial onde presentes as interseccionalidades já mencionadas, situação que se agrava ainda mais pela ausência de um aparato estatal ou de uma rede de apoio para mulheres vítimas de violência, em especial àquelas pobres, pretas, com baixa instrução, analfabetas e dependentes economicamente do agressor. Como já referido anteriormente, a violência de gênero, em alguma medida, alcança a todas as mulheres, mas algumas delas tem de percorrer um caminho mais longo e penoso que outras para que – algum dia, quiçá – consigam interromper o ciclo da violência.

Os resultados da presente pesquisa permitem vislumbrar as relações de gênero como relações de poder e, sob essa perspectiva, também resta evidenciada a existência de pontos de resistência. Com efeito, o fato de as entrevistadas terem sido vítimas de violência de gênero e, após, buscarem um órgão policial para denunciar o agressor, bem demonstra a erupção desse processo de resistência. Tal processo, como também restou externado pelas falas dessas mulheres, nem sempre resulta em uma interrupção definitiva do ciclo da violência porque em muitos casos não há rompimento do relacionamento violento. Isso, contudo, não retira o caráter de contraposição dessas vítimas de violência ao subjugo masculino.

Em uma noção de poder foucaultiana, essa resistência é centrada no plano das micro relações de poder, o que ocorre, por exemplo, quando a mulher decide efetuar ou não o registro policial noticiando o crime do qual foi vítima, quando decide – nos casos em que a lei assim lhe faculta – processar ou não o agressor, bem como quando postula a concessão de medidas protetivas de urgência que implicam, invariavelmente, a constrição da esfera de liberdade individual do homem agressor (afastamento do lar, proibição de aproximação e contato com a vítima e seus familiares, proibição de frequentar determinados lugares, dentre outras medidas previstas em lei).

A defesa do exercício do poder no plano micro societal é endossada por Silvia Federic (2019, p. 109) para quem “dado o caráter difuso da violência que as mulheres enfrentam, fica claro que a resistência também deve ser organizada em muitas frentes”. Para a autora, são mais eficazes as estratégias de resistência que priorizam

a agência da mulher, sendo que “a decisão das mulheres de contra-atacar, romper seu isolamento e se juntar a outras tem sido vital para o sucesso desses esforços”. Essas estratégias, entretanto, não são capazes de produzir mudanças duradouras se não forem acompanhadas por um processo de reavaliação da posição das mulheres e das atividades reprodutivas que elas realizam para sua família e sua comunidade (FEDERIC, 2019, p. 110).

Exsurge, nesse discussão, então, a ineficácia estatal em efetivamente prevenir e erradicar a violência contra a mulher, tal qual consta na ementa da Lei Maria da Penha. Nesse ponto, é importante lembrar que a lei prevê uma série de políticas públicas e ações estatais que refogem à esfera penal punitiva e que não foram ainda implementadas. Na cidade de Erechim, local de desenvolvimento da presente pesquisa, por exemplo, não há centros de atendimento integral e multidisciplinar ou casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, centros de educação e de reabilitação para os agressores, todas previsões inseridas no art. 35, da Lei Maria da Penha⁷. Ainda que a previsão legal seja no sentido de facultar – e não obrigar – aos entes federativos tais ações governamentais, sem elas é certo que um problema com profundas e imbricadas raízes culturais não será solvido.

Como restou claro no presente estudo, um ambiente familiar em que a violência de gênero está presente é um fator de grande influência para a perpetuação de relações de gênero desiguais e violentas. Por essa razão, conhecer as variáveis e determinantes que influenciam nesse processo violentogênico, é condição *sine qua non* para a sua tão almejada interrupção. Identifica-se, então, a indispensabilidade de diversos e mais aprofundados estudos no sentido de construir entendimentos e

⁷ Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

estratégias para a implantação de ações de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres mais efetivas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Mulher Indígena. *In*: BERND, Zilá (Org.). **Dicionário de Figuras e Mitos Literários nas Américas**. Porto Alegre: Tomo Editorial/UFRGS Editor: p. 462-467, 2007.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal - dita. *In*: ALMEIDA, Suely Souza de (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2007.

ARCARO, Larissa Thielle. Decolonialidade e Interseccionalidade: lentes necessárias para análise das múltiplas opressões às mulheres brasileiras. *In*: **Cidadania, direitos humanos e sociedade: olhares transversais** / Organizadores Paulo Andrade, Michelle Martins Papini Mota, Thaís Janaina Wenczenovicz. – Joaçaba: Editora Unoesc, 2020. Disponível em: https://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Cidadania,_direitos_humanos_e_sociedade_olhares_transversais.pdf#page=89. Acesso em: 20 abr. de 2021.

ADVINCULA, Maria Júlia Poletine. **Maternidade e direito**. Organizadora Ezilda Melo. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. E-book. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/uploads/livros/pdf/1596895765.pdf>. Acesso em: 12 de fev. de 2022.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Delume Dumará, 1994.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, p. 89/117, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>. Acesso em: 10 jan. de 2021.

BARBIERI, Teresita de. Sobre la categoría género: una introducción teórico-metodológica. **Debates En Sociología**, v. 18, p.145-169, 1993. Disponível em: <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/debatesensociologia/article/view/6680/6784>. Acesso em: 20 abr. de 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luiz Antero Reto; Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENOIT, Lelita Oliveira. Feminismo, gênero e revolução. *In*: **Revista Crítica Marxista**. São Paulo: Boitempo, 2000. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/05lelita.pdf. Acesso em: 20 abr. de 2021.

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero**. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. *In*: ORTIZ, Renato (org.). **Pierre Bourdieu: Sociologia**. Trad. de Paula Montero e Alcía Auzmendi. São Paulo: Ática, p. 46-81, 1983.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. *In*: **Novos Estudos Jurídicos**, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/5548>>. Acesso em: 12 de fev. de 2021.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei n. 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4424 DF**. Relator: Min. MARCO AURÉLIO, Data de Julgamento: 09/02/2012, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-148. Divulgado em 31-07-2014. Publicado em: 01-08-2014. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6393143>. Acesso em: 12 de fev. de 2021.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Tradução Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras, violência e pobreza, *In*: Secretaria Especial de políticas para as mulheres. **Programa de prevenção, assistência e combate a violência contra a mulher - Plano Nacional: diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria, 2003.

CARNEIRO, Alcides; OLIVEIRA, Soraya. **Violência intrafamiliar baseada em gênero com implicação de risco de vida: Mulheres abrigadas na Casa Abrigo Maria Haydeé/Rio Mulher/Rio de Janeiro**. Anais, p. 1-12, 2019. Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/view/3413> Acesso em: 12 de fev. de 2021.

CECCONELLO, Alessandra Marques; DE ANTONI, Clarissa; KOLLER, Sílvia Helena. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. **Psicologia em estudo**, v. 8, p. 45-54, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/RsN9L6RpdLDTmnnSgDfLd6K/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 de fev. de 2021.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciencias sociales, violencia epistémica y el problema de la invención del Otro. *In*: E. Lander (comp.). **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latino-americanas**, p. 145- 162, 2000. Disponível em: http://bvirtual.proeibandes.org/bvirtual/docs/castro_gomez.pdf. Acesso em: 12 de fev. de 2021.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. Moschkovich, Marília. São Paulo: nVersos, 2015.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2013000100014&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 20 abr. de 2021.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. vol. 1, 2002. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 14 de fev. de 2021.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Violencia (re) encubiertas en Bolivia**. La Paz: Mirada Salvaje, 2010.

DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter. **Colonialidade e Decolonialidade da (Anthropos)logia Jurídica: da uni-versalidade a pluri-versalidade epistêmica**. Tese (Doutorado), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95973>. Acesso em: 10 jan. de 2021.

DAVIS, Angela. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia**. Geledes, São Paulo, 12 de jul. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/> Acesso em: 20 jan. de 2022.

DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na Justiça. A efetividade da lei **11.340/2006**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DUSSEL, Enrique. 1492 **O Encobrimento do outro. A origem do “mito da modernidade”**. Petrópolis: Vozes, 1993.

ESCOBAR, Arturo. Mundos y conocimientos de otro modo. El programa de investigación de modernidad/colonialidad latinoamericano. **Tabula Rasa**, n. 1, p. 51-86, 2003. Disponível em: www.revistatabularasa.org/numero01/mundos-y-conocimientos-de-otro-modo-el-programa-de-investigacion-de-modernidadcolonialidad-latinoamericano. Acesso em: 10 jan. de 2021.

FALCKE, Denise; WAGNER, Adriana. A dinâmica familiar e o fenômeno da transgeracionalidade: Definição de conceitos. *In*: WAGNER, Adriana (Org.). **Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares**. p 25-46. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva** Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Ed. Elefante, 2004.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo** - São Paulo: Claridade, 2011.

GOMES, Camilla de Magalhães. **Gênero como categoria de análise decolonial**. Civitas - Revista De Ciências Sociais, v. 18, n. 1, p. 65-82, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2018.1.28209>. Acesso em: 14 de fev. de 2021.

GOMES, Renata Raupp. Os “novos” direitos na perspectiva feminina: a constitucionalização dos direitos das mulheres. *In*: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (org.). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. São Paulo: Saraiva, p. 71-110, 2016.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Mujeres maltratadas. Los mecanismos de la violencia en la pareja**. Barcelona: Paidós, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa populacional 2021**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/erechim/panorama>. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

INSTITUTO DE ESTUDIOS SOCIALES CONTEMPORÁNEOS. Editorial. **Nómadas. Revista Crítica de Ciencias Sociales y Jurídicas**, Bogotá, n. 26, p. 4-5, 2007. Disponível em: <http://nomadas.ucentral.edu.co/index.php/23-articulos-26/289-Editorial-N%C3%93MADAS-No.-26>. Acesso em: 10 jan. de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2019**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2021**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Pesquisa OMV/DataSenado: Relatório de pesquisa: Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres 2018**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontos-de-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>. Acesso em 03 de junho de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Pesquisa OMV/DataSenado: Percepção da violência doméstica contra mulheres 2019**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/percepcao-da-violencia-domestica-contra-mulheres>. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2021**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021>. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

LACERDA, Marina Basso. **Colonização dos corpos: ensaio sobre o público e o privado. Patriarcalismo, patrimonialismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil**, 2010. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16570/16570_4.PDF. Acesso em: 10 jan. de 2022.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. *In*: Edgardo Lander (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino americanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, p. 08-23, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/>. Acesso em: 10 jan. de 2021.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/VLggxWwJYfy3vgjr5vP7mmn/?lang=pt>. Acesso em: 10 jan. de 2022.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 22, n.3, p. 935-952, 2014.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, n.9, p. 73-101, 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=39600906>> ISSN 1794-2489. Acesso em 12 de setembro de 2021.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**, p. 127-167, 2007. Disponível em: www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfoguelcastrogomez.pdf. Acesso em: 20 jan. de 2021.

MARQUES, Clarice Gonçalves Pires. Colonialidade e feminicídio: superação do -ego conquiro- como desafio ao Direito. **Opinion Juridica**, v. 19, p. 201-226, 2020.

MARQUES, Clarice Gonçalves Pires. **Direito e feminilidade: crítica ao discurso jurídico colonial na lei do feminicídio**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2016. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/8133/0000010860.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 jan. de 2021.

MEAD, Margaret. **Sex and temperament in three primitive societies**. Trad. Rosa R. Krausz. São Paulo: Perspectiva, 2000.

MENDOZA, Breny; PILGER DA SILVA, Letícia; SILVA FILHO, Suéliton de Oliveira. A colonialidade do gênero e poder: da pós-colonialidade à decolonialidade. **Revista X**, v. 16, n. 1, p. 290-318, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/article/view/78777>. Acesso em: 20 abr. de 2021.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf>. Acesso em: 25 jan. de 2021.

MIGNOLO, Walter. **Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Ediciones del signo, 2010. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=LIXFvPWJtW4C&printsec=frontcover&dq=Desobediencia+epist%C3%A9mica:+ret%C3%B3rica+de+la+modernidad,+l%C3%B3gica++de+la+colonialidad+y+gram%C3%A1tica+de+la+descolonialidad&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjrnZmrHvAhUwK7kGHRPaDzAQ6AEwAHoECAYQAg#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 25 jan. de 2021.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza & SANCHES, Odécio. **Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade?** Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, v. 9, p. 239-262, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Bgpmz7T7cNv8K9Hg4J9fJDb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 jan. de 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria e método**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2002.

MONTANO, Rudy. El ego conquiro como inicio de la modernidad. **Teoría y Praxis**. v. 32, p. 13-27, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5377/typ.v0i32.6389>. Acesso em 15 de setembro de 2021.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Lisboa: Instituto Piaget, 2008.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. A concepção de família de uma mulher-mãe de vítimas de incesto. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 19, n. 3, p. 395-406, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300008&lng=en. Acesso em 23 de abril de 2021.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias, gêneros e violências: Desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. **Violência, gênero e políticas públicas**, v. 2, p. 149-176, 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/344077247_FAMILIAS_GENEROs_E_VIOLENCIAS_Desvelando_as_tramas_da_transmissao_transgeracional_da_violencia_de_genero_1. Acesso em: 20 jan. de 2021.

ORTNER, Sherry. Está a mulher para o homem como a natureza para a cultura? *In*: ROSALDO, Michelle e LAMPHERE, Louis. **A Mulher, a Cultura e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

OYĒWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. P. 95-107. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, p. 227-278, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>. Acesso em 20 jan. de 2021.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder y clasificación social. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón (Orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. pp. 93-126 Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. Disponível em: www.unsa.edu.ar/histocat/homoderna/grosfoguelcastrogomez.pdf. Acesso em: 20 jan. de 2021.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidad y modernidad/racionalidad**. Perú Indígena. v.13 p. 11-20, 1992. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5698653/mod_resource/content/2/quijano.pdf. Acesso em: 20 jan. de 2021.

QUINTERO, Pablo; FIGUEIRA, Patrícia; ELIZALDE, Paz Concha. **Uma breve história dos estudos decoloniais**. São Paulo: MASP Afterall, 2019. Disponível em: <https://masp.org.br/uploads/temp/temp-QE1LhobgtE4MbKZhc8Jv.pdf>. Acesso em: 20 abr. de 2021.

RAEWYN, Connel; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: nVersos, 2015.

RAZERA, Josiane; CENCI, Cláudia Mara Bosetto; FALCKE, Denise. Violência doméstica e transgeracionalidade: um estudo de caso. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 6, n. 1, p. 47-51, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Denise-Falcke/publication/284345309_Violencia_Domestica_e_Transgeracionalidade_Um_Estudo_de_Caso/links/578799d608aedc252a935ed4/Violencia-Domestica-e-Transgeracionalidade-Um-Estudo-de-Caso.pdf. Acesso em: 20 jan. de 2022.

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SANT'ANNA, Tatiana Camargo; PENSO, Maria Aparecida. A transmissão geracional da violência na relação conjugal. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 33, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/YNYtcz4CJmnn7qgB3LpbSVM/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. de 2022.

SANTOS, Ana Cláudia Wendt dos; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão.

Psicologia: Ciência e profissão, v. 31, n. 2, p. 220-235, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000200003. Acesso em 23 de abril de 2021.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, 2005. Disponível em: <http://www3.tau.ac.il/ojs/index.php/eial/article/view/482/446>. Acesso em: 10 jan. de 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Christina. (orgs). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Rosa dos Tempos; Fundação Carlos Chagas, 1992.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise **histórica**. **Educação & realidade**, v. 20, n. 2, 1995. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/71721/40667>. Acesso em: 23 de abril de 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores Criminais**. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-criminais>. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: contrato y status en la etiología de la violencia**. Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2003. Disponível em: http://ovsyg.ujed.mx/docs/biblioteca-virtual/Las_estructuras_elementales_de_la_violencia.pdf. Acesso em: 12 fev. de 2021.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos ces**, n. 18, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>; DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.1533>. Acesso em: 12 fev. de 2021.

SEGATO, Rita Laura. **Contra-pedagogías de la crueldad**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SEGATO, Rita Laura. **La Guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de sueños, 2016. E-book. ISBN 13: 978-84-945978-5-5. Disponível em: <https://www.traficantes.net/libros/la-guerra-contra-las-mujeres>. Acesso em: 12 fev. de 2021.

SILVA, Luciana Lemos; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Revista Interface Comunicação, Saúde, Educação**, v.11, n.21, p. 93-103, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>. Acesso em: 12 fev. de 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STEARNS, Peter N. **História das relações de gênero**. Trad. De Mirna Pinsky. São Paulo: Contexto, 2007.

VIGOYA, Mara Viveros. **As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América**. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, p. 29-30, 2018.

WALKER, Lenore Edna O. **The Battered Woman Syndrome**. New York: Springer Publishing Company, 2009.

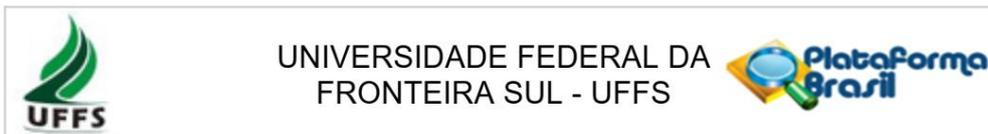
WALSH, Catherine. **Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (de)coloniales de nuestra época**. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2009. Disponível em: <http://www.flacsoandes.edu.ec/interculturalidad/wpcontent/uploads/2012/01/Interculturalidad-estado-y-sociedad.pdf>. Acesso em: 12 fev. de 2021.

OMS. WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. **Violence against women prevalence estimates, 2018: global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. 2021**. Disponível em: <https://who.canto.global/s/KDE1H?viewIndex=0&column=document&id=tfgc8uqvuh0b1157tevomtch1j>. Acesso em: 20 jan. de 2022.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ANEXOS

ANEXO 1 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS.

Pesquisador: Raquel Kolberg

Versão: 3

CAAE: 46721321.1.0000.5564

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 048698/2021

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS. que tem como pesquisador responsável Raquel Kolberg, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS em 12/05/2021 às 14:44.

Endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul - Bloco da Biblioteca - sala 310, 3º andar

Bairro: Área Rural

CEP: 89.815-899

UF: SC **Município:** CHAPECO

Telefone: (49)2049-3745

E-mail: cep.uffs@uffs.edu.br

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezada participante,

Você está sendo convidada a participar da pesquisa: “ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS”, desenvolvida por Raquel Kolberg, discente de Mestrado em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus de Erechim, sob orientação da Professora Dra. Thaís Janaina Wenczenovicz.

A pesquisa tem como justificativa a busca da compreensão da articulação de questões de gênero e relações de poder que viabilizam, em consequência, a transmissão transgeracional da violência familiar. O objetivo central do estudo é analisar o processo histórico da violência contra mulher, as estruturas de poder nas relações de gênero e identificar as forças transgeracionais que mantêm a violência familiar. O convite a sua participação é muito importante para esta análise. Sua participação não é obrigatória e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como desistir da colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação e sem nenhuma forma de penalização. Você não receberá remuneração e nenhum tipo de recompensa desta pesquisa, sendo sua participação voluntária. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-la será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo. Para esta pesquisa, adotaremos o seguinte procedimento: entrevista, contendo um roteiro questões semiestruturadas, sendo gravada com o seu consentimento. O tempo de duração da entrevista é de aproximadamente trinta minutos. A entrevista será gravada somente para a transcrição das informações e somente com a sua autorização, sendo que apenas a orientadora e a pesquisadora signatária terão acesso ao material. Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, pelo tempo de guarda regulamentar (pelo menos 5 anos), com o fim deste prazo, ele será descartado. O benefício relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é o de haver auto percepção da situação de violência vivenciada, compreensão do fenômeno da violência como algo que transcende gerações e, a partir de tal perspectiva, desencadeamento de atitudes tendentes a romper com o ciclo de violência experimentado. O risco de participação da pesquisa consiste na ocorrência de risco psicológico durante a entrevista ou no preenchimento do questionário, uma vez que poderá haver constrangimento frente a alguma questão e preferir não se manifestar, tendo o direito de responder apenas as

perguntas que desejar, evitando, assim, esse risco psicológico. No caso de ocorrência do risco previsto, será informado o serviço/local de coleta dos dados. Os resultados serão divulgados em eventos e/ou publicações científicas, sempre mantendo sigilo relativo aos seus dados pessoais, bem como será realizada a devolutiva dos resultados aos participantes interessados e ao local de coleta de dados, mediante a disponibilização do trabalho de pesquisa, quando da conclusão do mesmo. Caso tenha interesse, maiores informações sobre esta pesquisa, mesmo após sua publicação, podem ser obtidas entrando em contato com a pesquisadora no telefone e/ou endereço constantes ao final deste termo. Caso concorde em participar, uma via deste termo ficará em seu poder e a outra será entregue ao pesquisador. O presente termo deverá ser rubricado em todas as folhas e assinado em duas vias, permanecendo uma com o participante da pesquisa e outra com o pesquisado. Desde já, agradecemos sua participação!

Erechim/RS, dia..... de.....de 2021

Raquel Kolberg

Contato profissional com a pesquisadora responsável:

Tel: (54) 3520-4561 e-mail: rkolberg@hotmail.com Endereço para correspondência: Rua Flores da Cunha, nº 91, Bairro Dal Molin, CEP 99711-444 Erechim/RS.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFFS:

Tel. e Fax - (0XX) 49- 2049-3745 E-Mail: cep.uffs@uffs.edu.br
<https://www.uffs.edu.br/pastas-ocultas/bd/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/equipes-de-trabalho/comite-de-etica-em-pesquisa/cep>

CAAE: _____ **Nº do Parecer:** _____ **Data da aprovação:** _____

Endereço para correspondência: Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS – Comitê de Ética em Pesquisa da UFFS, Universidade Federal da Fronteira Sul, Bloco da Biblioteca, Sala 310, 3º andar, Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó, Santa Catarina, Brasil.

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa intitulada “ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS e concordo em participar.

() Autorizo a gravação da entrevista (ou imagem).

() Não autorizo a gravação da entrevista (ou imagem).

Nome completo do (a) participante: _____

Assinatura _____

APÊNDICE 2 – QUESTIONÁRIO INVESTIGATIVO

QUESTIONÁRIO INVESTIGATIVO

Público: Mulher vítima de violência doméstica – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Erechim/RS

Entrevistada: _____

Endereço: _____

Idade: _____ **Profissão:** _____

Renda familiar aproximada: _____ **Religião:** _____

Grau de escolaridade: _____

Cor: _____ **Naturalidade:** _____

Roteiro de perguntas

1) Dentre as situações abaixo, quais você identifica como sendo violência doméstica?

- “você não é nada, sem mim”
- “com essa roupa, você não vai sair”
- “se não for minha, não será de mais ninguém”
- proferir palavras ofensivas à dignidade
- proferir palavras ofensivas à reputação
- acusar falsamente de prática de fato criminoso
- subtrair objetos de uso pessoal (telefone celular, por ex.)
- destruir objetos de uso pessoal (telefone celular, por ex.)
- reter de documentos pessoais
- intimidar ou ameaçar para a prática do ato sexual
- forçar ao uso/ou proibir o uso de método contraceptivo
- forçar à prática de aborto
- agredir com puxões de cabelo
- agredir com tapas e chutes
- efetuar disparo(s) de arma de fogo contra você

2) Em seu relacionamento doméstico, familiar ou na relação íntima de afeto você já foi vítima de algum tipo de violência?

- Não
- Sim. Fui vítima dos seguintes tipos de violência:

3) Quando a violência teve início: desde o início da convivência/ do relacionamento ou passados alguns anos?

4) Considerando que o ciclo da violência apresenta as seguintes etapas: aumento da tensão, ataque violento e lua-de-mel, quantos ciclos de violência você vivenciou?

5) Você já vivenciou mais de um relacionamento violento? Quantos?

6) Seus pais mantinham um relacionamento violento?

7) Qual(is) o(s) episódio(s) de violência mais relevante(s) que você tem recordação no relacionamento de seus pais?

8) Você considera que tal(is) experiências vivenciadas influenciam(aram) os seus relacionamentos? De que forma?

APÊNDICE 3 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA

Com o objetivo de atender às exigências para obtenção de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, DIANA CASARIN ZANATTA, Delegada de Polícia Regional, representante legal da 11ª Região Policial da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, envolvida no projeto de pesquisa intitulada **ESTUDOS DECOLONIAIS, TRANSGERACIONALIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ERECHIM/RS** declara estar ciente e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, salientando que os pesquisadores deverão cumprir os termos da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e as demais legislações vigentes. (Obs.: para os casos de instituições que atendam criança/adolescentes – citar o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA).

Raquel Kolberg,
Pesquisadora Responsável

Assinatura e Carimbo do responsável da Instituição

Erechim, maio de 2021.